



# Diário Oficial

Nº 13.100 - Ano LII

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Prefeitura Municipal de Campinas  
[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 22.810, DE 31 DE MAIO DE 2023

Denomina "Professora Maria de Fátima Faria Área" a Escola Municipal de Educação Fundamental-Escola de Jovens e Adultos do Jardim das Bandeiras.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "Escola Municipal de Educação Fundamental-Escola de Jovens e Adultos Professora Maria de Fátima Faria Área" a escola municipal localizada no Jardim das Bandeiras.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.624, de 20 de janeiro de 1983.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de maio de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

Redigido nos termos do processo SEI PMC. 2022.00019236-61

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 22.811, DE 31 DE MAIO DE 2023

ALTERA O INC. VI DO ART. 1º DO DECRETO Nº 21.025, DE 25 DE AGOSTO DE 2020, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS NECESSÁRIAS À ADEQUAÇÃO GEOMÉTRICA DO TRAÇADO DO PROLONGAMENTO DA RUA EUGÊNIA FERREIRA DE CÂMARGO, NO LOTEAMENTO VILA ITÁLIA.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4º, inciso VI, alínea "b" e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município combinados com os arts. 5º, alínea "i", 6º e 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI do art. 1º do Decreto nº 21.025, de 25 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

VI - lote 10, Quarteirão 1573, com as seguintes medidas, confrontações e áreas: 8,00m de frente, pelo alinhamento da Rua Irmã Maria de Santa Paula Terrier; do Lado direito, 16,50m, confrontando com a faixa de domínio da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro; do lado esquerdo, 16,50m, confrontando com o lote 10A, de propriedade do Município; e fundo, 8,00m, confrontando com propriedade da União, encerrando a área de 132,00m²;

....." (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de maio de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO**

Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo

Redigido nos termos do protocolo administrativo nº 2012/11/04655, em nome da Secretária Municipal de Urbanismo.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 22.812, DE 31 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.780.574,41 (Três milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 3.780.574,41 (Três milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

**I** - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:  
251000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
25120 COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS  
15.452.3017.1162 AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS  
449052 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
05.800.574 TUDEPI - CONVÊNIO Nº 930374/2022 - ALEXIS FONTEYNE ..... R\$ 2.100.000,00

**II** - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso V da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:  
251000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
25120 COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS  
15.452.3017.1162 AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS  
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES  
05.800.505 TUDEPI - PROGRAMA DE EMENDA PARLAMENTAR - Nº 202140210004 ..... R\$ 1.680.574,41

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....RS 3.780.574,41

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes dos Recursos TUDEPI - Convênio nº 930374/2022 - Alexis Fonteyne e TUDEPI - Programa de

**Emenda Parlamentar - nº 202140210004.**

Campinas, 31 de maio de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Processos n.ºs PMC.2023.00050882-86/SMSPe PMC.2023.00052534-06/SMSP, e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REVOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2021.00068483-73

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 292/2022 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e limpeza de piscinas, com fornecimento de materiais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Secretaria Municipal de Educação - documentos SEI nºs 7955784,8048416 e 8071869 e do parecer jurídico - documento SEI nº 8214261, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 8215025,

**REVOGO** o Pregão nº 292/2022, com fulcro no caput do art. 14, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal nº 21.874/21, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos e, **INFORMO** que, em decorrência, restou prejudicada a análise dos argumentos contidos na impugnação e na solicitação de esclarecimento apresentados, por perda superveniente do interesse procedimental.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mail [giovana.souza@campinas.sp.gov.br](mailto:giovana.souza@campinas.sp.gov.br).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 31 de maio de 2023

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI**

Secretária Municipal de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 129/2023 - Eletrônico - Processo Administrativo:** PMC.2023.00017936-19

**- Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **- Objeto:** Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos **- Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 16/06/23 às 14h do dia 16/06/23 **- Abertura das Propostas dos itens 01 e 02:** a partir das 14h do dia 16/06/23 **- Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 16/06/23 **- Disponibilidade do Edital:** a partir de 01/06/23, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 31 de maio de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**

Diretor do Departamento de Licitações

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2022.00075295-73

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 021/2023 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios congelados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 8217769 e do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 8222447, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações de Compras - documento SEI nº 8222537, e do disposto no art. 7º, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, resolvo:

1. **CONHECER** do recurso interposto pela empresa **BRF S.A.e**, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão de julgamento de proposta e de habilitação proferida pela Pregoeira.

2. **ADJUDICAR** o objeto dos itens **01e 02** à empresa abaixo indicada, por terem sido matéria de recurso.

3. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **04 e 05**, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

4. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 021/2023, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

**-CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.,itens 01(R\$ 14,99)e 02(R\$ 18,50);**  
**-DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.,item**

03(R\$ 17,22); e  
- CAMINHO NOVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS - LTDA., item 06(R\$ 23,95).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 31 de maio de 2023

**MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCONI**  
Secretária Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 134/2023 - Eletrônico - Processo Administrativo:** PMC.2023.00020854-99  
**- Interessado:** Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo **- Objeto:** Prestação de serviços de reprografia, plotagem, *scanner* (imagens), encadernação, personalização de carimbos e confecção de faixas **- Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 16/06/23 às 14h do dia 16/06/23 **- Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 14h do dia 16/06/23 **- Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 16/06/23 **- Disponibilidade do Edital:** a partir de 01/06/23, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 31 de maio de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento de Licitações

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

*RESOLUÇÃO CMAS nº 058/2023*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 30 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;

**Considerando** Ofício do Gabinete da Secretária-SMASDH acerca da Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2022 dos recursos recebidos referente ao cofinanciamento estadual para o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único, **Considerando** as instruções e documentação do Processo SEI PMC. 2022. 00046744-67

#### RESOLVE

**ACATAR** o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2022 dos recursos recebidos referente ao **cofinanciamento estadual para o aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único**, que foi realizado por meio de transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referentes a documentação demonstrada no Processo PMC. 2022.00046744-67 e as inseridas no Sistema PMASWeb/Estadual.

Campinas, 30 de maio de 2023

**JAILTON LIMA DA SILVEIRA**  
Presidente CMAS/Campinas

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

*RESOLUÇÃO CMAS nº 059/2023*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 30 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;

**Considerando** Ofício do Gabinete da Secretária-SMASDH acerca da Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2022, dos recursos recebidos referentes ao cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais,

**Considerando** as instruções e documentação do Processo SEI PMC. PMC. 2022. 00046800-17

#### RESOLVE

**ACATAR** o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** a Prestação de Contas e Execução Financeira do Exercício de 2022 dos recursos

recebidos referentes ao cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais, que foi realizado por meio de transferência de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), referentes a documentação demonstrada no Processo PMC. PMC. 2022.00046800-17 e as inseridas no Sistema PMASWeb/Estadual.

Campinas, 30 de maio de 2023

**JAILTON LIMA DA SILVEIRA**  
Presidente CMAS/Campinas

### CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN

*Atos do Conselho*

O Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN, criado pela Lei Municipal nº 6.849/91 de 17 de dezembro de 1991 e alterada pelas Leis Municipais nº 10.749/2000, 12.137/2004 e 13.031/2007, no âmbito de sua competência legal, CONVOCA seus membros titulares e suplentes para **REUNIÃO ORDINÁRIA - COMEN**, a realizar-se no dia **02/06/2023 às 09h00, na Casa dos Conselhos, R. Ferreira Penteado, 1331 - Centro, Campinas - SP.**

#### PAUTA:

- Informes;
- Aprovação da ATA da Reunião Ordinária, anterior;
- Acertos finais do evento do dia 29 de junho de 2023;
- Indicação por cada representante de órgão/entidade de qual eixo participará para o desenvolvimento para Plano Municipal de Prevenção as Drogas, dando continuidade na discussão.

Campinas, 31 de maio de 2023

**MARILDA G. MARTINS**  
Presidente do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### PORTARIA Nº 11/2023

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o processo SEI PMC.2023.00010401-81,

#### RESOLVE

nomear os servidores abaixo relacionados: Adriane Marques Fernandes, matrícula 111.653-3; Luiz Guilherme Weiss Franco de Campos, matrícula 125.972-5, Joaquim Nivaldo Rodrigues Zafalon, matrícula 138.232-2, para Comissão de Avaliação e Monitoramento, e a servidora Rosângela da Glória Novais Reis, matrícula 107.561-6, como Gestora da celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil, **INSTITUTO ARNEA**, inscrita no CNPJ nº 11.481.643/0001-10.

Campinas, 31 de maio de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2022.00093518-10

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 036/2023

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos para pessoas com deficiência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 8217475, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 162/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 31 de maio de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2021.00066541-70

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 220/2022

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 8207292, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 14.161,00 (quatorze mil cento e sessenta e um reais), sendo R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES EIRELI, referente ao item 53 da Ata de Registro de Preços nº 408/2022, Termo de Rerratificação nº 021/2022, R\$ 13.825,00 (treze mil oitocentos e vinte e cinco reais) referente aos itens 1, 2, 7, 35 e 36 a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, Termo de Aditamento nº 001/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 31 de maio de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

#### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

#### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

#### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.  
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

#### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

## DEPARTAMENTO DE TURISMO

## COORDENADORIA DE FEIRAS CULTURAIS E DE ECONOMIA CRIATIVA

## NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA PELO DESCUMPRIMENTO DE DECRETO Nº 21.776, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.021

Como previsto em decreto que aprova o Regulamento da Feira Cultural do Centro de Convivência - Feira Hippie, nº Decreto nº 21.776, de 11 de novembro de 2.021 - do Capítulo III - Da Organização da Feira

Art. 55. Será advertido formalmente pela Coordenadoria Departamental de Feiras Culturais e de Economia Criativa o expositor que:

VI - montar ou desmontar a barraca fora dos horários previstos no art. 32 deste Regulamento;

Art. 32. A montagem e desmontagem das barracas será de responsabilidade dos expositores e deverá ser feita: I - montagem: das 7 (sete) horas às 9 (nove) horas da manhã; e

II - desmontagem: das 14 (catorze) horas às 16 (dezesseis) hora  
§ 2º Não será permitida a montagem de nenhuma estrutura após as 9 (nove) horas, com exceção da categoria Comidas de Rua, conforme previsto no § 1º deste artigo, e nem a desmontagem antes das 14 (catorze) horas, ficando o expositor sujeito à penalidade prevista no inciso VI do art. 55 deste Regulamento, em caso de descumprimento. Informamos que na data de 27 de maio de 2.023, a senhora Adriana Severo Evangelista expositora de artesanato, FOI ADVERTIDA por descumprir o decreto, ultrapassando o horário de montagem.

Campinas, 31 de maio de 2023

**MARIO CESAR MELLO DA SILVA**

Coordenador de Feiras Culturais e de Economia Criativa

**MILENE CRISTINA DOS SANTOS ALVES**

Chefe de Setor Apoio as Feiras Culturais e de Economia Criativa

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## COMUNICADO SME Nº 161, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo,

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal, Art. 37, incisos XVI e XVII;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas, especialmente seu artigo 11;

**CONSIDERANDO** a Resolução SME/SMRH Nº 001/2009, de 26/11/2009;

**COMUNICA** que os servidores abaixo relacionados tiveram sua acumulação remunerada de cargos, de empregos ou de funções públicas **DEFERIDA** pela chefia imediata.

MATRÍCULA	SERVIDOR
109.293-6.	ROBERTO LIBÓRIO SCOLLO

Campinas, 31 de maio de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO

## MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2020.00000754-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Programa Conta Escola

**Objeto:** Repasse de recursos às Unidades de Educação - Programa Conta Escola

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** a complementação de valores em favor das seguintes unidades:

NOME DA ESCOLA	CNPJ	VALOR
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI PROFª SONIA MARIA ALVES CASTRO PERES	04.983.478/0001-30	RS 155.000,00
CAIXA ESCOLAR DA CIMEI Nº 16 - MARILIA / H. RICCI	04.987.545/0001-94	RS 85.000,00
CAIXA ESCOLAR CEMEI JOANA KALLAJIAN	07.627.134/0001-86	RS 145.000,00
CAIXA ESCOLAR CEMEI PROFA MARIA ISABEL BALTAR DA R RODRIGUES	10.996.914/0001-08	RS 130.000,00
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO	01.926.797/0001-15	RS 47.987,00

Campinas, 31 de maio de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA SME Nº 051, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 1, de 1 de março de 2018, na Resolução SME nº 7, de 12 de setembro de 2018 e considerando o parecer da comissão nomeada pela Portaria SME nº 19, de 28 de fevereiro de 2023, conforme consta no processo SEI PMC.2023.00018113-66, **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar e autorizar o funcionamento da escola privada de Educação Infantil BLESS EMPREENDIMIENTOS EDUCACIONAIS LTDA, ESCOLA CAÑADENSE DE CAMPINAS, CNPJ nº 37.349.675/0001-50, matriz, situada na Rua Percílio Neto, nº 444, Parque Taquaral, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para o atendimento de crianças da faixa etária de dois anos a cinco anos e onze meses de idade (creche e pré-escola).

Art. 2º Os responsáveis pela escola ficam obrigados a manter o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar adequados às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA NAED SUL Nº 005, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.161, de 24 de novembro de 1981;

**CONSIDERANDO** o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;

**CONSIDERANDO** a Portaria SME nº 45, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

**CONSIDERANDO** a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI PMC.2023.00041487-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 do Centro de Educação Infantil, CEI CATARINA MILANI MANARINI, situado na Rua João Tonoli, nº 200, Jardim das Bandeiras, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 31 de maio de 2023

**AZIZ JULIO SALLES RAMOS**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

## PORTARIA NAED SUL Nº 006, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.830, de 10 de dezembro de 1981;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.971, de 18 de fevereiro de 1982;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;

**CONSIDERANDO** a Portaria SME nº 45, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

**CONSIDERANDO** a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI PMC.2023.00041487-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 do Centro de Educação Infantil, CEI DOUTOR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA, situado na Rua São José do Rio Pardo, nº 133, Jardim Nova Europa, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educacampinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 31 de maio de 2023

**AZIZ JULIO SALLES RAMOS**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

## PORTARIA NAED SUL Nº 007, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.032, de 12 de abril de 1982;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;

**CONSIDERANDO** a Portaria SME nº 45, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

**CONSIDERANDO** a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI PMC.2023.00041487-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 do Centro de Educação Infantil, CEI ESTHER APARECIDA VIANNA, situado na Rua Francisco Antônio da Silva, nº 165, Vila Formosa, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado

próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educu.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 31 de maio de 2023

**AZIZ JULIO SALLES RAMOS**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA NAED SUL Nº 008, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.852, de 22 de abril de 1994;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015

CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 45, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2023.00041487-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 do Centro de Educação Infantil, CEI ANNITA AFFONSO FERREIRA, situado na Rua Manoel Militão de Melo, nº 31, Jardim São José II, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educu.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 31 de maio de 2023

**AZIZ JULIO SALLES RAMOS**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA NAED SUL Nº 009, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.355, de 31 de janeiro de 1959;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.265, de 17 de fevereiro de 1960;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 45, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2023.00041487-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 do Centro de Educação Infantil, CEI PROFESSOR HILARIO PEREIRA MAGRO JUNIOR, situado na Rua Luis Silvério, nº 370, Vila Marieta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educu.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 31 de maio de 2023

**AZIZ JULIO SALLES RAMOS**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA NAED SUL Nº 010, DE 31 DE MAIO DE 2023

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME nº 193, de 15 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria do Diretor Regional da Divisão Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 45, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, de 31 de outubro de 2018, que homologa o Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2023.00041487-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico/2023 do Centro de Educação Infantil, CEI CANTINHO DA ALEGRIA, situado na Rua Floriano Bueno, nº 105, Jardim São Gabriel, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.

Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico <https://educu.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme>.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Campinas, 31 de maio de 2023

**AZIZ JULIO SALLES RAMOS**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

#### PORTARIA FUMEC Nº 47/2023

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a abertura de sindicância administrativa, para a regular apuração de novos fatos narrados no processo FUMEC.2023.00000885-04, em que figura como interessada a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art. 2º Atribuir os trabalhos à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria FUMEC nº 41/2022.

Art. 3º Deverá o Presidente da referida Comissão designar o secretário, nos termos do art. 9º, inciso II, da Resolução FUMEC nº 04, de 20 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de maio de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)):

**Pregão Eletrônico nº 41/2023**

**Processo Administrativo nº FUMEC.2023.00001624-11**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de climatização por sistema de resfriamento evaporativo para o galpão do Almoarifado da FUMEC, conforme especificações do **Anexo I Item de Referência**.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/06/2023**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2023 - 09:00 h.**

**OFERTA DE COMPRA - OC Nº 82440280100203OC00040**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção: **Editais**

Campinas, 31 de maio de 2023

**FABÍO ALVES CREMASCO**

Gerente de Compras e Licitações

### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00004016-87

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Assunto:** Pregão nº 045/2023 - Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de refeições preparadas (marmitex) e kit lanche.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)** a favor da empresa **MANEQUINHO DE CAMPINAS-ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA.**, referente ao item 02 da ATA nº 213/2023 do Registro de Preços vigente.

### SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

**Protocolo/SEI:** PMC. 2023.00047569-51

**Data:** 15/05/2023

**Interessado:** IGREJA DO NAZARENO CENTRAL DE CAMPINAS

**CNPJ:** 37.502.917/0001-02

**Código cartográfico:** 3414.32.53.0676.01001

**Assunto:** Imunidade Tributária - Templo - ITBI

**DECISÃO**

Declaro a imunidade tributária da entidade a partir de sua fundação, em 13/05/2020, com fundamento no art. 150, VI, "b" da Constituição Federal de 1988, e estendo a imunidade tributária do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) à transmissão do imóvel inscrito sob o código cartográfico 3414.32.53.0676.01001, haja vista que a interessada figura como promitente compradora do imóvel, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, e que estes e destina ao uso nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal de 1988. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não

Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Campinas, 30 de maio de 2023

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Coordenador da CSAIF/SMF

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI nº: 2019.00046539-32

Data: 27/08/2019

Interessado: Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

CNPJ: 66.518.267/0019-02

IM: 576032-1

Assunto: Imunidade Tributária - ISSQN - serviços prestados

**DECISÃO**

Indefiro o pedido de reconhecimento de imunidade tributária ao Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim (CEJAM), inscrita no CNPJ sob o nº 66.518.267.0019-02, pois o interessado não se enquadra no conceito de entidade de assistência social, em dissonância com o art. 3º da Lei 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e Resoluções CNAS nº 109/2009 e 27/2011, não estando, portanto, relacionada no art. 150, VI, "c", da Constituição Federal de 1988.

Campinas, 30 de maio de 2023

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Coordenador da CSAIF/SMF

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

*Republicação por incorreção no número do processo na publicação do dia 31/05/2023, página 32*

Protocolo SEI nº PMC.2023.00048231-44

Data: 16/05/2023

Interessado: IGREJA PRESBITERIANA DE CAMPINAS

CNPJ: 44.596.211.0001/04

Código Cartográfico nº 3261.31.85.1165.01001

Assunto: Imunidade tributária de templo religioso - imóvel locado

**DECISÃO**

Declaro a extensão da imunidade tributária da entidade ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3261.31.85.1165.01001, a partir de 1/01/2023, com fundamento na Emenda Constitucional nº 116 de 17 de fevereiro de 2022, visto que o contrato de locação foi firmado em 1/11/2022 e a requerente possui reconhecimento de imunidade tributária declarado para a entidade, a partir de 1/01/2023, conforme Protocolo no 2019/03/02233, cuja decisão foi publicada no DOM em 6/06/2023. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação às atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, inclusive enviar contratos de locações atualizados, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Campinas, 29 de maio de 2023

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Coordenador da CSAIF/SMF

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

#### DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo SEI PMC.2022.00041797-09

Interessado: MARCÍLIO PINHEIRO COSTA

Requerente: Christian Andreotti de Freitas

Assunto: Solicitação de Juntada de Documentos - Processo Principal SEI PMC.2021.00007581-43

Amparados no art. 83, I, da Lei Municipal 13.104/2007, não conhecemos o presente requerimento, intempestivamente apresentado.

**LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**

Presidente da Junta de Recursos Tributários

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES 2ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 31/05/2023 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO 2015/03/05903

Interessado(a): RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA

Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3433.44.35.0322.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00075692-73

Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

**EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - REVISÃO DO LANÇAMENTO - EXERCÍCIO 2015 - QUESTIONAMENTO QUANTO AO VALOR VENAL DO IMÓVEL - ALEGAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E DESAPROPRIAÇÃO POR PARTE DA MUNICIPALIDADE - AUSÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO**

**Decisão:** Após a leitura do relatório e voto da relatora, seguidos os debates, os julgadores da 2ª Câmara Julgadora decidiram, por unanimidade, **CONHECER** o presente Recurso Voluntário, vez que presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 04/11/2021, com fulcro nos artigos 13, 14 e 89 da Lei Municipal 13.104/07, art. 5º do Decreto Municipal 16.274/08, art. 176 e seguintes do CTN, artigo 2º da Lei Municipal

6.355/1990 c/c artigo 77 do CTN, conservando-se hígidos os lançamentos de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo - Exercício 2015, com relação ao imóvel de Código Cartográfico nº 3433.44.35.0322.00000.

02) PROCESSO SEI PMC.2019.00005776-71

Interessado(a): INDASTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Advogado(a): Susy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145

Tributo/Assunto: IPTU e TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3421.52.92.0449.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00049130-20

Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

**EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - REVISÃO DO LANÇAMENTO DE IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS 2019 E 2020 - ALEGAÇÃO DE VALOR VENAL DISSONANTE DA REALIDADE - SUPOSTA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS DA COMPOSIÇÃO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO (IDADE DO IMÓVEL E FATOR DE DEPRECIACÃO) - MATÉRIA JÁ ANALISADA EM OUTROS IDÊNTICOS PROTOCOLOS ADMINISTRATIVOS - LEGALIDADE DO LANÇAMENTO DA TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO - ARTIGOS 88 E 89 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO**

**Decisão:** Após a leitura do relatório, a sustentação oral pela Dra. Francine Oliveira da Silva - OAB/SP 435.739, o proferimento do voto do relator, seguidos os debates, os julgadores da 2ª Câmara Julgadora decidiram, por unanimidade, **CONHECER** o presente Recurso Voluntário, vez que presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 09/09/2020, com fulcro no artigo 16 da Lei Municipal 11.111/2001, art. 77 e 142 do CTN, art. 2º da Lei Municipal 6.355/1090 e arts. 88 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007.

03) PROCESSO SEI PMC.2021.00010692-28

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

Tributo/Assunto: IPTU e TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3242.64.15.0113.00000, 3242.64.15.0003.00000, 3242.64.15.0143.00000 e 3242.64.15.0158.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00015375-23

Relator(a): Alex Sanches Tranche

**O JULGAMENTO DESTESSE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.** O relator solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria e conclusão de seu relatório e voto. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º do Decreto Municipal 11.992/1995.

04) PROCESSO SEI PMC.2021.00010711-25

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(a): Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974

Tributo/Assunto: IPTU e TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3242.64.26.0062.00000, 3242.64.26.0091.00000, 3242.64.26.0461.00000 e 3242.64.26.0445.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00015381-71

Relator(a): André dos Santos Mattos Almeida

**EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU 2018 A 2020 - BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL - ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - VALOR DE METRO QUADRADO DO TERRENO APURADO EM SINTONIA COM A PGV INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL 15.499/2017 - PRESUNÇÃO DE LEGALIDADE E VERACIDADE DO LANÇAMENTO - ÔNUS DA PROVA QUE INCUMBE AO CONTRIBUINTE - AUSÊNCIA DE PROVA - ARTIGO 89 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - NULIDADE DA DECISÃO QUE NEGA VIGÊNCIA OU EFICÁCIA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - ARTIGO 88 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - MATÉRIA CONSTITUCIONAL NÃO APRECIADA - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO**

**Decisão:** Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos os debates, os julgadores da 2ª Câmara Julgadora decidiram, por unanimidade, **CONHECER** o presente Recurso Voluntário, vez que presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 18/01/2023, que reconheceu a legalidade e constitucionalidade dos créditos tributários de IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, lançados sobre o imóvel inscrito nos códigos cartográficos em epígrafe, com fulcro no artigo 2º da Lei Municipal 11.111/2001, Lei Municipal 15.499/2017, artigos 88 e 89 da Lei Municipal 13.104/2007.

05) PROCESSO SEI PMC.2022.00015498-74

Interessado(a): RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA

Advogado(a): Renato Dahlstrom Hilkner - OAB/SP 285.465

Tributo/Assunto: IPTU e TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3451.62.42.0001.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00058679-86

Relator(a): Paulo Cesar Adani (com pedido de vista do Sr. Julgador André dos Santos Mattos Almeida)

**O JULGAMENTO DESTESSE PROCESSO FOI ADIADO A PEDIDO DO JULGADOR QUE PEDIU VISTA.** O julgador André dos Santos Mattos Almeida, que já havia pedido vista, solicitou o adiamento do julgamento deste processo para aprofundamento da análise da matéria. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º do Decreto Municipal 11.992/1995.

06) PROCESSO SEI PMC.2022.00069121-44

Interessado(a): DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Representante: Marcelo Vinholes Ferreira - CPF 015.858.858-43

Tributo/Assunto: IPTU e TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 3242.64.26.0046.00000, 3242.64.26.0003.00000, 3242.64.26.0062.00000, 3242.64.26.0076.00000, 3242.64.26.0091.00000,

3242.64.26.0106.00000, 3242.64.26.0121.00000, 3242.64.26.0181.00000,

3242.64.26.0196.00000, 3242.64.26.0228.00000, 3242.64.26.0490.00000,

3242.64.26.0475.00000, 3242.64.26.0461.00000, 3242.64.26.0445.00000,

3242.64.26.0431.00000, 3242.64.26.0415.00000, 3242.64.26.0400.00000,

3242.64.26.0385.00000, 3242.64.26.0370.00000, 3242.64.26.0151.00000, 3242.64.26.0136.00000, 3242.64.26.0166.00000 (01001)

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00069121-44

**Relator(a):** André dos Santos Mattos Almeida

**EMENTA:** RECURSO VOLUNTARIO - IPTU - EXERCÍCIO DE 2016 - VALOR DE METRO QUADRADO DO TERRENO ADOTADO PELO LANÇAMENTO PREVISTO NA PGV INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 15.136/2015 - AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO DO ARTIGO 142 CTN - DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTO FORNECE TODOS OS ELEMENTOS EXIGIDOS PELA LEI E QUE SÃO INDISPENSÁVEIS AO EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO PELO CONTRIBUINTE NA SEARA ADMINISTRATIVA - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - MATÉRIA CONSTITUCIONAL - NÃO APRECIÇÃO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

**Decisão:** Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos os debates, os julgadores da 2ª Câmara Julgadora decidiram, por unanimidade, **CONHECER** o presente Recurso Voluntário, vez que presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 22/07/2022, que reconheceu a legalidade e constitucionalidade dos créditos tributários de IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, lançados sobre o imóvel inscrito nos códigos cartográficos em epígrafe, na íntegra, com fulcro no artigo 142 do CTN, Lei Municipal 15.499/2017 e artigo 88 da Lei Municipal 13.104/2007.

#### 07) PROCESSO SEI PMC.2022.00069135-40

**Interessado(a):** DUAS ANAS NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

**Representante:** Marcelo Vinholes Ferreira - CPF 015.858.858-43

**Tributo/Assunto:** IPTU e TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3242.64.47.0192.00000, 3242.64.47.0207.00000, 3242.64.47.0223.00000 (01001), 3242.64.47.0237.00000, 3242.64.47.0252.00000, 3242.64.47.0267.00000, 3242.64.47.0282.00000, 3242.64.47.0298.00000, 3242.64.47.0312.00000, 3242.64.47.0327.00000, 3242.64.47.0342.00000, 3242.64.47.0357.00000, 3242.64.47.0372.00000, 3242.64.47.0387.00000, 3242.64.47.0402.00000, 3242.64.47.0417.00000, 3242.64.47.0432.00000, 3242.64.47.0447.00000, 3242.64.47.0462.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00069135-40

**Relator(a):** André dos Santos Mattos Almeida

**EMENTA:** RECURSO VOLUNTARIO - IPTU - EXERCÍCIO DE 2016 - VALOR DE METRO QUADRADO DO TERRENO ADOTADO PELO LANÇAMENTO PREVISTO NA PGV INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL 15.136/2015 - AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO DO ARTIGO 142 DO CTN - DEMONSTRATIVO DE LANÇAMENTO FORNECE TODOS OS ELEMENTOS EXIGIDOS PELA LEI E QUE SÃO INDISPENSÁVEIS AO EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO PELO CONTRIBUINTE NA SEARA ADMINISTRATIVA - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - MATÉRIA CONSTITUCIONAL - NÃO APRECIÇÃO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

**Decisão:** Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos os debates, os julgadores da 2ª Câmara Julgadora decidiram, por unanimidade, **CONHECER** o presente Recurso Voluntário, vez que presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 22/07/2022, que reconheceu a legalidade e constitucionalidade dos créditos tributários de IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, lançados sobre o imóvel inscrito nos códigos cartográficos em epígrafe, na íntegra, com fulcro no artigo 142 do CTN, Lei Municipal 15.499/2017 e artigo 88 da Lei Municipal 13.104/2007.

#### 08) PROCESSO SEI PMC.2022.00075407-12

**Interessado(a):** RENATA OLIVEIRA SELMI HERRMANN

**Advogado(a):** Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3452.14.86.0578.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00087854-33

**EMENTA:** RECURSO VOLUNTARIO - IPTU - EXERCÍCIOS 2017 A 2020 - ISENÇÃO CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 361/2022 - PROGRAMA DE CADASTRAMENTO ESPONTÂNEO DE GLEBAS - DISCORDÂNCIA ACERCA DO VALOR VENAL DO IMÓVEL - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA CITRA PETITA - INEXISTÊNCIA - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

**Decisão:** Após a leitura do relatório, a sustentação oral pela Dra. Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP nº 229.337, o proferimento do voto do relator, seguidos os debates, os julgadores da 2ª Câmara Julgadora decidiram, por unanimidade, **CONHECER** o presente Recurso Voluntário, vez que presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 16/09/2022, referentes aos exercícios de 2017 a 2020 (Emissão Retroativos 06/2022), em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3452.14.86.0578.00000, tendo em vista: **I)** a falta dos requisitos para a concessão da isenção de IPTU de que trata a Lei Complementar Municipal 361/2022; **II)** a legalidade da base de cálculo atribuída ao valor venal do imóvel, constituído em consonância as Leis Municipais 11.111/2001, 15.360/2016 e 15.499/2017, assim como na Instrução Normativa SMF 004/2016.

#### 09) PROCESSO SEI PMC.2022.00075412-71

**Interessado(a):** RENATA OLIVEIRA SELMI HERRMANN

**Advogado(a):** Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico Nº:** 3452.14.86.0384.00000

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00087855-14

**Relator(a):** Alexandre Fávoro

**EMENTA:** RECURSO VOLUNTARIO - IPTU - EXERCÍCIOS 2017 A 2020 - ISENÇÃO CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 361/2022 - PROGRAMA DE CADASTRAMENTO ESPONTÂNEO DE GLEBAS - DISCORDÂNCIA ACERCA DO VALOR VENAL DO IMÓVEL - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA CITRA PETITA - INEXISTÊNCIA - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

**Decisão:** Após a leitura do relatório, a sustentação oral pela Dra. Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP nº 229.337, o proferimento do voto do relator, seguidos os debates, os julgadores da 2ª Câmara Julgadora decidiram, por unanimidade, **CONHECER** o presente Recurso Voluntário, vez que presentes os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 23/09/2022, referentes aos exercícios de 2017

a 2020 (Emissão Retroativos 06/2022), em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3452.14.86.0384.00000, tendo em vista: **I)** a falta dos requisitos para a concessão da isenção de IPTU de que trata a Lei Complementar Municipal 361/2022; **II)** a legalidade da base de cálculo atribuída ao valor venal do imóvel, constituído em consonância as Leis Municipais 11.111/2001, 15.360/2016 e 15.499/2017, assim como na Instrução Normativa SMF 004/2016.

**ALEX SANCHES TRANCHE**

Vice-Presidente da Junta de Recursos Tributários

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

#### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

**Protocolo:** 2010/10/15303

**Interessado:** Onicamp Transporte Coletivo Ltda / Joubert Beluomini

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento realizado por meio do processo SEI nº PMC. 2023.00021746-70, relativo à importância residual de 147.861.6408 UFIC's, proveniente do saldo credor da conversão em renda realizada na transação tributária realizada em 04/07/2016, para extinção total dos débitos do IPTU/Taxas de 2019, 2020, 2021 e extinção parcial do débito do IPTU/Taxa de 2022, lançados para o imóvel de código cartográfico nº 3343.11.68.0001.01001 de propriedade do interessado, nos moldes do artigo 102, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, exaurindo assim a importância remanescente da conversão em renda efetivada para extinção do débito objeto da Transação Tributária de 04/07/2016.

Campinas, 31 de maio de 2023

**ALESSANDRO DOMINGUES FERREIRA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00036437-11

**Interessado:** Silvana Navero Silva

Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 53,6873 UFIC's, decorrente do recolhimento em duplicidade da parcela 07/11 do carnê de IPTUe Taxa de Coleta e Remoção de Lixo lançado em 2021 - emissão 01/2021, para o imóvel 3413.22.92.0123.01001. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 31 de maio de 2023

**LUCAS SILVA CUNHA**

COORDENADOR DA CSACPT.

#### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00050332-01

**Interessado:** WALTER MOREIRA LIMA FILHO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 33,2857 UFIC's, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s)4 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2023 - emissão 01/2023 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3343.41.66.0428.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 04/2023, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 31 de maio de 2023

**LUCAS SILVA CUNHA**

COORDENADOR DA CSACPT.

#### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00049508-47

**Interessado:** DOMINGOS BENEDITO Malfara

Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 159,3600 UFIC's, decorrente dos recolhimentos em duplicidade das parcelas 01/11 e 02/11 do carnê de IPTUe Taxa de Coleta e Remoção de Lixo lançado em 2023 - emissão 01/2023, para o imóvel 3261.44.52.0205.01001. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes dos artigos 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 31 de maio de 2023

**LUCAS SILVA CUNHA**

COORDENADOR DA CSACPT.

#### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo SEI:** PMC.2022.00055105-65

**Interessado: JOTAELE COMERCIO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA**  
Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito no valor de 16.1537 UFIC's decorrente do recolhimento indevido a título de ISSQN-SN da competência 03/2021, pelo contribuinte JOTAELE COMERCIO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, CNPJ: 25.270.798/0001-12, previamente apurado pelo Departamento de Receitas Mobiliárias, será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI: PMC.2023.00019996-59**

**Interessado: VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 1.397.5728 UFIC - decorrente do recolhimento para os Honorários Advocatícios (1.311,4834 UFICs) e emolumentos (86,0892 UFICs) referentes aos carnês de IPTU/Taxa de Lixo de 2020 cancelados por recálculo tendo em vista a anexação realizada através do Protocolo SEI: PMC.2013.00015313-21, dos imóveis:- 3413.63.56.0289.01001 (honorários advocatícios - parcelas 01/60 a 14/60, vinculados ao Acordo nº 606684/2021, no valor de 92,4816 UFICs, emolumentos no valor de 7,1741 UFICs - Ação de Execução Fiscal 1522091-27.2021.8.26.0114); 3413.63.56.0277.01001 (honorários advocatícios - parcelas 01/60 a 14/60, vinculados ao Acordo nº 606680/2021, no valor de 111,1316 UFICs, emolumentos no valor de 7,1741 UFICs - Ação de Execução Fiscal 1520273-40.2021.8.26.0114); 3413.63.56.0063.01001 (honorários advocatícios - parcelas 01/60 a 14/60, vinculados ao Acordo nº 606613/2021, no valor de 72,9414 UFICs, emolumentos no valor de 7,1741 UFICs - Ação de Execução Fiscal 1518528-25.2021.8.26.0114); 3413.63.56.0076.01001 (honorários advocatícios - parcelas 01/60 a 14/60, vinculados ao Acordo nº 606614/2021, no valor de 83,0919 UFICs, emolumentos no valor de 7,1741 UFICs - Ação de Execução Fis-

cal 1521693-80.2021.8.26.0114); 3413.63.56.0088.01001 (honorários advocatícios - parcelas 01/60 a 14/60, vinculados ao Acordo nº 606652/2021, no valor de 106,4318 UFICs, emolumentos no valor de 7,1741 UFICs - Ação de Execução Fiscal 1519343-22.2021.8.26.0114); 3413.63.56.0099.01001 (honorários advocatícios - parcelas 01/60 a 14/60, vinculados ao Acordo nº 606617/2021, no valor de 97,1723 UFICs, emolumentos no valor de 7,1741 UFICs - Ação de Execução Fiscal 1519907-98.2021.8.26.0114); 3413.63.56.0109.01001 (honorários advocatícios - parcelas 01/60 a 14/60, vinculados ao Acordo nº 606627/2021, no valor de 97,1723 UFICs, emolumentos no valor de 7,1741 UFICs - Ação de Execução Fiscal 1520468-25.2021.8.26.0114); 3413.63.56.0119.01001 (honorários advocatícios - parcelas 01/60 a 14/60, vinculados ao Acordo nº 606634/2021, no valor de 136,3580 UFICs, emolumentos no valor de 7,1741 UFICs - Ação de Execução Fiscal 1520473-47.2021.8.26.0114); 3413.63.56.0129.01001 (honorários advocatícios - parcelas 01/60 a 14/60, vinculados ao Acordo nº 606658/2021, no valor de 139,6115 UFICs, emolumentos no valor de 7,1741 UFICs - Ação de Execução Fiscal 1521342-10.2021.8.26.0114); 3413.63.56.0244.01001 (honorários advocatícios - parcelas 01/12 a 12/12, vinculados ao Acordo nº 606671/2021, no valor de 110,6219 UFICs, emolumentos no valor de 7,1741 UFICs - Ação de Execução Fiscal 1520997-44.2021.8.26.0114); 3413.63.56.0255.01001 (honorários advocatícios - parcelas 01/12 a 12/12, vinculados ao Acordo nº 608030/2021, no valor de 113,9719 UFICs, emolumentos no valor de 7,1741 UFICs - Ação de Execução Fiscal 1521866-07.2021.8.26.0114); 3413-63.56.0267.01001 (honorários advocatícios - parcelas 01/12 a 12/12, vinculados ao Acordo nº 606679/2021, no valor de 150,4972 UFICs, emolumentos no valor de 7,1741 UFICs - Ação de Execução Fiscal 1518357-68.2021.8.26.0114), nos moldes do Parágrafo Único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 31 de maio de 2023

**LUCAS SILVA CUNHA**  
COORDENADOR DA CSACPT.

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica **NOTIFICADO** o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30, incisos I a VI, §1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso III (fato gerador ocorrido até 2017) ou V (fato gerador ocorrido a partir de 2018), artigo 30, inciso I, alínea b, e artigo 30 - C, todos previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, III, c/c o art. 29, I e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AxB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO RS
7876548	039753/2023	2021/99/00.803	CAIO CESAR CAVALHEIRO	RUA TEREZINHA CARLOS TAVARES 1304 RESIDENCIAL NOVO MUNDO 13058293	CONSTRUÇÃO	70,34	231,1325	16.257,86	10/11/2022	3.642,00
8335745	039754/2023	2021/11/08.334	GILSON DE ALMEIDA PERES	RUA AGUINALDO LUCAS 185 JARDIM SÃO JUDAS TADEU 13059712	CONSTRUÇÃO	63,92	231,1325	14.773,99	14/12/2022	3.309,60
8534063	039755/2023	2017/99/00257	NILMAR FURLAN LOPES	RUA FILOMENA SANTARELLI BIONDI 158 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049384	CONSTRUÇÃO	22,25	319,925	6.718,43	14/02/2023	1.505,03
5948770	039756/2023	1959/00/07647	MANFRIN CASSEB E CIA LTDA	AVENIDA MONSENHOR JERONIMO BAGGIO 41 JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA 13075350	REFORMA	341	241,5904	24.714,70	23/08/2020	5.536,46
	039757/2023	2021/11/8865	MARIA ETELVINA DE MORAES	RUA ANGELO MARI 26 CHÁCARA BOA VISTA 13068565	CONSTRUÇÃO	24,91	319,925	7.969,33	30/11/2019	1.785,25
7776934	039758/2023	1959/00/07647	MANFRIN CASSEB E CIA LTDA	AVENIDA MONSENHOR JERONIMO BAGGIO 41 JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA 13075350	CONSTRUÇÃO	202,33	241,5904	43.448,87	23/08/2020	9.733,20
6943489	039759/2023	PMC. 2021.00034951-51	GILMAR BARRETO	RUA PROFESSOR DOUTOR LUCIANO VENERE DÉCOURT 778 CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA 13083740	CONSTRUÇÃO	14,13	319,925	4.520,54	15/01/2020	1.012,67
7395108	039760/2023	PMC. 2021.00067956-61	ONESCIMO FERREIRA LIMA	RUA JOÃO AZEVEDO NETO 23 JARDIM SANTA GENEBRA - 1ª GLEBA 13080450	CONSTRUÇÃO	46,48	297,4833	13.827,02	30/01/2020	3.097,46
6528694	039761/2023	PMC. 2021.00004362-94	VITOR HUGO CANDIDO DE OLIVEIRA	RUA STELLA ROSA SQUASSABIA 166 PARQUE JAMBEIRO - 1. PARTE 13042780	CONSTRUÇÃO	71,53	231,1325	16.532,91	13/05/2021	3.703,62
	039762/2023	1972/01/16965	ROBERTO CARLOS NAVARRO JUNIOR	RUA DIONIZIO CAZOTTI 203 207 VILA MIMOSA 13050050	CONSTRUÇÃO	65,39	241,5904	15.797,60	19/05/2020	3.538,90
4621069	039763/2023	PMC. 2022.00007159-32	DANIEL NAVA	RUA SAINT TROPEZ 42 RESIDENCIAL VILLE SAINTE-HÉLÈNE 13105842	CONSTRUÇÃO	328,45	319,925	105.079,37	31/08/2020	23.539,35

4693280	039764/2023	PMC. 2022.00002778-11	SONIA DE OLIVEIRA SCHOBINGER	RUA ADVOGADA MARIA DE LOURDES FERREIRA PIMENTEL 326 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049336	CONSTRUÇÃO	197,14	297,4833	57.973,55	30/04/2020	12.986,94
	039765/2023	PMC. 2020.00024106-32	GERALDO MARINS DOS REIS	RUA ANTONIO CARLOS SEBASTIÃO 120 JARDIM NOVA MERCEDES 13052504	CONSTRUÇÃO	125,22	241,5904	27.867,45	31/12/2019	6.242,73
4442970	039766/2023	PMC. 2022.00045523-53	EDER FERREIRA DAS NEVES	RUA DOUTOR CARLOS EDUARDO CORRÊA DE NEGREIROS 126 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049352	CONSTRUÇÃO	269,16	319,925	83.174,10	31/08/2020	18.632,25
8457360	039767/2023	2000/0/63120	CHRISTIAN GUERATTO LOVATTO	RUA PEDRO GONÇALVES SOBRINHO 220 PARQUE LUCIAMAR 13098641	CONSTRUÇÃO	47,58	319,925	15.222,03	10/08/2021	3.409,96
4830873	039768/2023	1951/0/4122	MARISA BROGLIO	AVENIDA WASHINGTON LUIZ 726 JARDIM LEONOR 13041005	CONSTRUÇÃO	120	241,5904	15.365,15	12/02/2019	3.442,02
	039769/2023	PMC. 2018.00016455-48	MARCOS ROBERTO RODRIGUES	AVENIDA BADEN POWELL 1656 JARDIM NOVA EUROPA 13040093	CONSTRUÇÃO	40,45	241,5904	9.772,33	30/09/2018	2.189,15
8306427	039770/2023	PMC. 2022.00096667-13	JOSE SIDNEI MALAGODI	RUA ARALDO DA COSTA TELLES SOBRINHO (PROF GATO) 171 PARQUE ALTO DO TAQUARAL 13087764	CONSTRUÇÃO	186,44	297,4833	53.231,66	30/06/2018	11.924,69
4706706	039771/2023	PMC. 2022.00084795-88	VALDIR AUGUSTO DE ASSUNCAO	RUA IVAÍ 133 ALPHAVILLE CAMPINAS 13098307	CONSTRUÇÃO	81,08	319,925	20.766,33	08/06/2018	4.651,97
4604326	039772/2023	PMC. 2022.00081837-19	POTENCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	RUA SÃO BENTO 68 JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA 13075280	CONSTRUÇÃO	278,38	241,5904	67.253,94	30/06/2018	15.065,89
	039773/2023	1996/0/16269	DROGARIA SAO PAULO S.A.	RUA CONCEIÇÃO 640 CENTRO 13010050	REFORMA	210	241,5904	15.220,20	01/11/2022	3.409,55
4878205	039774/2023	PMC. 2020.00005971-15	EDUARDO GRANDIN LONA	RUA JOAO FABRIS 20 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049268	CONSTRUÇÃO	227,93	297,4833	65.946,10	31/12/2019	14.772,92
8119317	039775/2023	2020/11/03679	WALDEMAR QUINTAL	RUA CAROLINA FLORENCE 1611 1613 VILA NOVA 13073076	CONSTRUÇÃO	243,06	241,5904	58.720,96	31/12/2020	13.154,38
4891910	039776/2023	PMC. 2020.00008552-54	SUELI APARECIDA SUFFI LEONE	RUA VIRGINIA FONTES DA SILVA PADILHA 56 RESIDENCIAL FLAVIA 13057011	CONSTRUÇÃO	73	231,1325	16.872,67	31/12/2019	3.779,73
5691729	039777/2023	1975/00/30270	CARLOS ALEXANDRE FERNANDES	AVENIDA BARAO DE MONTE ALEGRE 164 JARDIM BONFIM 13032525	DEMOLIÇÃO	186,25	297,4833	5.540,63	11/10/2019	1.241,18
7985622	039778/2023	1965/00/23629	SÃO ROQUE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	RUA CONEGO PEDRO BONHOMME 2203 VILA ESMERALDA 13077003	DEMOLIÇÃO	202,2	297,4833	6.015,11	20/10/2022	1.347,48
6869173	039779/2023	2020/99/708	PAULA FARIA BURATTO	RUA BORTOLO MARTINS 934 CHÁCARA SANTA MARGARIDA 13085450	CONSTRUÇÃO	264	319,925	84.460,20	17/02/2023	18.920,35
8584770	039780/2023	2019/11/6063	CACILDA DOS SANTOS MANOEL	RUA MANOEL MENDES 501 RESIDENCIAL CITTÁ DI FIRENZE 13057068	CONSTRUÇÃO	70	231,1325	16.179,28	09/02/2023	3.624,40
6228593	039781/2023	2020/99/802	CLAUDIO SOLE PONCE	RUA MARIO LAGO 628 SWISS PARK 13049334	CONSTRUÇÃO	299,5	319,925	92.730,26	26/05/2022	20.772,97
7055412	039782/2023	1962/00/13.839	CAPRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	RUA LUIZ GAMA 171 BONFIM 13070717	DEMOLIÇÃO	216,6	241,5904	5.232,85	03/03/2023	1.172,24
7055455	039783/2023	1964/00/01.390	CAPRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO 803 BONFIM 13070751	DEMOLIÇÃO	186,3	297,4833	5.542,11	03/03/2023	1.241,52
7894368	039784/2023	1984/00/18.407	CAPRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AVENIDA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO 883 BONFIM 13070751	DEMOLIÇÃO	171,66	241,5904	4.147,14	03/03/2023	929,02
	039785/2023	PMC. 2020.00061023-98	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	RUA SÃO MIGUEL ARCANJO 1797 JARDIM NOVA EUROPA 13040061	CONSTRUÇÃO	11,82	297,4833	3.516,25	31/12/2020	787,69
7055439	039786/2023	2021/11/02.270	CAPRI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	RUA LUIZ GAMA 189 BONFIM 13070717	DEMOLIÇÃO	540	241,5904	13.045,88	03/03/2023	2.922,47
5641616	039787/2023	2019/11/08287	JOSE CARLOS VASCONCELOS	AVENIDA PADRE GUILHERME ARY 39	DEMOLIÇÃO	152	297,4833	4.521,75	11/10/2019	1.012,94

				VILA TUPINAMBA 13031090						
8438889	039788/2023	1996/00/57701	ROSANGELA ROCHA DE SOUZA PRATAVIERA	AVENIDA BRASILIA 1146 JARDIM ROSEIRA 13060314	DEMOLIÇÃO	121,87	297,4833	3.625,43	22/11/2022	812,15
7879393	039789/2023	1953/00/08.385	PL CPS 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA BANDEIRANTES 555 CAMBUÍ 13024011	DEMOLIÇÃO	158,7	297,4833	4.721,06	10/03/2023	1.057,59
8585520	039790/2023	2021/99/00.840	JOSE FERNANDO IASBECH	RUA BERNARDO JOSÉ DE SAMPAIO 171 VILA ESTÁDIO 13020450	DEMOLIÇÃO	241,7	297,4833	7.190,17	01/06/2022	1.610,71
6350119	039791/2023	2020/99/719	MANICARDI CABRAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES IMOBILIARIAS LTD	RUA JOÃO RAIMUNDO DA SILVA 65 PARQUE DAS PRAÇAS 13056688	CONSTRUÇÃO	59,19	231,1325	13.680,73	04/08/2022	3.064,69
6314783	039792/2023	2020/99/717	MANICARDI CABRAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES IMOBILIARIAS LTD	RUA JOÃO RAIMUNDO DA SILVA 51 PARQUE DAS PRAÇAS 13056688	CONSTRUÇÃO	59,19	231,1325	13.680,73	04/08/2022	3.064,69
6314791	039793/2023	2020/99/718	MANICARDI CABRAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES IMOBILIARIAS LTD	RUA JOÃO RAIMUNDO DA SILVA 57 PARQUE DAS PRAÇAS 13056688	CONSTRUÇÃO	59,19	231,1325	13.680,73	04/08/2022	3.064,69
6350097	039794/2023	2020/99/713	MANICARDI CABRAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES IMOBILIARIAS LTD	RUA JOÃO RAIMUNDO DA SILVA 43 PARQUE DAS PRAÇAS 13056688	CONSTRUÇÃO	59,19	231,1325	13.680,73	04/08/2022	3.064,69
4540123	039795/2023	PMC. 2018.00018562-47	FAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA TIRADENTES 789 VILA ITAPURA 13023191	CONSTRUÇÃO	230,12	241,5904	55.594,78	22/01/2018	12.454,07
8398348	039796/2023	2021/11/14037	LURDEGLEYCE MARIA DE FREITAS	RUA JOSÉ LEITE MOURA 46 RESIDENCIAL NOVA BANDEIRANTE 13052643	CONSTRUÇÃO	136,81	297,4833	40.698,69	23/07/2021	9.117,12
7830203	039797/2023	2021/11/12313	EDUARDO XAVIER ALBERTONI	RUA DOUTOR ANTONIO CARLOS DE SOUZA 229 JARDIM EULINA 13063450	CONSTRUÇÃO	211,73	297,4833	62.986,14	17/02/2023	14.109,84
8319502	039798/2023	2021/11/7639	LELIO EDUARDO GUIMARAES	RUA BOAVENTURA DO AMARAL 1044 CENTRO 13015192	CONSTRUÇÃO	126	241,5904	30.440,39	30/11/2019	6.819,10
6902120	039799/2023	2021/99/715	JOSE ROBERTO SIOLIN	RUA FRANCISCO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE 100 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097240	CONSTRUÇÃO	256,88	319,925	79.539,75	22/06/2022	17.818,10
8100683	039800/2023	1952/0/22945	RR ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI	RUA OLAVO BILAC 252 BAIRRO CAMBUI 13024110	CONSTRUÇÃO	48,89	241,5904	11.811,35	14/12/2020	2.645,92
5881625	039801/2023	1971/00/17.798	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	RUA ATIBAIA 49 JARDIM PARAÍSO 13092142	DEMOLIÇÃO	429	319,925	13.724,78	09/02/2021	3.074,56
5881510	039802/2023	1977/00/26.217	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	RUA ARTUR DE FREITAS LEITÃO 450 NOVA CAMPINAS 13092141	DEMOLIÇÃO	434,2	319,925	13.891,14	09/02/2021	3.111,82
6073522	039803/2023	PMC. 2022.00038144-43	M. M. PDV EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ 122 PONTE PRETA 13041355	DEMOLIÇÃO	220,86	297,4833	6.570,22	23/08/2020	1.471,83
6104282	039804/2023	PMC. 2022.00038144-43	M. M. PDV EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ 122 PONTE PRETA 13041355	CONSTRUÇÃO	398,08	241,5904	96.172,31	09/10/2021	21.544,04
5881480	039805/2023	1981/00/03.878	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	RUA ATIBAIA 101 JARDIM PARAÍSO 13092142	DEMOLIÇÃO	435	319,925	13.916,74	09/02/2021	3.117,56
7357184	039806/2023	PMC. 2021.00068873-52	HOME BRASIL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	RUA DOUTOR EMILIO RIBAS 1000 CAMBUÍ 13025141	CONSTRUÇÃO	90,69	241,5904	21.909,83	22/09/2020	4.908,13
4616960	039807/2023	PMC. 2022.00004323-96	KAIZER TAVARES DE DEUS	RUA ADVOGADO PAULO FAUSTINO KRIEGER 152 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049322	CONSTRUÇÃO	339,34	319,925	105.160,95	30/04/2020	23.557,63
5049105	039808/2023	PMC. 2022.00026264-06	EIANES LAURO DOS SANTOS	RUA PASTOR WERNER KASCHEL 185 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097260	CONSTRUÇÃO	361,8	319,925	112.543,22	31/08/2020	25.211,37
5090253	039809/2023	PMC. 2020.00008292-53	LEANDRA DOS REIS OLIVEIRA	RUA JENOEFA SCARANELLO MAGNUS-SON 240 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049475	CONSTRUÇÃO	217,04	297,4833	61.228,01	11/10/2019	13.715,99

5881587	039810/2023	1979/00/34.719	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	RUA ARTUR DE FREITAS LEITÃO 406 NOVA CAMPINAS 13092141	DEMOLIÇÃO	515,16	319,925	16.481,26	09/02/2021	3.692,05
7862245	039811/2023	1980/00/21546	ANNA LUCIA MOURAD	AVENIDA LUIZ DE TELLA 1669 007-SUB CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA 13083000	CONSTRUÇÃO	25,36	297,4833	7.544,18	13/05/2022	1.690,01
5046831	039812/2023	2018/11/8343	CAIO CESAR FELIPE	RUA FRANCISCO ANYSIO DE OLIVEIRA PAULA FILHO 159 JARDIM IBIRAPUERA 13060296	CONSTRUÇÃO	129,99	297,4833	38.669,85	23/01/2023	8.662,63
7759843	039813/2023	2021/11/15272	AD - LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS LTDA	RUA ADAO RITA 142 RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA 13060575	CONSTRUÇÃO	135,8	241,5904	28.942,53	14/12/2022	6.483,56
5000165	039814/2023	2018/11/09908	VALMIR DE GODOY	RUA CECÍLIA GODOY CAMARGO 90 SWISS PARK 13049287	CONSTRUÇÃO	301,81	319,925	94.397,07	02/09/2019	21.146,36
7054211	039815/2023	2021/11/3526	MARIANA LEONE LOPES	RUA ELVIRA CARRIOLATO FUSSI 105 SWISS PARK 13049281	CONSTRUÇÃO	214,78	297,4833	62.703,53	10/10/2022	14.046,53
6026729	039816/2023	2018/99/109	LUCIANO DOS SANTOS	RUA SILVIO DOS SANTOS 46 SWISS PARK 13049543	CONSTRUÇÃO	275,4	319,925	85.324,00	05/05/2022	19.113,86
4920295	039817/2023	2018/99/176	RODOLFO ALEXANDRE CID ENCINAS	RUA GERALDA DOS REIS DA SILVA 2 SWISS PARK 13049542	CONSTRUÇÃO	361,81	319,925	112.528,82	23/06/2021	25.208,14

MARIO HENRIQUE C. DA SILVA  
AFTM/CSFM/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

#### NOTIFICAÇÃO

#### CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais - MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT. BAIXA
1902520	12.943.423/0001-24	12.943.423 ANA LUCIA RODRIGUES COSTA SILVA	22/05/2023
3838080	24.211.281/0001-90	24.211.281 LIDIANE PRADO DE OLIVEIRA	23/05/2023
7996470	28.579.547/0001-02	28.579.547 AGNALDO SIMAO DA SILVA	28/05/2023
5102146	31.605.329/0001-00	31.605.329 IZAIAS FERREIRA TAVARES	25/05/2023
5602092	34.404.141/0001-91	34.404.141 ELIANA FRANCISCA SCHMITZ GODINHO	28/05/2023
8805628	38.019.079/0001-75	38.019.079 MOACIR CREPALDI	22/05/2023
6323308	39.612.324/0001-16	39.612.324 ALLANA SANTOS MARQUES LOPES	23/05/2023
6412025	40.002.843/0001-41	40.002.843 AMANDA SECCO GREGORIO	25/05/2023
8403880	40.466.397/0001-26	40.466.397 LAUREN ELIZABETH CARUSO MOURA	28/05/2023
7361440	42.232.311/0001-26	42.232.311 JABES THEODORO PEDROSO	25/05/2023
7785291	45.897.005/0001-05	45.897.005 SAMUEL TONUSSI	22/05/2023
8095248	47.322.469/0001-00	47.322.469 WESLEY MICHAEL FERREIRA	24/05/2023
8116423	47.445.989/0001-00	47.445.989 RAYANE PEREIRA DA SILVA	25/05/2023
8247765	48.088.854/0001-06	48.088.854 GABRIEL MANFREDINI	22/05/2023
8326550	48.474.591/0001-65	48.474.591 CAROLINA DE OLIVEIRA CAMPOS	24/05/2023
8329060	48.491.723/0001-67	48.491.723 ALEX MARTINS DOS SANTOS	27/05/2023
8340692	48.533.914/0001-44	48.533.914 GUILHERME BURATTO PIRES	22/05/2023
8405948	48.863.809/0001-73	48.863.809 MIRELLI DE JESUS NOVAES	26/05/2023
8411824	48.920.329/0001-05	48.920.329 REBECCA HAYDEE GOULART SIQUEIRA DE OLIVEIRA	25/05/2023
8420939	48.960.248/0001-20	48.960.248 GIOVANNI DE JESUS RODRIGUES ALVES	26/05/2023
8444641	49.021.102/0001-82	49.021.102 KAREN DOS SANTOS SILVA	23/05/2023
8449503	49.058.558/0001-17	49.058.558 IGNACIO SPALTRO	23/05/2023
8452555	49.083.573/0001-15	49.083.573 ENRICO MADIA	23/05/2023
8454434	49.093.783/0001-94	49.093.783 JACKSON LEANDRO LUNA BEZERRA	25/05/2023
8466882	49.132.191/0001-34	49.132.191 JEU JOAS SEGATTO	23/05/2023
8468869	49.149.243/0001-85	49.149.243 GIOVANNI BISPO DE PAULA	24/05/2023
8473013	49.184.980/0001-19	49.184.980 TIAGO FERNANDO VERDERAMI CANDIDO DA SILVA JUNIOR	26/05/2023
8490171	49.271.708/0001-76	49.271.708 SILVANA ADAO	25/05/2023
8491852	49.285.093/0001-37	49.285.093 MARCOS ANTONIO VIEIRA CAVALCANTE	23/05/2023
8501564	49.287.207/0001-88	49.287.207 KETHELYN GREICE SIQUEIRA PERITO	24/05/2023
8503311	49.304.026/0001-12	49.304.026 PAULO HENRIQUE ORTEGA DA COSTA	26/05/2023
8504881	49.318.188/0001-00	49.318.188 LEONARDO MARCIANO DE SOUZA	25/05/2023
8527318	49.441.815/0001-03	49.441.815 ELLEN CRISTINA TEIXEIRA CAELAN	25/05/2023
8530394	49.469.139/0001-78	49.469.139 PIETRA FERNANDA VALERIO DO NASCIMENTO	28/05/2023
8539448	49.477.440/0001-23	49.477.440 NADINY GLASSIOLI SILVA MAGALHAES	26/05/2023
8540314	49.485.894/0001-46	49.485.894 VALDENICE PARISI RAMOS	26/05/2023
8540519	49.487.503/0001-22	49.487.503 ANTONIO MARCOS FIRMINO DA SILVA JUNIOR	25/05/2023

8575690	49.661.092/0001-40	49.661.092 THAIS GOMES DOS SANTOS	25/05/2023
8577463	49.674.006/0001-33	49.674.006 LUCIANA TASSOTE SANTOS	22/05/2023
8578931	49.684.326/0001-74	49.684.326 THAIS ELAINE NEVES FERREIRA	24/05/2023
8579938	49.692.967/0001-70	49.692.967 LETICIA LOPES DE JESUS	23/05/2023
8581550	49.709.380/0001-27	49.709.380 LARISSA VITORIA SILVA DE JESUS	22/05/2023
8582475	49.714.114/0001-92	49.714.114 FABRICIA ALVES MIRANDA	27/05/2023
8632430	49.925.023/0001-04	49.925.023 MARIA CLARA DOS SANTOS SABINO	27/05/2023
8632510	49.926.092/0001-24	49.926.092 RAFAEL AUGUSTO DE VASCONCELOS NOVAIS	26/05/2023
8632782	49.929.560/0001-14	49.929.560 PAULO FELLIP DE SANTANA	28/05/2023
8636230	49.959.148/0001-47	49.959.148 DANILLO SOARES FERNANDES	23/05/2023
8641714	49.981.801/0001-74	49.981.801 EDENILSON FRANCO STIVANELI	25/05/2023
8639752	49.990.936/0001-04	49.990.936 EUCLIDES MUNIZ	22/05/2023
8651230	50.014.754/0001-79	50.014.754 EVERTON LUCAS NERIS	25/05/2023
8653810	50.034.157/0001-06	50.034.157 SUELI DA SILVA	25/05/2023
8677891	50.175.026/0001-49	50.175.026 ALLETE DE OLIVEIRA MARIUZZO	25/05/2023
8690960	50.227.317/0001-33	50.227.317 REGINA AMARAL COSTA	22/05/2023
8706492	50.270.216/0001-45	50.270.216 ANA BEATRIZ EVANGELISTA DA SILVA	24/05/2023
8708002	50.281.244/0001-68	50.281.244 RAFAEL ALZIRIO DOS SANTOS	22/05/2023
8713901	50.334.249/0001-01	50.334.249 FELIPE NUNES DA SILVA FREITAS	26/05/2023
8721297	50.347.214/0001-07	50.347.214 JULIA CARTACHO URVANEGIA	23/05/2023
8722978	50.362.396/0001-95	50.362.396 JEAN CARLOS RIBAS	24/05/2023
8723362	50.365.237/0001-44	50.365.237 ALEXSANDER DE SOUZA MOURA	22/05/2023
8740062	50.430.905/0001-70	50.430.905 EDMENO RAMOS DUARTE FILHO	23/05/2023
8740283	50.433.346/0001-51	50.433.346 GIULIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA	22/05/2023
8741867	50.445.214/0001-40	50.445.214 GABRIEL JESUS SANTOS PEDREIRO	26/05/2023
8743142	50.457.661/0001-19	50.457.661 RITA CASSIA FAHL DE OLIVEIRA	24/05/2023
8757658	50.530.432/0001-82	50.530.432 ANA CAROLYNE DA SILVA MARTINS	26/05/2023
8759146	50.538.435/0001-62	50.538.435 BRUNA DE OLIVEIRA ANTONIO	23/05/2023
8762945	50.570.094/0001-02	50.570.094 GUILHERME AUGUSTO DA SILVA PINHEIRO	22/05/2023
8773769	50.588.082/0001-05	50.588.082 JOSE MACIEL ALEXANDRE DA SILVA	26/05/2023
8782377	50.666.393/0001-45	50.666.393 REGINALDO DO SANTO	23/05/2023
8791090	50.678.428/0001-66	50.678.428 EDUARDO FERREIRA DE MELO	26/05/2023
8797870	50.744.991/0001-95	50.744.991 JOSE ARI DOS SANTOS	22/05/2023
8799075	50.756.160/0001-33	50.756.160 YURI MARQUES CIRINO	25/05/2023
8809771	50.772.312/0001-91	50.772.312 MILAS SILVA SANTOS	23/05/2023
8809950	50.773.900/0001-40	50.773.900 CLAUDIVANIA DA SILVA PEREIRA	23/05/2023
8811237	50.783.107/0001-21	50.783.107 WESLEY BATISTA DA SILVA	24/05/2023
8813701	50.806.758/0001-90	50.806.758 CRISTINA NATALINA MACHADO	25/05/2023
2806193	18.979.306/0001-05	ABIGAIL DO PRADO SILVA 33078094820	25/05/2023
7330200	44.128.259/0001-98	ADAILTON BOSADA 07425327805	23/05/2023
5911419	36.264.544/0001-08	ADIRLEA MARIA PETRIELLI 93198345804	26/05/2023
7389108	44.374.991/0001-48	AILTON BARBOSA DA SILVA 46592689854	25/05/2023
7923090	46.518.904/0001-04	AILTON PILONI 49891065804	23/05/2023
4813324	30.008.046/0001-18	ALCIONE DANTAS DO NASCIMENTO 88012026449	25/05/2023
5951917	36.516.330/0001-81	ALDIMAR RODRIGUES DE SOUZA 18808495850	26/05/2023
6991483	42.677.129/0001-89	ALESSANDRA DE CAMPOS 14980683835	27/05/2023
7144784	43.285.783/0001-00	ALEXSANDRO CAMBIAGHI 83449965115	22/05/2023
6097944	37.794.569/0001-86	ALEXSANDRO NAVARRO DE MORAES 28708685886	27/05/2023
3771598	23.818.010/0001-34	ALINE DE BRITO 37072734821	22/05/2023

5966558	36.642.342/0001-52	ALINE SAMARA FERREIRA DA SILVA CORREIA 35140112817	27/05/2023	6318096	39.565.534/0001-09	JOAO PAULO ZANI 39639872865	24/05/2023
5967287	36.659.739/0001-57	AMANDA ROZA SILVA GARCIA 36116411894	23/05/2023	7786360	45.905.468/0001-63	JOAO VITOR MOREIRA COSTA 47014320831	23/05/2023
6265804	39.311.553/0001-09	ANA CAROLINA NASCIMENTO DA SILVA 50683600826	22/05/2023	5110858	31.662.589/0001-17	JOAO VITOR OLIVEIRA DE MIRANDA 44669504808	24/05/2023
8185654	47.819.304/0001-49	ANA LUCIA GOMES DE MOURA 05525328356	23/05/2023	6029949	37.275.002/0001-10	JOAO VITOR SANTOS FERREIRA 46170836857	22/05/2023
8164711	47.697.857/0001-76	ANA PAULA TURUYO TUTUI 40604781806	24/05/2023	5656540	34.679.105/0001-30	JOSE APARECIDO CALHEIROS 01956818863	27/05/2023
6371256	39.800.856/0001-87	ANDERSON GOMES DOMINGUES 10272230600	22/05/2023	7579470	45.212.684/0001-23	JOSE ROBERTO DIAS 14147080847	23/05/2023
5181658	32.093.042/0001-00	ANDERSON JULIO DE OLIVEIRA 21254484805	25/05/2023	6730140	41.421.125/0001-72	JOSE ROBERTO SENA DA SILVA 49886906871	25/05/2023
7401671	44.407.794/0001-88	ANDERSON NASCIMENTO DE SOUZA 10890776610	23/05/2023	7344244	44.153.346/0001-03	JOSE RONALDO INACIO DA SILVA 75584735949	25/05/2023
8181691	47.787.033/0001-97	ANDIARA MARIA ROSA 45734450804	26/05/2023	8036063	47.019.379/0001-45	JOSILENE DA SILVA OLIVEIRA 25915791808	25/05/2023
6629792	40.997.570/0001-12	ANDRE CALICCHIO 11112108700	24/05/2023	5645310	34.636.182/0001-03	JOSUE JUNIOR GONCALVES DE AGUIAR 11065329962	28/05/2023
6879357	42.084.454/0001-38	ANDRE ROCCO DRISOSTES 47528598828	24/05/2023	2875560	19.434.337/0001-35	JUCILENE MACIEL SILVEIRA DE OLIVEIRA 29406733811	25/05/2023
8385971	48.788.888/0001-03	ANDRE VINICIUS RODRIGUES RAMOS 48080447810	23/05/2023	4906624	30.520.022/0001-43	JULIA LACAVA ASTOLPHO 44234218871	24/05/2023
8150346	47.625.255/0001-03	ANDRESSA FABIANA MONTANINI FERNANDES GALEGO 22509280880	23/05/2023	1859439	12.432.272/0001-40	JULIA REGINA SIMOES 02435504802	24/05/2023
3814033	24.044.644/0001-40	ANTONIO CARLOS CORREA CANDIDO 10236833855	23/05/2023	6482260	40.311.395/0001-68	JULIANA ALVIM CARLOS DA SILVA 32219738884	22/05/2023
2189739	15.752.852/0001-02	ANTONIO CARLOS DE LIMA 86735772849	25/05/2023	7117965	43.153.357/0001-12	JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA 41635343852	26/05/2023
6123864	37.972.117/0001-47	ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS FILHO 34004627800	27/05/2023	8346704	48.593.771/0001-66	JUSSARA BISPO DOS SANTOS 43521643808	27/05/2023
5983541	36.818.780/0001-29	ANTONIO RODOLFO CARDOSO DA SILVEIRA 35787653840	25/05/2023	6111661	37.894.377/0001-41	KAREN CAROLINE SANTOS DIAS 43694410805	25/05/2023
6825974	41.870.664/0001-99	AYLTON JOSE SANTOS DE SOUZA 48138139846	26/05/2023	4871839	30.353.733/0001-70	KARINA ARAUJO BELEBONI DA SILVA 39369603808	22/05/2023
7583575	45.248.823/0001-79	BRENO AUGUSTO GRALLER DA SILVA 36237646809	23/05/2023	4336690	27.465.697/0001-22	LAERCIO APARECIDO MAGNESI 21552643808	27/05/2023
4062957	26.015.681/0001-55	BRUNA ARAUJO CAMPOS 45260487800	26/05/2023	7867786	46.278.846/0001-99	LAIS DE ARAUJO MACHADO BORGES 43718870827	23/05/2023
6241891	39.289.733/0001-23	BRUNA CAMPREGHER TEIXEIRA 39952812817	28/05/2023	5382114	33.142.963/0001-89	LAURENIDES DOS SANTOS DIAS 28427363893	25/05/2023
7808364	46.011.411/0001-83	BRUNA CAROLINE ZANFOLIN 40130411892	24/05/2023	6074045	37.589.103/0001-49	LEANDRO OLIVEIRA PATRICIO 43226446860	25/05/2023
6975224	42.603.558/0001-01	BRUNO RIBEIRO JURADO 33495030808	26/05/2023	8356700	48.635.097/0001-35	LEILIANE FRANCA MORAIS 04571698500	22/05/2023
4537874	28.559.878/0001-80	CAROLINA KETTENHUBER DE LIMA 00107393190	22/05/2023	7441983	44.631.456/0001-25	LENICIA DA SILVA MAIA 11916862802	22/05/2023
7804679	45.983.739/0001-07	CELIA DE OLIVEIRA DAMAZIO 25796329804	24/05/2023	5172039	32.005.437/0001-04	LEONARDO BERNARDINO JUNIOR 05564218841	23/05/2023
5723655	35.029.311/0001-68	CESAR AUGUSTO DE BARBOSA TEIXEIRA 42918122807	26/05/2023	5240735	32.371.354/0001-39	LETICIA TEOTONIO MARTINS 27053978842	26/05/2023
5598540	34.358.298/0001-28	CLAUDIA MARIS BOCCATO GONZALEZ 09693722809	25/05/2023	7891580	46.395.891/0001-23	LIDIA MENDES GONCALVES DOS SANTOS 82550220587	27/05/2023
6693830	41.279.509/0001-00	CLAUDINEI POZZI SOARES 04883104583	22/05/2023	6168850	38.244.815/0001-99	LILIAN LUZIA BELOTI 29258784820	25/05/2023
4543130	28.573.402/0001-02	CLAUDISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES 39958200856	26/05/2023	8217513	47.956.152/0001-26	LUANA SILVA DE SOUZA HILD 38541612805	24/05/2023
7311630	44.044.645/0001-00	CRISTINA NATALINA MACHADO 02253619906	23/05/2023	6222374	38.658.788/0001-09	LUCAS LOPES FERREIRA 47442971881	24/05/2023
5783470	35.469.053/0001-30	DANIEL BRUNO DE MORAIS SANTOS 41438105819	28/05/2023	4574311	28.422.446/0001-23	LUCIANA COLACO CHECHETO 21523461810	25/05/2023
7796170	45.976.949/0001-60	DAYANE CRISTINA NOGUEIRA TEODORO 39792705805	23/05/2023	7786956	45.910.350/0001-23	LUCIANO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS 23487643855	22/05/2023
5145716	31.874.582/0001-69	DEISE LIDIANE RODRIGUES PEREIRA 09666077671	24/05/2023	2489821	16.986.175/0001-50	LUCIMAR APARECIDA MACHADO 06891714800	23/05/2023
7844786	46.178.952/0001-09	DENNYS LUCIANO RODRIGUES ALVES 27836734870	25/05/2023	7142560	43.266.874/0001-06	LUIS HENRIQUE DE ANDRADE 34741383830	24/05/2023
7601085	45.278.325/0001-79	DILSON APARICIO DOS SANTOS 08928097878	24/05/2023	5017823	31.123.434/0001-89	MAIRA PICCOLO NUNES 35842206889	23/05/2023
7545380	45.050.621/0001-18	EDUARDO DA SILVA 28090523870	27/05/2023	7975600	46.760.382/0001-52	MANOEL CAETANO PEREIRA DA ROCHA NETO 05146960879	23/05/2023
6191860	38.358.687/0001-04	EDUARDO GUIMARAES RATIER DE ARRUDA 01228079102	23/05/2023	7035004	42.853.281/0001-75	MARA CRISTINA DA SILVA 17222030808	22/05/2023
8354472	48.613.278/0001-60	EDUARDO RAI GREGORIO MAZUCCHI 47944997879	22/05/2023	6406890	39.952.819/0001-94	MARCELA CHEGURE DE CAMARGO ANDRADE 33581998866	23/05/2023
7387032	44.352.787/0001-26	ELINETE LOPES MONTEIRO SOARES 05923826801	25/05/2023	5725526	35.045.890/0001-32	MARCIA NASCIMENTO DE JESUS 03459851503	25/05/2023
5419069	33.397.285/0001-03	ELISANGELA MENDES COSTA 33358082822	25/05/2023	7235330	43.696.166/0001-05	MARCIA ZACHARIA DE JESUS 01624614884	24/05/2023
8264210	48.162.660/0001-03	ELISSON LIMA PRATES 22181749876	25/05/2023	4279484	27.166.046/0001-31	MARCOS AURELIO DA SILVA CUNHA 39071029832	22/05/2023
5132410	31.783.325/0001-11	ERICA RIBEIRO DE OLIVEIRA 21349569844	24/05/2023	4728394	29.544.735/0001-68	MARIA APARECIDA DA CRUZ FERREIRA 04466669805	26/05/2023
8249601	48.105.665/0001-96	EVANDER CARDOSO DA SILVA 03783122007	22/05/2023	2132834	15.264.370/0001-03	MARIA APARECIDA MENDES SANTOS 13764568852	28/05/2023
6288642	39.453.008/0001-49	EVELYN FERNANDA DE SOUZA 22416729802	28/05/2023	8132640	47.549.759/0001-91	MARIA CLAUDIA OTUZI DE OLIVEIRA 08130720850	26/05/2023
8024383	46.988.595/0001-36	FABIO CARLOS MALAFAIA GALVAO 17164277893	28/05/2023	4872274	30.361.648/0001-54	MARIA ROMILDA DE SANTANA LOPES 08873000819	28/05/2023
8074623	47.202.867/0001-93	FABIO HENRIQUE GUIMARAES 35610895855	25/05/2023	6088180	37.726.183/0001-37	MARIA SUELI LIMA DA CRUZ 26032356809	27/05/2023
6022960	37.171.801/0001-20	FELIPE AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS 46243809838	27/05/2023	7493614	44.832.437/0001-67	MARIANA DE OLIVEIRA MATIAS 43089983877	25/05/2023
5797403	35.571.048/0001-34	FELIPE DE SOUZA 32193552851	25/05/2023	5780179	35.403.886/0001-07	MARIANE FERREIRA DO PRADO 43080949846	28/05/2023
6496369	40.385.416/0001-90	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA 41863955860	22/05/2023	7369735	44.299.011/0001-90	MARINA DE SOUZA SCHWARTZMANN 33657201890	26/05/2023
5643732	34.613.058/0001-22	FRANCIANE MARQUES MUNIZ 38229532885	22/05/2023	4124014	22.948.951/0001-20	MARINA LEME BONFANTI AMIGHINI 39552981832	24/05/2023
6706452	41.300.010/0001-20	FRANCINILDE DIAS ARAUJO 05295433382	22/05/2023	7564651	45.159.144/0001-23	MARINA NOGUEIRA SILVA 43627800842	24/05/2023
6535194	40.560.579/0001-61	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA 15855199878	27/05/2023	1733230	11.661.223/0001-16	MARINES GONCALO DE LIMA 15482485846	26/05/2023
8000581	46.839.245/0001-08	GABRIEL BISPO DRAGONETTI 45598404826	25/05/2023	4738292	29.584.020/0001-39	MARIZETE PEREIRA SANTOS DE ANDRADE 21267818875	26/05/2023
5343593	32.958.193/0001-84	GABRIEL GAMBUGGI PUGINA 41535133856	26/05/2023	6609988	40.909.073/0001-15	MARY APARECIDA PANSANI ROQUE 14438377846	25/05/2023
7749767	45.765.595/0001-04	GABRIEL TAVARES BRANCO DE DEUS 46177287832	25/05/2023	8355860	48.628.188/0001-43	MATHEUS FRANCISCO INACIO 40555045862	25/05/2023
6715265	41.370.576/0001-28	GIOVANA PENTEADO DELBONI 52397512858	28/05/2023	7272499	43.880.329/0001-05	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA MORAES 44599785806	23/05/2023
3091520	20.859.196/0001-81	GISELLE MARIA RACHED BIASI 34779648882	26/05/2023	5520185	33.933.954/0001-06	MAURA LIGIA SCARLATTI MARQUEZANI 90223497800	25/05/2023
6514774	40.472.842/0001-60	GISLAINE GONCALVES CANDIDO 32178967850	24/05/2023	7946139	46.630.128/0001-30	MICHEL DE CAMPOS GARCIA ALBIERI 37465838886	22/05/2023
6584250	40.786.129/0001-91	GLEICE NOVAIS DE SOUZA 35652862882	22/05/2023	7031092	42.818.887/0001-70	MOZART PAULINO MENDES DA SILVA 44208515899	22/05/2023
6491375	40.350.294/0001-04	GUILHERME MARCIANO GONCALVES 42214554890	25/05/2023	5817374	35.708.166/0001-41	MURILO RICHARD LOPES DA COSTA 42721309862	24/05/2023
8153272	47.651.825/0001-30	GUSTAVO BANACO SILVA 53164915802	23/05/2023	4777107	29.787.159/0001-80	MYLENA PIRES ALVES 44248470802	25/05/2023
7903073	46.423.107/0001-43	HENRIQUE DOMINGOS PEREIRA 40072595850	24/05/2023	7289391	43.938.021/0001-65	NATHALIA PEREIRA DA SILVA 35980535845	22/05/2023
7424183	44.534.681/0001-43	HERBERT GALLINARI 86657240872	23/05/2023	4420705	27.934.790/0001-39	NEIVA GONCALVES DA SILVA 02477881809	26/05/2023
6428967	40.094.040/0001-64	HERNANDA VALERIA DA SILVA LOPES 22568361859	25/05/2023	6729975	41.420.275/0001-61	NELSON DA SILVA OLIVEIRA 36084054889	26/05/2023
5297818	32.710.184/0001-70	HOMERO MARQUES DE OLIVEIRA 86900390820	22/05/2023	6421652	40.030.953/0001-17	NICHOLAS CAMARGO ZANI 46517754890	22/05/2023
6632173	41.018.880/0001-10	HUGO FLAVIO OLIVEIRA COSTA 84189169587	22/05/2023	6541372	40.606.194/0001-98	NIELCI APARECIDA MARQUES 10256094845	28/05/2023
8129010	47.506.443/0001-12	ILDA RODRIGUES FERREIRA 38468308870	25/05/2023	7925557	46.535.537/0001-57	NILSA PILONI 10616584814	23/05/2023
3287866	21.971.001/0001-53	IRINEU FERREIRA DOS SANTOS 51115034120	26/05/2023	6650538	41.088.786/0001-28	PAOLO BARROS CARNEVALE 32972542894	26/05/2023
5739810	35.179.682/0001-26	ISABEL APARECIDA DURANTE FRANCO DO AMARAL 03317096861	24/05/2023	7326963	44.099.518/0001-08	PATRICIA APARECIDA MENDONCA 28759209879	23/05/2023
7401353	44.403.886/0001-90	IZAEL GOMES NOGUEIRA 03883266540	27/05/2023	7691530	45.528.384/0001-58	PAULO HENRIQUE DA FONSECA 38996504840	22/05/2023
7806396	45.994.429/0001-80	JAIME MARTINS JUNIOR 07975733806	26/05/2023	8239592	48.072.217/0001-33	PAULO ROBERTO SMAAL 29936811844	23/05/2023
4555023	28.642.688/0001-22	JANETH MARTINS ADAMI 17203290875	22/05/2023	8262691	46.705.905/0001-68	PAULO SERGIO LUZIA 91386500615	24/05/2023
3945634	24.887.698/0001-77	JAQUELINE MICAEL DONATO SOARES SANT ANA 38815272810	26/05/2023	7672446	45.431.593/0001-89	PEDRO LIMA STOCCO PONCIO DE CAMARGO 43870305851	25/05/2023
4778987	29.817.903/0001-41	JESSICA DE CNOP FERREIRA TAMBURUS 35734514896	24/05/2023	5836190	35.842.062/0001-25	PRISCILA DE CARVALHO PORTO 29412646801	25/05/2023
7092377	43.036.563/0001-42	JESSICA LEITE DE OLIVEIRA 56753428852	23/05/2023	7765967	45.823.587/0001-77	RAFAEL AZEVEDO DA SILVA 23303608865	23/05/2023
5933510	36.401.381/0001-68	JESUS RODRIGO DE SOUSA 38905989861	27/05/2023	6744842	41.468.578/0001-54	RAFAEL BARRETO DOS SANTOS 04285885140	26/05/2023
8234442	48.028.326/0001-53	JOANA DARCY MOTARELI DA SILVA 07959960801	24/05/2023	8161712	47.668.724/0001-71	RAFAEL CARMONA BELLODI 23235693840	26/05/2023
5871131	35.993.265/0001-12	JOAO CARLOS NOGUEIRA BARBOZA 03896012843	25/05/2023				

8367655	48.680.807/0001-49	RAFFAELA DALLARI COLOMBO 44238838807	28/05/2023
8343187	48.558.541/0001-66	RAPHAEL IGNACIO BARBIZAN ALVES 27438753808	26/05/2023
8020868	46.959.493/0001-92	REGIANE SOUSA SANTANA DA SILVA 96631716349	24/05/2023
3063160	20.673.863/0001-37	RENILDA LIMA FRANCISCO SANTANA 08045649658	22/05/2023
5384079	33.169.683/0001-64	RENILECIA BRAGA CEZARIO 22389451802	27/05/2023
8265461	48.170.358/0001-99	RITA DE CASSIA DOS SANTOS 25598529858	23/05/2023
8214085	47.922.740/0001-49	ROBERTO WILLIAN PORTUGAL 29266043869	23/05/2023
8115486	47.436.442/0001-49	ROMERO COSTA DE OLIVEIRA 39087064837	26/05/2023
8179239	47.768.364/0001-80	ROSA MARIA RIBEIRO 34774192864	23/05/2023
6036210	37.316.065/0001-50	SABRINA LIMA DE OLIVEIRA 49291822809	24/05/2023
8247455	48.086.429/0001-70	SAMARA DE SOUSA MARTINS 41480963801	25/05/2023
7684533	45.476.600/0001-69	SANDRA LOPES RODRIGUES 22885721839	28/05/2023
7846495	46.191.864/0001-39	SANDRA REGINA AGUIAR 17273496871	25/05/2023
4030630	25.332.392/0001-17	SERGIO OTERO CUNHA 05113484873	22/05/2023
6881084	42.101.847/0001-02	SHEYLA GONCALVES BENFICA 11145764681	24/05/2023
5431310	33.465.283/0001-04	SILVIA BEATRIZ NISTA GOZZI 01675371806	23/05/2023
5617715	34.456.090/0001-41	SIMONE FRANCELINO DOS SANTOS 32172226874	24/05/2023
7712006	45.615.988/0001-31	SIRLEI DE FATIMA RICCO MONZANI 05172252800	27/05/2023
8250588	48.114.597/0001-21	SOLANGE FERREIRA TEIXEIRA 07334365607	22/05/2023
2182831	15.707.745/0001-62	SONIA SOARES SILVA 01687915873	22/05/2023
6080995	37.687.893/0001-03	STEFANY DE SOUZA PINHEIRO 49827019899	27/05/2023
7730527	45.697.029/0001-02	TACIANE GONCALVES 32583879820	26/05/2023
5788803	35.181.515/0001-10	TATIANA RIMOLI GZVITAUSKI 36964097821	24/05/2023
1762028	11.889.769/0001-29	TELMA MARIA RODRIGUES 11922703800	23/05/2023
7353731	44.236.068/0001-40	THAIS DOS SANTOS FERREIRA 41002034892	26/05/2023
5774896	35.401.221/0001-56	THALITA CRISTINA BRANCO DAVID 39699335874	26/05/2023
6097197	37.783.403/0001-64	THALYTA CORREA DE OLIVEIRA 47399914893	25/05/2023
3930670	24.780.845/0001-05	THAYLA CRISTHINE FERRARI 39649153861	24/05/2023
5192323	32.154.345/0001-96	THIAGO DE OLIVEIRA MONTEIRO 37593089886	22/05/2023
4646380	29.117.234/0001-03	TIAGO DOS SANTOS OBREGON 36564381883	23/05/2023
6788300	41.688.405/0001-41	TIAGO RODRIGUES DE SOUZA 37336291830	25/05/2023
5429811	33.443.347/0001-68	VAGNER STEFANEL 09687156805	22/05/2023
7179707	43.476.771/0001-62	VALDEIS VIDAL BARRETO 72259060897	23/05/2023
5853320	35.884.891/0001-70	VALERIA BASSO DOS SANTOS 06936734863	22/05/2023
1613979	10.753.509/0001-69	VALMIR DA SILVA LAVA-RAPIDO	22/05/2023
7807112	46.000.077/0001-62	VANDERLEI RIBAS JUNIOR 27652032881	26/05/2023
7425643	44.547.076/0001-07	VICENTE ALVES NETO 10805684840	23/05/2023
8219095	47.971.052/0001-79	VICTOR ALEX DE SOUZA 41123826854	27/05/2023
6645534	41.050.528/0001-52	VICTOR EDSON DE OLIVEIRA NETO 47801895860	22/05/2023
6406939	39.953.261/0001-61	VINICIUS BERNARDES SILVA 37100026806	22/05/2023
7728310	45.674.151/0001-63	VITOR ALVES ARANHA 42774588820	26/05/2023
8123071	46.846.088/0001-68	VIVIANE BARRICHELO CALVO 40644544805	25/05/2023
7475616	44.767.640/0001-05	WALQUIRIA APARECIDA VIEIRA LOPES 17197253810	23/05/2023
8187843	47.833.853/0001-78	WELISLAINE CARLA DA SILVA 39877521814	26/05/2023
7463537	44.706.140/0001-55	WELLINGTON LUIZ PEREIRA NALON 46748238897	25/05/2023

**NOTIFICAÇÃO  
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados NOTIFICADOS do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT BAI-XA
8606978	17.006.045/0001-76	17.006.045 DANIELA SAID FERNANDES	25/05/2023
3425959	22.916.384/0001-20	22.916.384 EDVAR HONORIO	23/05/2023
3828980	24.150.599/0001-08	24.150.599 HOSANA CRISTINA DOS SANTOS	22/05/2023
3878627	24.451.772/0001-08	24.451.772 DANIEL BONFANTE FERNANDES	26/05/2023
3900312	24.572.959/0001-60	24.572.959 RONEY DE SOUZA BARBOSA	25/05/2023
3938964	24.810.739/0001-27	24.810.739 ALEXANDRE AUGUSTO GIBERTONI	26/05/2023
4135261	26.442.050/0001-12	26.442.050 CARLA DOMENE LOPES	26/05/2023
8085757	28.336.335/0001-02	28.336.335 RENAN PEREIRA CAMELO	22/05/2023
4594223	28.842.549/0001-42	28.842.549 AMANDA DA SILVA FRANCISCO	26/05/2023
7265131	29.545.755/0001-53	29.545.755 TANIA MARIA LESSI	24/05/2023
7206623	29.724.098/0001-01	29.724.098 ANGELA RODRIGUES PEREIRA	26/05/2023
4776291	29.776.946/0001-26	29.776.946 BEATRIZ LICIO GARCIA VILELA	26/05/2023
4821815	30.055.406/0001-32	30.055.406 FERNANDA DE CASSIA RODRIGUES	22/05/2023
4934717	30.673.372/0001-40	30.673.372 JESSICA SILVA DOS SANTOS SOUZA	23/05/2023
5120179	31.715.938/0001-11	31.715.938 ANDERSON DA SILVA NEVES	22/05/2023
5154812	31.921.946/0001-14	31.921.946 ADEMILSON SANTOS	26/05/2023
5189144	32.104.403/0001-77	32.104.403 JOSE ROBERTO DE SOUZA	26/05/2023
5418992	33.396.499/0001-57	33.396.499 WILLIAM APARECIDO DIAS ALVES	26/05/2023
5503515	33.804.738/0001-60	33.804.738 PATRICIA LOPES RIBEIRO	27/05/2023
5639778	33.912.131/0001-02	33.912.131 RONALDO SANTIAGO COSTA	26/05/2023
5806054	35.625.561/0001-60	35.625.561 ROBSON RODRIGUES COUTINHO	23/05/2023
8734445	36.789.708/0001-10	36.789.708 MARLENE GARCIA ALTAVIS	23/05/2023
5990637	36.905.385/0001-83	36.905.385 CLEDISON BARBOSA GUIMARAES	25/05/2023
6269230	39.340.925/0001-17	39.340.925 FRANCIELLI SOUZA SILVA DURANTE	28/05/2023
6428606	40.091.622/0001-97	40.091.622 ERLEI FERREIRA BRASILINO	23/05/2023

6492070	40.355.203/0001-15	40.355.203 TALES FERRAZ FREZZA	25/05/2023
6861385	42.010.431/0001-89	42.010.431 JEFFERSON DO NASCIMENTO ALCANTARA	23/05/2023
6952089	42.417.249/0001-47	42.417.249 SAMUEL CHRISTIAN ALVES	22/05/2023
7197705	43.552.600/0001-75	43.552.600 MARIA VITORIA BARBOSA GUERRA	25/05/2023
7272537	43.880.432/0001-47	43.880.432 JEAN CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA	26/05/2023
7808968	46.014.514/0001-05	46.014.514 CLEBER ROBERTO MORENO	28/05/2023
8517770	46.927.491/0001-11	46.927.491 GUILHERME HENRIQUE DIAS ROSA	24/05/2023
8062323	47.171.170/0001-00	47.171.170 GABRIEL MAURO DE CAMPOS	28/05/2023
8211973	47.516.730/0001-03	47.516.730 MISAEL ANDRES DE SOUZA	25/05/2023
8771561	47.618.329/0001-84	47.618.329 FELIPE MACEDO BARBOSA	23/05/2023
8719683	49.052.291/0001-50	49.052.291 POLLYANE PEREIRA DE ARAUJO	22/05/2023
8771960	49.256.693/0001-77	49.256.693 LEANDRO ANJOS DA SILVA	23/05/2023
8650454	50.008.045/0001-80	50.008.045 PATRICIA GEOVANA LIMA BRITO	24/05/2023
8745595	50.479.606/0001-20	50.479.606 MEIRE ROSE SOARES BONFIM DE SOUZA	25/05/2023

**NOTIFICAÇÃO  
INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados NOTIFICADOS de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
8803790	12.524.097/0001-10	12.524.097 CLEDIR ROBERTO PONTES
8803862	13.321.406/0001-18	13.321.406 WALDINEIA BATISTA MOTA
8804001	17.006.045/0001-76	17.006.045 DANIELA SAID FERNANDES
8804044	18.796.497/0001-61	18.796.497 MARIA PEDROSO SANTOS
8804109	21.319.284/0001-53	21.319.284 SABRINA IGNACIO DE CAMPOS
8804141	22.677.304/0001-20	22.677.304 ALESSANDRO MATOS DE ANDRADE
8804150	22.722.280/0001-84	22.722.280 CARLA FERREIRA ASSUNCAO
8804214	23.470.823/0001-86	23.470.823 ROSELI DE MATTOS LOUCAO
8804222	23.593.959/0001-83	23.593.959 FELIPE DEL RIO DA SILVA
8804419	26.627.280/0001-56	26.627.280 HILDEBRANDO EVANGELISTA DA SILVA
8804559	28.201.227/0001-14	28.201.227 ERICA SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
8804613	29.001.983/0001-62	29.001.983 PEDRO HENRIQUE PINTO DE FARIA
8804656	29.347.742/0001-70	29.347.742 CHUANG CHEN WEI
8804893	31.636.247/0001-22	31.636.247 WENIA CRISTINA DA SILVA
8805040	32.984.944/0001-37	32.984.944 RUBIA MENDONCA MARTINS
8805105	33.336.995/0001-15	33.336.995 ALEFE DE OLIVEIRA VILAR
8805164	34.034.719/0001-65	34.034.719 LUCAS CESAR REIS
8805369	36.221.057/0001-68	36.221.057 FERNANDO GOMES GONCALVES
8805628	38.019.079/0001-75	38.019.079 MOACIR CREPALDI
8805725	38.650.103/0001-70	38.650.103 ADRIANA CAROLA DA SILVA
8805733	38.799.468/0001-60	38.799.468 THAINA COSTA MATIAS
8805776	39.430.554/0001-64	39.430.554 JESSICA ALVES FERREIRA
8805792	39.529.472/0001-71	39.529.472 JOSE THIAGO ALVES DA SILVA
8805903	40.359.047/0001-60	40.359.047 JUSSARA PEREIRA SILVA
8805920	40.492.844/0001-11	40.492.844 TAMIREZ DE JESUS PACHECO
8806098	41.057.827/0001-19	41.057.827 LETICIA PASSELE RODRIGUES
8806217	41.969.069/0001-05	41.969.069 ISRAEL RODRIGUES GONCALVES
8806403	43.080.338/0001-03	43.080.338 GUSTAVO LIMA GONCALVES PEREIRA
8806411	43.103.006/0001-05	43.103.006 FABIANO GOMES DOS SANTOS
8807043	46.960.102/0001-50	46.960.102 RAQUEL DOS SANTOS FIALEKI
8807272	48.321.212/0001-05	48.321.212 RICARDO CHIACCHIO PACHECO
8807310	48.618.643/0001-20	48.618.643 HISMARA BORGES PERFEITO
8807361	48.763.310/0001-94	48.763.310 ISABEL CRISTINA RIBEIRO MALLETT
8807477	49.262.045/0001-23	49.262.045 ELLISA DOS SANTOS BARBOSA
8807701	50.060.090/0001-84	50.060.090 LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA
8807825	50.456.872/0001-37	50.456.872 JOEL FERREIRA DA COSTA
8807841	50.479.752/0001-55	50.479.752 MATHEUS HENRIQUE MAGGIONI LOPES
8807949	50.599.543/0001-45	50.599.543 MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS
8807957	50.616.956/0001-90	50.616.956 KAIQUE VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA
8808520	50.690.496/0001-40	50.690.496 PEDRO STENIO DE MORAES MALACHIAS
8819599	50.715.714/0001-54	50.715.714 SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
8808597	50.725.323/0001-10	50.725.323 FERNANDA PECCA
8808627	50.741.124/0001-04	50.741.124 WILIAN SIMOES FERNANDES
8808694	50.759.594/0001-97	50.759.594 JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO
8808716	50.759.748/0001-40	50.759.748 DEBORA ELEN DOS SANTOS NOBREGA FERNANDES
8808732	50.760.245/0001-95	50.760.245 GRECIANI DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA
8808759	50.760.418/0001-75	50.760.418 GERALD GERVE GAITANO
8808775	50.760.696/0001-22	50.760.696 GABRIEL BARBOZA DE ALMEIDA
8808791	50.760.731/0001-03	50.760.731 WILLIAN COSTA MARTINS
8808813	50.760.822/0001-49	50.760.822 ANGELICA ROMERA PERONI ZAMBROTI
8808830	50.760.949/0001-68	50.760.949 LEANDRO RODRIGUES AVELINO FARIA
8808856	50.761.003/0001-16	50.761.003 KAUANA CRISTINA MAZZARELLI DA SILVA
8819610	50.761.033/0001-22	50.761.033 JOAO VITOR LORENZI
8808899	50.761.151/0001-30	50.761.151 MAYRA MARIA PAES RODRIGUES
8808910	50.761.612/0001-75	50.761.612 DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
8808937	50.761.999/0001-60	50.761.999 JEFFERSON ERIC DOS SANTOS
8808953	50.762.098/0001-92	50.762.098 PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUZA
8808988	50.762.226/0001-06	50.762.226 GABRIEL CASIMIRO MAIA

8809003	50.762.720/0001-62	50.762.720 GABRIELA LIVIERA FELIPE	8810842	50.778.934/0001-27	50.778.934 ADEILSON SOUZA DE ARAUJO
8809020	50.763.335/0001-30	50.763.335 ELAINE CRISTINA DA SILVA	8810877	50.778.952/0001-09	50.778.952 ALEX FERNANDO LORETE
8809046	50.763.582/0001-36	50.763.582 JOAO BATISTA DE MENDONCA	8810907	50.779.514/0001-65	50.779.514 EDER REZINER MARTINS
8809062	50.763.840/0001-84	50.763.840 MARCIO MAGALHAES LINHARES	8810923	50.779.574/0001-88	50.779.574 MARIVALDO FERREIRA DOS ANJOS
8809097	50.764.582/0001-50	50.764.582 RENATO PALLONI	8810940	50.779.618/0001-70	50.779.618 LARISSA RAMALHO LINS
8809119	50.764.656/0001-59	50.764.656 KLEBER FERREIRA	8810966	50.779.657/0001-77	50.779.657 FABIANA CRISTINA DOS SANTOS BRANCO
8809135	50.764.681/0001-32	50.764.681 LUEMILY KEILINY LAVARDA DA SILVA FONTE BOA	8810982	50.779.710/0001-30	50.779.710 JONATHAN DOS SANTOS DE JESUS
8809151	50.765.011/0001-30	50.765.011 JEFFERSON ROMANATTO CRUZ	8811008	50.779.845/0001-03	50.779.845 ROGER MOLINA GENEROZO
8809178	50.765.217/0001-60	50.765.217 MICHEL DE CAMPOS GARCIA ALBIERI	8811024	50.780.151/0001-88	50.780.151 SAMARA BASTOS DE BARROS
8809194	50.765.250/0001-90	50.765.250 MANOEL DE SOUSA MAIA	8811040	50.780.587/0001-77	50.780.587 JOAO ALEXANDRE CARVALHO SILVA
8809216	50.765.507/0001-04	50.765.507 MOACIR CREPALDI	8811075	50.781.048/0001-52	50.781.048 KLEINER PAULO GERALDI
8809232	50.765.541/0001-89	50.765.541 KAIO MACHADO DOS SANTOS	8811091	50.781.071/0001-47	50.781.071 TATIANA GALLANTE DE FRANCA CARLOS
8809267	50.766.024/0001-24	50.766.024 INECILA CRISTINA VIEIRA DO PRADO	8811113	50.781.153/0001-91	50.781.153 CLAUDIA APARECIDA TEODORO SILVA
8809283	50.766.064/0001-76	50.766.064 THIAGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	8811130	50.781.193/0001-33	50.781.193 VALERIA CRISTINA GUELLI
8809313	50.766.239/0001-45	50.766.239 CARLOS ALEXANDRE BAILON	8811156	50.781.310/0001-69	50.781.310 HEIDI BRAGA MANGANELLI THEZOLIN
8809330	50.766.387/0001-60	50.766.387 EDNA DA SILVA MEDINA	8811172	50.781.348/0001-31	50.781.348 RICHARD ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO
8809356	50.766.504/0001-95	50.766.504 THIAGO MINICHELLI	8811199	50.782.005/0001-91	50.782.005 FRANCISCO HUMBERTO DANTAS
8809372	50.766.637/0001-61	50.766.637 FLAVIA RODRIGUES DE CAMPOS BORGES	8811210	50.782.876/0001-05	50.782.876 ELVIRA APARECIDA PESSIN
8809399	50.766.786/0001-20	50.766.786 ATAIDE RODRIGUES DA SILVA	8811237	50.783.107/0001-21	50.783.107 WESLLEY BATISTA DA SILVA
8809410	50.767.054/0001-55	50.767.054 NELSON PEREIRA DA SILVA	8811253	50.783.413/0001-68	50.783.413 VANESIA DE SOUZA BANDEIRA
8809437	50.767.338/0001-41	50.767.338 CARLOS ALBERTO GARNICA	8811270	50.783.761/0001-35	50.783.761 ELIS REGINA GONCALVES NEGRAO
8809453	50.767.373/0001-60	50.767.373 JAKSSON CUSTODIO FREITAS	8811296	50.783.780/0001-61	50.783.780 MAGAIVER DAMIAO DE OLIVEIRA
8809470	50.767.421/0001-10	50.767.421 WEMELY DA CONCEICAO MACHADO	8811318	50.783.837/0001-22	50.783.837 ANDERSON ALVES PACHECO
8809496	50.767.682/0001-30	50.767.682 MICHELLE SOARES LACERDA PEREIRA	8811334	50.784.216/0001-63	50.784.216 MARIA EDUARDA STACHIN ALMEIDA
8809518	50.767.704/0001-62	50.767.704 ANDRE DERCHAIN MARBA	8811350	50.784.417/0001-60	50.784.417 ANA BEATRIZ BRITO
8809534	50.767.997/0001-88	50.767.997 DIOGO MARCIANO BORDIN	8811377	50.785.224/0001-24	50.785.224 LARISSA SCOTTO SBRANA ORTIZ
8809550	50.768.184/0001-02	50.768.184 WAGNER FELICIO JUNIOR	8811393	50.785.668/0001-60	50.785.668 VIVIANE BERNARDINO DE SEIXAS
8809577	50.768.215/0001-25	50.768.215 UDNERY RAFAEL DE SOUZA LIMA	8811415	50.785.747/0001-70	50.785.747 MARILZA DE FATIMA OLIVEIRA
8809593	50.768.999/0001-91	50.768.999 LEONARDO AQUINO DOS SANTOS ANDRE	8811431	50.785.890/0001-62	50.785.890 JULIO CAETANO DA SILVA
8809615	50.769.174/0001-91	50.769.174 GUSTAVO BORGES MENDONCA	8811458	50.786.090/0001-66	50.786.090 ROBSON BITTNER
8809631	50.769.263/0001-38	50.769.263 ANGELA MARIA NEVES DA SILVA	8811474	50.786.460/0001-65	50.786.460 CAROLINE DE OLIVEIRA SCARAZATTI
8809658	50.769.557/0001-60	50.769.557 DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	8811490	50.786.535/0001-08	50.786.535 DIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA
8809674	50.769.842/0001-80	50.769.842 VICTORIA BEGHINE SOARES	8811512	50.786.657/0001-02	50.786.657 LUCAS PEREIRA DE AMORIM
8809690	50.769.915/0001-34	50.769.915 THIAGO VENTURA JOSE	8811539	50.786.776/0001-57	50.786.776 JANAINA MAIRA LEITE GOMES
8809712	50.770.094/0001-56	50.770.094 JADE BRAZILINO FERREIRA DE GODOY	8811555	50.786.949/0001-37	50.786.949 JAILSON SILVA DE SOUSA
8809739	50.770.251/0001-23	50.770.251 ELIANE DE FATIMA MARTINAZO NASSU	8811571	50.786.959/0001-72	50.786.959 CLAUDIA CRISTINA REGONATO
8809755	50.770.655/0001-17	50.770.655 JOSE VALDOILDO DE OLIVEIRA	8811598	50.787.042/0001-92	50.787.042 MIGUEL ANGEL CUELLO
8809771	50.772.312/0001-91	50.772.312 MILAS SILVA SANTOS	8811610	50.787.338/0001-03	50.787.338 RODINEI APARECIDO JULIATO JUNIOR
8809798	50.772.408/0001-50	50.772.408 FABIANO SANTANA BATISTA	8811636	50.787.626/0001-68	50.787.626 ALEX DA HORA OLIVEIRA
8809810	50.772.493/0001-56	50.772.493 JOAO SIMPLICIO DA SILVA	8811652	50.788.030/0001-82	50.788.030 ELIZABETE REGINA CUSTODIO
8809844	50.772.503/0001-53	50.772.503 JACKELINE PARREIRA DA SILVA	8811679	50.788.425/0001-85	50.788.425 JOSE ALEXANDRE DE ARRUDA CORREA
8809879	50.772.851/0001-20	50.772.851 RAYANE DE JESUS DE FREITAS	8811695	50.788.821/0001-02	50.788.821 EDUARDO KOICHI MORISHITA
8809895	50.773.237/0001-83	50.773.237 PEDRO TORRES JUNIOR	8811717	50.788.940/0001-65	50.788.940 ANGELICA CAROLINE MARIM
8809917	50.773.329/0001-63	50.773.329 HADLEY VITORIANO BRUM DE JESUS	8811733	50.788.961/0001-80	50.788.961 SUDLY AMONSEN RAPHAEL SAINTIL
8809933	50.773.470/0001-66	50.773.470 CLAUDIO FELIPPE NERY DA COSTA	8811750	50.789.081/0001-29	50.789.081 LEONARDO GUIRARDELLI
8809950	50.773.900/0001-40	50.773.900 CLAUDIVANIA DA SILVA PEREIRA	8811776	50.789.087/0001-04	50.789.087 NATASHA MENELE DE OLIVEIRA
8809976	50.773.906/0001-17	50.773.906 IARA DE SOUZA CARDOSO	8811792	50.789.311/0001-50	50.789.311 GILBERTO ALVES DA SILVA
8809992	50.773.960/0001-62	50.773.960 JESSICA PIERRE DYNA	8811814	50.789.441/0001-92	50.789.441 MICHEL JESUS DA HORA
8810010	50.773.975/0001-20	50.773.975 GABRIEL NOVAIS DE OLIVEIRA	8811830	50.789.694/0001-66	50.789.694 GUILHERME GABRIEL COSTA
8810036	50.774.040/0001-69	50.774.040 ROGERIO LIMA DA SILVA	8811873	50.790.403/0001-50	50.790.403 SANDY GOMES GONSALVES
8810052	50.774.072/0001-64	50.774.072 JESSICA KARINA MORAIS MENEZES	8811890	50.790.463/0001-72	50.790.463 JULIANA DE OLIVEIRA LOPES
8810087	50.774.198/0001-39	50.774.198 EDGAR TITO DE SOUZA	8811911	50.790.497/0001-67	50.790.497 DAYANNE NASCIMENTO DE MELO
8810109	50.774.313/0001-75	50.774.313 FERNANDA DE SOUZA DA SILVA	8811946	50.790.696/0001-75	50.790.696 ALEXANDRE AVELINO
8810125	50.774.344/0001-26	50.774.344 LUCAS ROCHA CAPARROS	8811962	50.790.711/0001-85	50.790.711 CARLA DANIELLI CAZARIM RODRIGUES
8810141	50.774.681/0001-13	50.774.681 SERGIO JOSE ALVES FARIA	8811989	50.790.892/0001-40	50.790.892 MICHELE DA SILVA ANTUNES
8810168	50.774.695/0001-37	50.774.695 VITORIA GOMES ESTEVAO	8812004	50.790.931/0001-09	50.790.931 CARLA GABRIELI DOS SANTOS SIQUEIRA
8810184	50.774.766/0001-00	50.774.766 EDVALDO MANOEL DA SILVA	8812020	50.791.232/0001-83	50.791.232 CAIO SIENA SILVA ARDENGHE
8810222	50.774.802/0001-27	50.774.802 JOSE FERREIRA PALMA	8812047	50.791.253/0001-07	50.791.253 IGOR DE OLIVEIRA VEREDA
8810249	50.775.126/0001-06	50.775.126 DOUGLAS AMELIO FERREIRA	8812063	50.791.281/0001-16	50.791.281 RAFAELA CANCELLIER GHISI
8810273	50.775.193/0001-20	50.775.193 ISABELA FERRARI GARRIDO	8812080	50.791.520/0001-38	50.791.520 RICARDO POMPERMAYER NETO
8810290	50.775.254/0001-50	50.775.254 HUGO PARONETTO RUSSO	8812101	50.792.040/0001-91	50.792.040 RUBIELSON FERREIRA DO CARMO
8810311	50.775.281/0001-22	50.775.281 JULIANA KAROLINE RENZO DA SILVA	8812136	50.792.633/0001-58	50.792.633 NEURIDES PEREIRA DO NASCIMENTO ARAGAO
8810338	50.775.419/0001-93	50.775.419 ROZANA BETTY TELLES VALANSUELA	8812160	50.792.840/0001-02	50.792.840 IZAQUE PINHEIRO PORTUGAL
8810354	50.775.743/0001-01	50.775.743 HELLENY DE OLIVEIRA MARTINS	8812187	50.793.079/0001-23	50.793.079 WESLEY BERALDO ROSA
8810389	50.775.853/0001-73	50.775.853 ROBERTO LUIZ DA SILVA	8812209	50.793.174/0001-27	50.793.174 MAYCON WILLIAM NASCIMENTO SILVESTRE
8810400	50.775.936/0001-62	50.775.936 DEBORA FERREIRA COSTA	8812225	50.793.344/0001-73	50.793.344 ERINALDA DA SILVA DE SOUZA ALVES
8810427	50.775.988/0001-39	50.775.988 MARLON ROCHA DE CARVALHO	8812241	50.793.473/0001-61	50.793.473 NIVALDO NUNES DA SILVA
8810443	50.776.023/0001-60	50.776.023 ADILSON MATIAS LOPES	8812268	50.793.522/0001-66	50.793.522 EDNIR APARECIDA DE SIQUEIRA HOLANDA
8810460	50.776.069/0001-80	50.776.069 EVERALDO VICENTE DA SILVA	8812284	50.793.575/0001-87	50.793.575 BRUNA GALHARDO DA SILVA
8810486	50.776.171/0001-85	50.776.171 JOSE VITOR VIEIRA GRACIANO	8812306	50.793.731/0001-00	50.793.731 NILDA DE FATIMA PALMA DOS SANTOS
8810508	50.776.289/0001-03	50.776.289 JULIANE EIDE DE CASSIA BRUNHARA	8812322	50.793.995/0001-63	50.793.995 JAIRO MARCHINI
8810524	50.776.371/0001-38	50.776.371 MICHELE DE SOUZA FERREIRA	8812349	50.794.047/0001-42	50.794.047 SANDRO SILVA GONCALVES
8810540	50.777.230/0001-30	50.777.230 CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS MARIANO	8812365	50.794.141/0001-00	50.794.141 SIDNEI DENA DA SILVA
8810567	50.777.568/0001-91	50.777.568 SARAH HELENA SENA DA SILVA E SOUSA	8812381	50.794.459/0001-82	50.794.459 JACKSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA
8810583	50.777.596/0001-09	50.777.596 SIMONE CRISTINA GONCALVES SILVA DE MENEZES	8812403	50.794.596/0001-17	50.794.596 WELBSON TIBURCIO DOS SANTOS
8810710	50.777.706/0001-32	50.777.706 DEMICRIS ROSA GONCALVES	8812420	50.794.880/0001-93	50.794.880 VITORIA RAMOS BORDAO
8810737	50.777.779/0001-24	50.777.779 NEIDE REGINA FRANCISCO TACCO DA SILVA	8812446	50.794.930/0001-32	50.794.930 ANTONIO CARLOS CORREA JUNIOR
8810753	50.778.094/0001-00	50.778.094 RENATO DE BRITO CAMPOS	8812462	50.795.351/0001-04	50.795.351 DANIELLE JULIANA DA SILVA GOZZI
8810770	50.778.287/0001-53	50.778.287 KATY FRANCIELE DA SILVA	8812489	50.795.480/0001-00	50.795.480 VICTORIA SILVA DIAS
8810800	50.778.587/0001-32	50.778.587 HANNA ROSA D ESTEFANO FERNANDES	8812500	50.795.649/0001-14	50.795.649 IGOR PEREIRA FRANCELINO
8810826	50.778.658/0001-05	50.778.658 LAURA AMARAL OLIVEIRA BALARIN	8812527	50.795.763/0001-44	50.795.763 RODRIGO BELTRAME ALVES

8812543	50.795.788/0001-48	50.795.788 FRANCIS FLORES BARBOSA	8814252	50.809.828/0001-63	50.809.828 BRUNA APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES
8812560	50.795.859/0001-02	50.795.859 ANA PAULA LUVIZARI	8814279	50.809.955/0001-62	50.809.955 CASSIO RICARDO CUSTODIO
8812594	50.795.964/0001-41	50.795.964 ALINE CEZARINI VIEIRA SILVA	8814295	50.810.281/0001-16	50.810.281 LARISSA BERARDINELLI LEONI
8812616	50.796.097/0001-69	50.796.097 CARLA LIMA PORTES	8814317	50.810.318/0001-06	50.810.318 JOSE CLEVLSON DE SOUSA
8812632	50.796.129/0001-26	50.796.129 ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	8814333	50.810.525/0001-60	50.810.525 VAGNER BORGES MORI
8812659	50.796.245/0001-45	50.796.245 GLEISSE RENATA DE JESUS	8814350	50.810.540/0001-09	50.810.540 DANIELI CHIOZINI
8812675	50.796.396/0001-01	50.796.396 PATRICK WILLIAM DE SOUZA	8814376	50.810.561/0001-24	50.810.561 JEAN RAFAEL DE BASTOS GOMES
8812705	50.796.550/0001-37	50.796.550 VIVIAN MIRANDA LIMA VIEIRA	8814406	50.810.668/0001-72	50.810.668 WESLEY CRISTALDO DE SOUZA
8812730	50.797.085/0001-59	50.797.085 CAROLINE MARCATO CARREIRO	8814422	50.810.982/0001-55	50.810.982 RENAN GEORDANO VIEIRA RIBEIRO
8812756	50.797.432/0001-43	50.797.432 CARLOS ANTONIO DE MENDONCA	8814449	50.811.046/0001-69	50.811.046 DANIEL EMILIANO DE MOURA
8812772	50.797.495/0001-08	50.797.495 VANETE FERREIRA	8814465	50.811.049/0001-00	50.811.049 PRISCILA DE LIMA CANOSSA
8812799	50.797.960/0001-00	50.797.960 PAULO VINICIUS DE SOUZA	8814481	50.811.122/0001-36	50.811.122 LUIS CARLOS CABRAL
8812810	50.797.987/0001-95	50.797.987 JOICE ALICE DA SILVA FAUSTINO	8814503	50.811.319/0001-75	50.811.319 UBIRATAN BANDEIRA VIDINHA
8812837	50.798.290/0001-39	50.798.290 MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	8814520	50.811.324/0001-88	50.811.324 MARIA LUCIA DE ANDRADE ALMEIDA
8812853	50.799.077/0001-41	50.799.077 MAICON BRUNO DE CARVALHO	8814546	50.811.354/0001-94	50.811.354 PEDRO HENRIQUE PEDROSO NOVE
8812870	50.799.143/0001-83	50.799.143 DIOGO SOUSA ALVES	8814562	50.811.823/0001-75	50.811.823 THAMIRES PATRICIA DOS SANTOS NALIATO
8812896	50.799.172/0001-45	50.799.172 NATANAEL SANTOS DE OLIVEIRA	8814589	50.812.260/0001-30	50.812.260 MARCO ANTONIO ALEM
8812918	50.799.216/0001-37	50.799.216 REGINALDO EDSON LOPES	8814600	50.812.472/0001-17	50.812.472 ANA CRISTINA DOS SANTOS SPROVIERI
8812934	50.799.328/0001-98	50.799.328 THALITA VIANA CONTEL	8814627	50.812.506/0001-73	50.812.506 VALDECY ALVES RIBEIRO
8812950	50.799.370/0001-09	50.799.370 MARIA MACHADO	8814643	50.812.525/0001-08	50.812.525 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA AVILA
8812977	50.799.612/0001-64	50.799.612 LETICIA ALVES DE SOUZA	8814660	50.812.588/0001-56	50.812.588 MARCELO DE JESUS NASCIMENTO
8812993	50.799.689/0001-34	50.799.689 ANGELA EDVIGES MARIANO	8814686	50.814.320/0001-53	50.814.320 MARLUCE DILIAN GOMES DA SILVA
8813019	50.800.004/0001-22	50.800.004 JACQUELINE COSTA ANDRIOTTI	8814708	50.814.382/0001-65	50.814.382 MARIA JACQUELINE FAGUNDES DA SILVA
8813035	50.800.495/0001-01	50.800.495 LINCOLN TORRES DE OLIVEIRA	8814724	50.814.632/0001-67	50.814.632 CHAANE RIBEIRO SANTOS DOS SANTOS
8813051	50.800.777/0001-09	50.800.777 JOSENILDO MENDES LIMA PEREIRA	8814740	50.814.933/0001-90	50.814.933 JANETE DE ARAUJO GOMES
8813078	50.800.789/0001-33	50.800.789 SARA MARIA FERREIRA	8814767	50.815.097/0001-69	50.815.097 DOUGLAS HOSSRI CARIA
8813094	50.801.233/0001-61	50.801.233 CARLA ALEXANDRA CARNIELLE DE MORAES	8814783	50.815.329/0001-89	50.815.329 VICTOR SCHLUDE RIBEIRO
8813116	50.801.287/0001-27	50.801.287 RODRIGO DE MELO BALDUCI	8814805	50.815.605/0001-09	50.815.605 GENI DOS SANTOS LIMA
8813132	50.802.247/0001-08	50.802.247 MARINES DA SILVA	8814821	50.815.789/0001-07	50.815.789 JENIFFER CRISTINA VILELA DA SILVA
8813159	50.802.379/0001-21	50.802.379 LEIDIANA BISPO	8814848	50.815.925/0001-69	50.815.925 KELLEN CRISTINA FERNANDES FILGUEIRA
8813175	50.802.574/0001-51	50.802.574 RENATO MENDES DA SILVA	8814864	50.816.111/0001-49	50.816.111 FABRICIO DOS SANTOS BATISTA
8813191	50.802.757/0001-77	50.802.757 MARCELO RAFAEL DE MORAES BORGES PERFEITO	8814880	50.816.551/0001-04	50.816.551 EMANUEL FRANCISCO GARCIA LOPES
8813213	50.802.846/0001-13	50.802.846 KEVYN NASCIMENTO DA SILVA	8814902	50.817.001/0001-00	50.817.001 PAMELA PAULINA PEREIRA DA SILVA
8813248	50.803.569/0001-63	50.803.569 BRUNA MESSIAS DA SILVA	8814929	50.817.019/0001-01	50.817.019 RAFAEL EXEL MARQUES
8813264	50.803.615/0001-24	50.803.615 ABRAAO DA SILVA MARIANO	8814945	50.817.537/0001-17	50.817.537 ISAIAS HENRIQUE LIMA DA SILVA
8813310	50.803.650/0001-43	50.803.650 PAULO RICARDO RIBEIRO DE NOVAIS	8814961	50.817.862/0001-80	50.817.862 FELIPE YAMASHITA
8813337	50.803.662/0001-78	50.803.662 MARIA LUCIA DOS SANTOS	8814988	50.818.110/0001-33	50.818.110 ANDREA MARTINS DA CRUZ
8813353	50.803.664/0001-67	50.803.664 EDER GUSTAVO SERRA REIS	8815003	50.818.232/0001-20	50.818.232 FERNANDO DOCKHORN SCHAUFF
8813370	50.803.805/0001-41	50.803.805 CLAUDEMIR FRANCISCO DA SILVA	8815020	50.818.588/0001-63	50.818.588 NILZE APARECIDA DRUZIANI
8813396	50.803.859/0001-07	50.803.859 CEZAR FELIPE MENEZES DA SILVA	8815046	50.818.878/0001-07	50.818.878 CLEUZA MARIA ALVES DA SILVA
8813426	50.803.962/0001-57	50.803.962 DOUGLAS RAMOS MARTINS DA SILVA	8815062	50.818.911/0001-07	50.818.911 GABRIEL OTAVIO PACHIEGA FERREIRA
8813442	50.803.985/0001-61	50.803.985 INGRID LINO DE SOUSA ROSA	8815089	50.819.219/0001-95	50.819.219 LUCAS ROBERTO ASSUMPCAO
8813469	50.804.063/0001-79	50.804.063 JENNYFER SANCHES GALDEANO BORGIO	8815100	50.819.352/0001-41	50.819.352 RAIMUNDO NONATO CONCEICAO SANTOS SILVA
8813485	50.804.310/0001-37	50.804.310 MARIA LUCIA RODRIGUES CABRAL	8815127	50.819.399/0001-05	50.819.399 LUIZ CARLOS RODRIGUES MONTAGNER
8813507	50.804.647/0001-44	50.804.647 VITOR ANDRADE	8815143	50.819.558/0001-71	50.819.558 ANDRE RIBEIRO CLARO
8813523	50.805.232/0001-95	50.805.232 MARIA CRISTINA DE CAMPOS BRITO	8815160	50.819.756/0001-35	50.819.756 JANAINA APARECIDA PEREIRA SALES
8813540	50.805.342/0001-57	50.805.342 DANIEL GOMES DE SOUZA	8815186	50.819.894/0001-14	50.819.894 MATHEUS HELMUT BEIERLE
8813566	50.805.616/0001-08	50.805.616 RODRIGO ROZENDO MARTINS	8815208	50.820.300/0001-95	50.820.300 ILDIANE MARIA LOPES
8813582	50.805.923/0001-99	50.805.923 RONALDO RANGEL FERREIRA	8815224	50.820.389/0001-90	50.820.389 GUILHERME DUARTE DE LIMA MARTINS
8813604	50.805.954/0001-40	50.805.954 CLAITON MACHADO AIRIS	8815240	50.820.492/0001-30	50.820.492 SUELI AYUMI IWAKURA
8813620	50.806.023/0001-66	50.806.023 DANIEL CRISTIANO PEDRO	8815267	50.820.560/0001-60	50.820.560 CAIO FERNANDO MELGES OTRANTO
8813647	50.806.230/0001-10	50.806.230 MARIA EDUARDA FERNANDES DE MOURA	8815283	50.820.773/0001-92	50.820.773 MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS
8813663	50.806.416/0001-70	50.806.416 LEANDRO COSTA DE SOUZA	8815305	50.820.826/0001-75	50.820.826 FELIPE REIS CORREIA
8813680	50.806.554/0001-59	50.806.554 MELQUESEDEC GONZAGA	8815321	50.820.897/0001-78	50.820.897 GUILHERME ELIAS MAIA
8813701	50.806.758/0001-90	50.806.758 CRISTINA NATALINA MACHADO	8815348	50.821.137/0001-85	50.821.137 RICARDO MANOEL DO NASCIMENTO
8813728	50.806.853/0001-93	50.806.853 JOSINEIDE SANTOS PUTUMUJU	8815364	50.821.163/0001-03	50.821.163 LINCOLN SANTOS DE BARROS
8813744	50.806.856/0001-27	50.806.856 SILVIA MARIA MARTINS DA CRUZ	8815380	50.821.225/0001-87	50.821.225 ANDERSON CARDOSO CAITANO
8813760	50.806.887/0001-88	50.806.887 ANNA LETICIA ARRUDA SALGADO DE MELO	8815402	50.821.298/0001-79	50.821.298 WELLINGTON MENDES TELIS
8813787	50.807.090/0001-03	50.807.090 CAROLINE REJANE TEIXEIRA DOS SANTOS	8815429	50.821.368/0001-99	50.821.368 EDMAR ROSA MARIANO
8813809	50.807.095/0001-28	50.807.095 FERNANDO LUIS FERREIRA LEITE	8815445	50.821.817/0001-07	50.821.817 ONEIDE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA
8813825	50.807.208/0001-95	50.807.208 DIOGO URBANO	8815461	50.821.898/0001-37	50.821.898 BEATRIZ STEFANY DA SILVA NASCIMENTO
8813841	50.807.266/0001-19	50.807.266 STEPHANIE NEVES DOS SANTOS	8815488	50.822.756/0001-94	50.822.756 RAFAELA APPOLINARIO DE ALMEIDA
8813868	50.807.350/0001-32	50.807.350 LEILIANE SOUSA DOS SANTOS	8815500	50.822.905/0001-15	50.822.905 ERICK WILLIAM DOS SANTOS DINIZ
8813884	50.807.497/0001-22	50.807.497 SARA MARTINS DA CRUZ	8815526	50.823.024/0001-19	50.823.024 VANESSA MOREIRA SANTOS LIMA
8813906	50.807.509/0001-19	50.807.509 JACQUELINE LOPES DE LIMA	8815542	50.823.278/0001-37	50.823.278 KARLA BASSAN ROCELLI
8813922	50.807.772/0001-08	50.807.772 MARIAH FERNANDA ROCHA PAULINO	8815569	50.823.596/0001-06	50.823.596 ANDREA CRISTINA BELLIZIA PAES
8813949	50.807.862/0001-07	50.807.862 PATRICK SILVA BONIFACIO	8815585	50.823.655/0001-38	50.823.655 DAYELLE PARDINHO RIBEIRO
8813965	50.808.057/0001-90	50.808.057 EMERSON SANDRO DE LIRA	8815607	50.823.754/0001-10	50.823.754 VICTOR HUGO SANTOS BENATTI
8813981	50.808.122/0001-87	50.808.122 SANDRA MARIA MARTINS DA CRUZ	8815623	50.823.802/0001-70	50.823.802 RODRIGO BARBOZA DE ANDRADE
8814007	50.808.128/0001-54	50.808.128 ERICA BISPO BATISTA	8815640	50.824.048/0001-92	50.824.048 JAMILE ANTONIA GALTERIO
8814031	50.808.261/0001-00	50.808.261 EVELYN BARROS DE CAMARGO SOUSA	8815666	50.824.160/0001-23	50.824.160 THIAGO HENRIQUE DE ARAUJO GOMES
8814058	50.808.412/0001-20	50.808.412 SAMUEL DA SILVA BRAGA	8815682	50.824.475/0001-70	50.824.475 CHRISTIAN MATHEUS CARNEIRO DOS REIS
8814074	50.808.597/0001-73	50.808.597 JESSICA DE SOUSA PADOVANI CARBONI	8815704	50.824.624/0001-00	50.824.624 CARLOS LEONARDO DA SILVA BARBOSA
8814090	50.808.730/0001-91	50.808.730 EDUARDA ALANA ALVES SILVEIRA	8815720	50.824.863/0001-51	50.824.863 LUIZ ANDRE DE SILOS GOMES JUSTE ALMEIDA
8814112	50.808.843/0001-97	50.808.843 ANDREZA MATHIAS PALADINO FARIA	8815747	50.824.944/0001-51	50.824.944 MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR
8814139	50.809.063/0001-61	50.809.063 MARCOS ANTONIO BORDON	8815763	50.825.174/0001-61	50.825.174 RICARDO MARIUZZO TURQUETTI
8814155	50.809.350/0001-71	50.809.350 SILAS SINOTTI DE OLIVEIRA	8815780	50.825.434/0001-07	50.825.434 JEFFERSON DA SILVA ALVES
8814171	50.809.676/0001-07	50.809.676 SINA PLACZEK	8815801	50.825.635/0001-04	50.825.635 RODRIGO RIBEIRO MOMISSO
8814198	50.809.679/0001-32	50.809.679 AMARILDO SERGIO CAVALLI	8815828	50.825.640/0001-09	50.825.640 MARIO CESAR HASHIMOTO
8814210	50.809.729/0001-81	50.809.729 FERNANDO RAMOS CHOUZAL DA FONSECA	8815844	50.825.673/0001-59	50.825.673 HENRIQUE DANIEL DO NASCIMENTO
8814236	50.809.808/0001-92	50.809.808 LUIS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	8815860	50.825.768/0001-72	50.825.768 REGIANE CRISTINA BARBOSA PEREIRA

8815887	50.825.807/0001-31	50.825.807 SIPRIANO FRANCISCO MARQUES DE CASTRO	8817502	50.840.569/0001-33	50.840.569 GILVAN FRARE
8815909	50.826.047/0001-87	50.826.047 LUCINEIA APARECIDA LENE RODRIGUES	8817529	50.840.695/0001-98	50.840.695 LAUDICEIA PEREIRA ALVES ALEXANDRE
8815925	50.826.069/0001-47	50.826.069 ROSANGELA MARIA OLIVEIRA JURITY	8817545	50.840.815/0001-57	50.840.815 CLAUDINEY ALBINO DA SILVA
8815941	50.826.426/0001-77	50.826.426 JAILSON SOARES LIMA	8817561	50.840.957/0001-14	50.840.957 WESLEY LUIZ INACIO DA CONCEICAO
8815968	50.826.573/0001-47	50.826.573 WILLY HENRIQUE CARVALHO DA SILVA AIRES	8817588	50.841.122/0001-89	50.841.122 NAYARA CYRINO CARVALHO
8815984	50.826.822/0001-02	50.826.822 ADRIANA SERRA SANTOS	8817600	50.841.125/0001-12	50.841.125 MARIA CLAUDINEIA GOMES
8816000	50.827.186/0001-25	50.827.186 LETICIA LEITE BEZERRA	8817626	50.841.199/0001-59	50.841.199 TAINARA CARMONA DE SOUZA
8816026	50.827.308/0001-83	50.827.308 ROSINEIA MODESTO ROCHA	8817642	50.841.281/0001-83	50.841.281 MARIA AIDA IBARGUEN OLAYA
8816042	50.827.313/0001-96	50.827.313 PAOLA SUSANA MENDOZA CHAMPI	8817669	50.841.580/0001-18	50.841.580 REBECA CRISTINA ALVIM COSTA
8816069	50.827.327/0001-00	50.827.327 ELIANA MOREIRA	8817685	50.841.692/0001-79	50.841.692 EVERTON ALVES APOLONIO BARBOZA
8816085	50.827.438/0001-16	50.827.438 ANNIE NAOMI KUNIYOSHI CAPELLETTI	8817707	50.841.901/0001-84	50.841.901 CLAUDIA REGINA BORGES BELLETATTI
8816107	50.827.474/0001-80	50.827.474 MIRIAN CAMARGO NOGUEIRA	8817723	50.841.928/0001-77	50.841.928 FABIANA VIOLANTE SILVA
8816123	50.827.584/0001-41	50.827.584 THIAGO MUNHOZ RIGHETTO	8817740	50.842.024/0001-66	50.842.024 TATIANA DA SILVA E SILVA
8816140	50.827.717/0001-80	50.827.717 TALITA RAQUEL SILVA MASCARA	8817766	50.842.084/0001-89	50.842.084 ROGERIO ROCHA MENEZES
8816166	50.827.790/0001-51	50.827.790 JESSEY GOMES BARBOSA	8817782	50.842.125/0001-37	50.842.125 GUSTAVO CASSEMIRO DA SILVA
8816182	50.827.813/0001-28	50.827.813 JULIANA SANTOS CICHETTO	8817804	50.842.175/0001-14	50.842.175 CAIO PADILHA ZEQUINI
8816204	50.827.983/0001-02	50.827.983 CLEYTON CRISTIANO RODRIGUES	8817820	50.842.382/0001-79	50.842.382 PEDRO HENRIQUE PENA
8816220	50.828.491/0001-31	50.828.491 KENNEDY GONCALVES DA SILVA	8817847	50.842.963/0001-00	50.842.963 LIA MARTINS SCHENK
8816247	50.828.683/0001-48	50.828.683 SILVANEI JOSE MALISSE	8817863	50.842.991/0001-28	50.842.991 MIRIAN TERCILIA SANTOS ALBUQUERQUE
8816263	50.829.598/0001-02	50.829.598 LUAN OLBI BERENGUER	8817880	50.843.196/0001-54	50.843.196 TAMIRES DA SILVA FREITAS
8816280	50.829.748/0001-70	50.829.748 RAPHAEL CAVALHERI	8817901	50.843.350/0001-98	50.843.350 STEFANI LORRAINE RIQUELME
8816301	50.830.170/0001-71	50.830.170 LUIS FERNANDO BOMFIM DA SILVA	8817928	50.843.413/0001-06	50.843.413 YASMIN QUEIROZ OLIVEIRA
8816328	50.830.219/0001-96	50.830.219 ADRIELE DE ALBUQUERQUE DA SILVA PEREIRA	8817944	50.843.537/0001-91	50.843.537 VITORIA MACHADO RODRIGUES DE MELO
8816344	50.830.296/0001-46	50.830.296 VINICIUS SILVA MOURAO	8817960	50.843.760/0001-39	50.843.760 NOEMI BRAGA DE ALMEIDA
8816360	50.830.615/0001-13	50.830.615 BRUNO DAS NEVES VELOZO	8817987	50.843.775/0001-05	50.843.775 PEDRO VICTOR FERREIRA DE MOURA
8816387	50.830.722/0001-41	50.830.722 SUZIANE SANTOS ARANTES PARIZ	8818002	50.844.011/0001-26	50.844.011 LINDOMAR NOGUEIRA DA SILVA
8816409	50.830.775/0001-62	50.830.775 LILIAN ANQUELI CORDEIRO DA SILVA	8818029	50.844.140/0001-14	50.844.140 INDIANARA DOS SANTOS SILVEIRA DE PAULA
8816425	50.831.079/0001-70	50.831.079 NILSON JOSE DACCARO	8818045	50.844.543/0001-63	50.844.543 ELIZIANA POLASTRO PEDRO
8816441	50.831.158/0001-81	50.831.158 TALITA DE LOCIO E SILVA CARDOSO	8818061	50.844.898/0001-52	50.844.898 EMERSON FELIPE BRANDAO
8816468	50.831.279/0001-23	50.831.279 MARIANA RIBEIRO LIMA	8818088	50.844.908/0001-50	50.844.908 MARCO ANTONIO FERREIRA
8816484	50.831.370/0001-49	50.831.370 VOLNEI JOSE GANADE JUNIOR	8818100	50.844.944/0001-13	50.844.944 DULCE APARECIDA MIGUEL VENDEMIATTI
8816506	50.831.413/0001-96	50.831.413 ANDERSON SANTOS DE SOUZA	8818126	50.844.993/0001-56	50.844.993 DANIELLA ALEXANDRA FEBRES SCHUTZ
8816522	50.831.702/0001-95	50.831.702 MURILO DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	8818142	50.845.039/0001-88	50.845.039 GRAZIELA COSTA DO NASCIMENTO
8816549	50.831.771/0001-07	50.831.771 MANUELA ROCHA DE OLIVEIRA	8818169	50.845.079/0001-20	50.845.079 RODRIGO DE CASTRO ANTUNES
8816565	50.832.076/0001-51	50.832.076 PAULO HENRIQUE DA SILVA	8818185	50.845.355/0001-50	50.845.355 VIVIANE ROSA RIBEIRO CORDEIRO
8816581	50.832.190/0001-81	50.832.190 ALESSANDRA JORDAO DE ARRUDA	8818207	50.845.683/0001-56	50.845.683 BRUNA DA SILVA PEREIRA SOUZA
8816603	50.832.642/0001-25	50.832.642 LETICIA JULY RODRIGUES MOREIRA	8818223	50.845.915/0001-76	50.845.915 GIULIA SFORCINI SKUG FERREIRA
8816620	50.832.756/0001-75	50.832.756 LUCIANA HONORATO LIMA SAKIHARA	8818240	50.845.984/0001-80	50.845.984 JULIANA THAIS DA SILVA MENDES
8816646	50.832.779/0001-80	50.832.779 CINTIA LIESENBERG	8818266	50.846.259/0001-26	50.846.259 LEIDIANE FRANCIETE MOTTA
8816662	50.833.328/0001-67	50.833.328 ROMMIO JOSE DOS SANTOS	8818282	50.846.264/0001-39	50.846.264 MAYKON DOUGLAS DE SOUZA FRANCISCO
8816689	50.833.668/0001-98	50.833.668 PAULA PATRICIA GALVAO RIBEIRO	8818304	50.846.467/0001-25	50.846.467 ELOAH MOREIRA
8816700	50.834.344/0001-74	50.834.344 MICHELE APARECIDA ALLEGRETTI	8818320	50.846.509/0001-28	50.846.509 AGNALDO SOUZA AMARAL
8816727	50.834.446/0001-90	50.834.446 ANGELA MARIA TRINDADE DE SOUZA	8818347	50.846.599/0001-57	50.846.599 CARLOS ALBERTO GARCIA DA ROCHA
8816743	50.834.512/0001-21	50.834.512 ANDREIA DA SILVA SANTOS	8818363	50.846.798/0001-65	50.846.798 JULIANA AMOLIN DA SILVA
8816760	50.834.805/0001-09	50.834.805 RAFAELLA MADUREIRA PIRES	8818380	50.846.825/0001-08	50.846.825 GABRIEL RICARDO DE MORAIS
8816786	50.834.819/0001-22	50.834.819 MARCIO DE OLIVEIRA SOUZA	8818401	50.846.875/0001-87	50.846.875 GRAZIELE GONCALVES SILVA
8816808	50.835.056/0001-34	50.835.056 ANA GABRIELA BULGARELLI BATISTA GABELINI	8818428	50.846.878/0001-10	50.846.878 DOUGLAS VINICIUS DA ROCHA LIMA
8816824	50.835.080/0001-73	50.835.080 ANDERSON ROBERTO DE ANDRADE TURROZZI	8818444	50.846.953/0001-43	50.846.953 CLAUDIA COSTA SILVA ROCHA
8816840	50.835.238/0001-05	50.835.238 ADRIANA LINS DOS SANTOS	8818460	50.847.079/0001-69	50.847.079 WALDIR ROBERTO MARCELLARIS
8816867	50.835.323/0001-73	50.835.323 LEANDRO PUGLIESI	8818487	50.847.232/0001-58	50.847.232 LUCA GERMANI DE CARVALHO
8816883	50.835.348/0001-77	50.835.348 LUIZ FERNANDO RAMOS DE MOURA FILHO	8818509	50.847.352/0001-55	50.847.352 GABRIEL PABLO DIAS GOMES
8816905	50.835.402/0001-84	50.835.402 PAOLA MANTOVANI DE SOUZA AMARAL	8818525	50.847.356/0001-33	50.847.356 SARA BONFIM SILVEIRA
8816921	50.835.692/0001-66	50.835.692 EDUARDO GODOY LIMA DOS SANTOS	8818541	50.847.399/0001-19	50.847.399 PEDRO PAULO GONCALVES
8816948	50.835.765/0001-10	50.835.765 AMANDA BADINI MORAES	8818568	50.847.401/0001-50	50.847.401 MATEUS GOMES VILELA
8816964	50.835.807/0001-12	50.835.807 JOELMA LUCIANE SILVA ROCHA	8818584	50.847.676/0001-93	50.847.676 SANDRA TEREZINHA ALVES BERTOLA
8816980	50.835.868/0001-80	50.835.868 PAULA LETICIA RODRIGUES ASTOLFI	8818606	50.847.725/0001-98	50.847.725 EVA ALVES RODRIGUES XAVIER
8817006	50.835.944/0001-57	50.835.944 LARISSA MACHADO DAVID	8818622	50.847.792/0001-02	50.847.792 LUANA FUENTEALBA VILLAR SCALESE
8817022	50.835.983/0001-54	50.835.983 KATIA REGINA GONCALVES MEYER	8818649	50.848.058/0001-68	50.848.058 FABIANA APARECIDA ARDIGO NASCIMENTO
8817049	50.836.900/0001-41	50.836.900 HELENA DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	8818665	50.848.073/0001-06	50.848.073 EDEBIANE DE ALBUQUERQUE FELIX
8817065	50.836.934/0001-36	50.836.934 ROSANA SIMAO MACHADO	8818681	50.848.180/0001-34	50.848.180 DANIELE DE QUEIROZ DE LARA PADUAN
8817081	50.837.214/0001-95	50.837.214 ELIEZER VALENTIN DA SILVA	8818703	50.848.475/0001-00	50.848.475 JOAO VITOR ANACLETO DOS SANTOS
8817103	50.837.528/0001-98	50.837.528 VENCESLAU CRISTOVAO FRANCISCO	8818720	50.848.487/0001-35	50.848.487 GISELE CRISTINA PALAURO DE SOUZA
8817120	50.837.609/0001-98	50.837.609 GUSTAVO VIVEIROS DOS SANTOS	8818746	50.848.554/0001-11	50.848.554 LEANDRO SOARES MARTINS
8817146	50.837.748/0001-11	50.837.748 JOSE HUMBERTO DA CONCEICAO BISPO	8818762	50.848.616/0001-95	50.848.616 LUCAS HENRIQUE DE MOURA GONCALVES
8817162	50.837.852/0001-06	50.837.852 MATHEUS HENRIQUE DE ALMEIDA	8818789	50.848.619/0001-29	50.848.619 DEBORA MEDEIROS DA SILVA
8817189	50.838.006/0001-00	50.838.006 FELIPE BENEDICTI EVA	8818800	50.848.707/0001-20	50.848.707 CRISTIENE LIMA DE SOUSA
8817200	50.838.033/0001-83	50.838.033 ROSANGELA DE CARVALHO CARNEIRO SAFA	8818827	50.848.716/0001-11	50.848.716 EDUARDO AUGUSTO GASPARETO MOSCA
8817227	50.838.272/0001-33	50.838.272 FLAVIO INACIO DOS SANTOS	8818843	50.848.793/0001-71	50.848.793 VITORIA DE OLIVEIRA FERNANDES
8817243	50.838.297/0001-37	50.838.297 GILLIARD ALMEIDA VALE	8818860	50.848.796/0001-05	50.848.796 FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA ALMEIDA
8817260	50.838.488/0001-07	50.838.488 NATHALIA GALVAO PEREIRA	8818886	50.848.897/0001-86	50.848.897 JULIANA FIORAVANTE MODESTO
8817286	50.838.520/0001-46	50.838.520 ANA CAROLINE RIBEIRO	8818908	50.848.899/0001-75	50.848.899 GUILHERME DOS SANTOS NEMERSKI
8817308	50.838.586/0001-36	50.838.586 RENATO CAUE COUTINHO SANTOS	8818924	50.849.104/0001-43	50.849.104 LAUDICEIA DA SILVA PEIXOTO
8817324	50.838.699/0001-31	50.838.699 AMANDA LETICIA TEIXEIRA			
8817340	50.838.845/0001-29	50.838.845 VINICIUS CESAR SANTOS BENATTI			
8817367	50.838.898/0001-40	50.838.898 THIAGO MINGOLELLI GUIMARAES			
8817383	50.839.163/0001-30	50.839.163 THIAGO ROSSI DE TOLEDO			
8817405	50.839.272/0001-58	50.839.272 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MENDES			
8817421	50.839.783/0001-70	50.839.783 CLARICE DE OLIVEIRA RANGEL			
8817448	50.840.053/0001-99	50.840.053 EVERTON VITOR LANZA DE SOUZA			
8817464	50.840.477/0001-53	50.840.477 LOURIVAL MARIANO DA SILVA			
8817480	50.840.516/0001-12	50.840.516 MURILLO FRANCISCO SIMAO			

**NOTIFICAÇÃO**

**ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO EX OFFICIO POR INAPTIDÃO DE CNPJ**  
 Com fulcro no que dispõe os artigos 1º, 19, 20, II, 29, § 1º, 39 da Resolução CGSIM nº 48/2018, ficam os **Microempreendedores Individuais - MEIs** abaixo relacionados, **NOTIFICADOS**, na forma dos artigos 119 e 122 §6º, I, da Resolução CGSN nº 140/2018 e 21, IV, da Lei Municipal 13.104/2007, da **alteração ex-officio** de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da expedição de ato declaratório executivo por parte da Receita Federal do Brasil, da **inaptdão** de sua inscrição CNPJ, conforme efeitos ali descritos, em especial o previsto no artigo 48 da Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018, consoante informação recebida do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional.

A regularização do CNPJ deverá ser efetuada **direta e exclusivamente** no Portal Simples Nacional, através da entrega da Declaração Anual Simplificada do Empreendedor Individual (DASN-SIMEI) em relação aos anos-calendários em que houve sua respectiva omissão, através do endereço eletrônico: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPPO/dasnsimei.app/Default.aspx>

Efetuada a regularização no Portal Simples Nacional, o processamento deste registro em relação à inscrição no Cadastro Mobiliário desta Administração, se dará na forma dos artigos supratranscritos, dispostos na Resolução CGSIM nº 48/2018, ou seja, esse processamento se dará de forma automatizada.

**IMPORTANTE:** Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018, art. 2º, parágrafo único, compete exclusivamente à Receita Federal do Brasil a administração do CNPJ, de modo que não há para o contribuinte, providências a tomar nesta Administração Municipal, uma vez que a presente alteração na inscrição municipal, deu-se única e exclusivamente em razão da declaração de inaptidão do CNPJ.

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
8805369	36.221.057/0001-68	36.221.057 FERNANDO GOMES GONCALVES
8804222	23.593.959/0001-83	23.593.959 FELIPE DEL RIO DA SILVA

**MARIA ELIANDRA DA SILVA**  
AFTM/CSCM/DRM/SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Processo SEI:PMC. 2022.00053723-16

Interessado:VOLPI MANUTENÇÃO EIRELI ME

CNPJ:27.116.746/0001-11

Requerente:GILBERTO JULIANO JONAS FRANCO

Assunto:CENE - Pedido de Reconsideração

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo e o despacho exarado sob o número 6139372, nos termos do art. 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, não conheço o presente pedido; de ofício, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017, DEFIRO o pedido de reconsideração, cujos efeitos ficam mantidos até 31/07/2022, conforme artigo 3º da Instrução Normativa SMF nº 12/2022. Assim, determino a atualização do CENE vinculado ao CNPJ supracitado e, em ato contínuo, o deferimento do referido cadastro.

Processo SEI:PMC. 2022.00003888-00

Interessado:ANABEL CRISTINE FONSECA SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ:40.384.064/0001-58

Requerente:ANABEL CRISTINE FONSECA FERRARI

Assunto:CENE - Pedido de Reconsideração

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo e o despacho exarado sob o número 5303668, conheço o presente pedido nos termos do artigo 3º da IN DRM/SMF nº 002/2017 c/c artigos 21 e 22 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e, em ato contínuo, DETERMINO, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017, a manutenção do indeferimento do cadastro referente ao CNPJ supracitado, cujos efeitos ficam mantidos até 31/07/2022, conforme artigo 3º da Instrução Normativa SMF nº 12/2022.

Campinas, 30 de maio de 2023

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

## SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) Kenneth Gomes Pereira da Silva a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC. 2023.00015889-42.

Campinas, 29 de maio de 2023

**CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES**

Diretor do DAGP/SMGDP

### CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) Flávia de Oliveira Machado Marson a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC. 2023.00011142-15.

Campinas, 29 de maio de 2023

**CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES**

Diretor do DAGP/SMGDP

### CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) Bruno Henrique Barquilha Rodrigues a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC. 2023.00030222-70.

Campinas, 29 de maio de 2023

**CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES**

Diretor do DAGP/SMGDP

### CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) Silvia Beatriz Pagliaro Rossi a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no protocolo 2022/10/02935.

Campinas, 29 de maio de 2023

**CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES**

Diretor do DAGP/SMGDP

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo: PEB III - Inglês

Nome: Juliana Rocha Gonçalves da Silva

Avaliação Médica: Apto

Cargo: PEB III - História

Nome: Mateus Pinto Medrado

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 31 de maio de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 05/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 05/2019 por não comparecimento aos Exames Complementares e Médico Pré-admissional.

Nome: Allan Henrique Almeida Revertis dos Santos

Cargo: Guarda Municipal Masculino Nível 1 (3ª Classe - Grau A)

Campinas, 31 de maio de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 05/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO: GUARDA MUNICIPAL MASCULINO NÍVEL 1 (3ª CLASSE - GRAU A)	
NOME	AValiação Médica
CLAUDIO DE JESUS DOS REIS	APTO
GABRIEL HENRIQUE FERREIRA	APTO
IVAN PEIXOTO DOS SANTOS JUNIOR	APTO
JOSE LUIS MORAES DE MELO	APTO
TIMOTEO ANTONIO DA SILVA	APTO

Campinas, 31 de maio de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo: PEB II

Nome: Beatriz Barbosa de Oliveira

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 31 de maio de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

### PORTARIA 99605/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00049367-71

RESOLVE

Exonerar, a partir de 01/06/2023, o servidor JONATHAS MESSINA LUCCHIARI, matrícula 138606-9, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Nomear, a partir de 01/06/2023, o senhor RAFAEL PARENTE MARTINS, RG 47.454.539-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

### PORTARIA 99606/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00047440-15

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/06/2023, o item da portaria 90561/2018, que designou a servidora MARIA DO ROSARIO E SILVA, matrícula 111346-1, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Coordenadoria Setorial de Integração e Capacitação do Servidor, do Departamento de Apoio à Gestão e Projetos Integrados, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Designar, a partir de 01/06/2023, a servidora SUELI REGINA TURATTO, matrícula 127569-0, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Coordenadoria Setorial de Integração e Capacitação do Servidor, do Departamento de Apoio à Gestão e Projetos Integrados, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

### PORTARIA 99607/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00051102-14

RESOLVE

Revogar o item da portaria 96323/2021, que nomeou o senhor ALAN SILVA CURY, RG 25.550.928-5, como representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil - Núcleo Campinas - IAB, junto à Comissão Permanente da Legislação Edilícia do Município de Campinas - CPLE, para o mandato de 2 (dois) anos.

Nomear o senhor FABIO LOPES PIRES, RG 27.434.600-X, como representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil - Núcleo Campinas - IAB, junto à Comissão Permanente da Legislação Edilícia do Município de Campinas - CPLE, para o mandato complementar até novembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA 99608/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00051512-39

RESOLVE

Designar a servidora MARIA CECILIA PIRES DE CAMPOS, matrícula 127351-5, para responder pelo Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, durante o afastamento do servidor GABRIEL GUEDES RAPASSI, matrícula 137400-1, no período de 12/06/2023 a 26/06/2023, por férias regulamentares.

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO**

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
NOME	AValiação Médica
ANDREIA KATIA DA SILVA VARINI XAVIER	APTO
ANDRESSA ALVES DE LUCENA	APTO
ANDRESSA CRISTINA FOGACA ESTATTE	APTO
ELIZABETH DE BRITO FORDIANI	APTO
GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS	APTO
LILIAN KELY CAMARGO TEIXEIRA LUIZ	APTO
RAFAELA MOTA SILVEIRA	APTO

Campinas, 31 de maio de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREIA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO****PORTARIA 99609/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo  
RESOLVE

Exonerar, a partir de 01/06/2023, a servidora CLAUDIA PRAXEDES, matrícula 138344-2, do cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Integração e Capacitação do Servidor, do Departamento de Apoio à Gestão e Projetos Integrados, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Exonerar, a partir de 01/06/2023, o servidor ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 139921-7, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Administração Regional 12, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 01/06/2023, o item da portaria 95231/2021, que nomeou o servidor RAUL ANTONIO DOS REIS, matrícula 136497-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Habitação - Noroeste, da Coordenadoria Especial de Habitação Popular, da Secretaria Municipal de Habitação.

Nomear, a partir de 01/06/2023, o servidor RAUL ANTONIO DOS REIS, matrícula 136497-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Administração Regional 12, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 01/06/2023, o servidor LEONARDO DOS SANTOS DE SOUZA, RG 42.138.615-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Habitação - Noroeste, da Coordenadoria Especial de Habitação Popular, da Secretaria Municipal de Habitação.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**COMUNIQUE-SE****Protocolo Administrativo nº 2023/10/02708****Interessado(a):** Usu Campeão Tecnologia em Regularização Fundiária Ltda.

Fica a empresa Usu Campeão Tecnologia em Regularização Fundiária Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 36.174.049/0001-08, devidamente CONVOCADA a comparecer, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, para tomar ciência do parecer exarado no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, sob pena que arquivamento.

Publique-se.

Campinas, 31 de maio de 2023

**LUCAS BONORA DA SILVA**

Diretor de Departamento

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS****COMPARECIMENTO****Protocolo: nº 2022/11/6452****Interessado:** H2MK LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA DE CAMPINAS LTDA.

Compareça o representante legal dessa empresa para tomar conhecimento quanto às informações prestadas no processo.

Campinas, 31 de maio de 2023

**ENGº RENATO DE CAMARGO BARROS**

DIRETOR DE PROJETOS/SEINFRA

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS***Certidão de Processo Administrativo.***Protocolo: PMC. 2023.00051916-13****Interessado:** Maria Eduarda Losi Gonçalves**Assunto:** Certidão de Processo Administrativo

Trata-se de **pedido de certidão de inteiro teor do protocolo PMC. 2023.00005900-48 em nome de CARREFOUR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de Novembro de 2021, **deiro** o pedido de certidão de inteiro teor do protocolo PMC. 2023.00005900-48.

A referida Certidão será fornecida ao requerente através de **correio eletrônico**, para o endereço de e-mail informado pelo mesmo.

Campinas, 31 de maio de 2023

**ENGº RENATO DE CAMARGO BARROS**

DIRETOR DE PROJETOS/SEINFRA

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS**

**PREÇO PÚBLICO PELO USO DE VIAS PÚBLICAS, ESPAÇO AÉREO E DO SUBSOLO E DE OBRAS DE ARTE DE DOMÍNIO MUNICIPAL**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, CONFORME INCISO IV, DO ARTIGO 21, COMBINADO COM O ARTIGO 22 E ARTIGO 23,**  
**AMBOS DA LEI 13.104/2007.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS-DP/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos preços públicos constituídos pelo uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo e de obras de arte de domínio municipal, abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento do Preço Público constituído nos termos da Lei 10.639, de 05 de outubro de 2000, ficando especialmente intimados a efetuar-lhes o pagamento na data de vencimento ou a oferecerem impugnação até 04/07/2023, nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007.

PROTOCOLO/SEI	INTERESSADO	CNPJ / CPF	VR. PERÍODO (UFICS)	VR. PERÍODO (RS)	VENCIMENTO	PERÍODO
2014/10/34166	3Z DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.836.835/0001-00	168,7800	756,19	15/07/23	JUL A SET/2023
2015/10/62329	A C M ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA – EPP	05.487.557/0001-12	71,0400	318,28	15/07/23	JUL A SET/2023
2015/10/26017	ALDEBARAN SPCIA 07 – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	19.014.180/0001-99	49,3200	220,97	15/07/23	JUL A SET/2023
2018/10/16464	ALMIRANTE TAMANDARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	13.805.272/0001-00	149,7600	670,97	15/07/23	JUL A SET/2023
2018/10/35687	ALMIRANTE TAMANDARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	13.805.272/0001-00	318,3000	1.426,08	15/07/23	JUL A SET/2023
2018/10/37955	ALMIRANTE TAMANDARÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	13.805.272/0001-00	1.144,8600	5.129,32	15/07/23	JUL A SET/2023
2017/11/00634	AMAM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	07.206.054/0001-57	129,6600	580,92	15/07/23	JUL A SET/2023
2022/00091716-68	AMERICAN TOWER DO BRASIL- COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	30.552.887/0001-91	58,2600	261,02	15/07/23	JUL A SET/2023
2015/10/29523	AMOREIRAS CAMPINAS INCORPORADORA LTDA	08.948.634/0001-82	79,2000	354,84	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2012/10/58559	ANTÔNIO ANDRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	01.184.994/0001-06	79,9200	358,07	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/12503	ARGENTIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	12.298.872/0001-67	14,1000	63,17	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/65435	BAALBECK INCORPORAÇÕES DE EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA	15.347.027/0001-22	52,8300	236,69	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/56333	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,4800	150,00	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/56334	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,4800	150,00	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/56335	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,4800	150,00	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/56336	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,4800	150,00	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/56337	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,4800	150,00	15/07/23	JUL A SET/2023
2012/10/12405	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,4800	150,00	15/07/23	JUL A SET/2023
2012/10/12406	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,4800	150,00	15/07/23	JUL A SET/2023
2012/10/12407	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,4800	150,00	15/07/23	JUL A SET/2023
2012/10/12408	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,4800	150,00	15/07/23	JUL A SET/2023
2012/10/12409	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,4800	150,00	15/07/23	JUL A SET/2023
2012/10/12410	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,4800	150,00	15/07/23	JUL A SET/2023
2012/10/12411	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,4800	150,00	15/07/23	JUL A SET/2023
2012/10/12412	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,4800	150,00	15/07/23	JUL A SET/2023
2012/10/12413	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,4800	150,00	15/07/23	JUL A SET/2023
2012/10/12414	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,4800	150,00	15/07/23	JUL A SET/2023
2018/10/37713	BENASSI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	72.898.539/0001-10	69,9000	313,17	15/07/23	JUL A SET/2023
2022/00014750-64	BERLIN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE EIRELI	41.827.061/0001-04	80,6700	361,43	15/07/23	MAIO A JUL/2023
2018/10/22567	BEST CENTER GRANDE CAMPINAS EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA	13.518.926/0001-15	44,8200	200,81	15/07/23	JUL A SET/2023
2022/00094861-46	BEST CENTER GRANDE CAMPINAS EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA	13.518.926/0001-15	101,7000	455,65	15/07/23	JUL A SET/2023

2021/00056589-70	BRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	39.582.104/0001-97	63,2400	283,33	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2009/10/27222	BROOKFIELD CENTRO-OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	04.123.616/0001-00	24,2160	108,49	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2010/10/17911	C&N COPIADORA LTDA – EPP	57.510.547/0001-54	67,1100	300,67	15/07/23	JUL A SET/2023
2015/10/31211	CAMBUÍ APART HOTEL	25.423.603/0001-27	206,0100	922,99	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/18005	COLINAS DE SÃO LOURENÇO CONSTRUÇÕES LTDA	13.829.915/0001-56	49,1700	220,30	15/07/23	JUL A SET/2023
2013/10/54707	COLMEIA CAMBUÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14.047.515/0001-51	83,6400	374,73	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2013/10/09646	COMERCIAL ZENA MÓVEIS - SOCIEDADE LIMITADA	10.480.029/0018-10	239,8110	1.074,43	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/07761	CONDOMÍNIO ECOWAY MANSÕES SANTO ANTONIO	15.554.998/0001-43	67,1496	300,85	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2012/10/57030	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARAGUAIA	57.503.997/0001-10	63,4500	284,28	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/54020	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BREST	18.795.586/0001-93	60,7500	272,18	15/07/23	JUL A SET/2023
2010/10/21543	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON PARIS	08.830.928/0001-05	120,7800	541,13	15/07/23	JUL A SET/2023
2010/10/22904	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO DO ITACARÉ	15.673.141/0001-42	92,7300	415,46	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/09406	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRIME OFFICE	14.415.864/0001-89	43,2960	193,98	15/07/23	JUL A SET/2023
2013/10/39265	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL COIMBRA	24.551.559/0001-78	31,9200	143,01	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/15380	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARTHOUSE DOUBLE SKY	28.650.496/0001-68	681,6900	3.054,18	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/26640	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLA VITA	17.696.037/0001-07	265,2300	1.188,31	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/00465	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRISA DA MATA	15.040.167/0001-53	37,0500	166,00	15/07/23	JUL A SET/2023
2018/10/25515	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM 21-6	45.157.865/0001-02	141,8400	635,49	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2018/10/23416	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM 27-1	40.910.163.0001-26	95,6400	428,50	15/07/23	JUL A SET/2023
2018/10/23419	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM 27-4	42.011.983/0001-01	84,0600	376,61	15/07/23	JUL A SET/2023
2018/10/23417	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM 27-6	43.351.794/0001-40	70,9200	317,74	15/07/23	JUL A SET/2023
2018/10/25517	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM-21 4	45.157.791/0001-04	81,3600	364,52	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2018/10/23839	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM13-3	42.166.162/0001-44	138,7200	621,51	15/07/23	JUN/2023 A MAI/2024
2015/10/43694	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CACHOEIRA DO SOL	29.257.598/0001-80	47,6745	213,60	15/07/23	JUL A SET/2023
2017/10/07752	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO BERNARDO 10 A	22.767.171/0001-83	145,5300	652,02	15/07/23	JUL A SET/2023
2013/10/48109	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILAS DO TAUBATÉ I	25.164.774/0001-89	73,8000	330,65	15/07/23	JUL A SET/2023
2013/10/48109	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILAS DO TAUBATÉ II	25.164.750/0001-20	73,8000	330,65	15/07/23	JUL A SET/2023
2013/10/48109	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILAS DO TAUBATÉ III	25.216.259/0001-03	73,8000	330,65	15/07/23	JUL A SET/2023
2017/10/10087	CONDOMÍNIO TALIPO EXCLUSIVE CLUB	29.446.625/0001-63	76,9200	344,62	15/07/23	JUL A SET/2023
2013/10/58013	CONDOMÍNIO VARANDAS JARDIM DO LAGO LTDA	18.544.889/0001-33	14,8800	66,67	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2010/10/09721	CONSTRUTORA VALADARES GONTIJO LTDA	41.829.870/0001-55	33,2400	148,93	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2017/10/36919	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 14 SPE LTDA	34.564.473/0001-33	66,9000	299,73	15/07/23	JUL A SET/2023
2021/00070079-41	CPS VITTA RESIDENCIAL 160 SPE LTDA	37.279.034/0001-77	74,7900	335,08	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/68119	CYRELA POLINÉSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.474.398/0001-72	61,5600	275,81	15/07/23	JUL A SET/2023
2015/10/32341	DIAGMED- CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA	67.167.387/0001-46	51,4500	230,51	15/07/23	JUL A SET/2023
2015/10/57210	DIEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	22.208.684/0001-54	48,0000	215,05	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2014/10/14663	DIFERENCIAL HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA	07.239.691/0001-20	101,1600	453,23	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2014/10/14022	DM DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA ME	03.961.305/0001-58	2,8200	12,63	15/07/23	JUL A SET/2023
2015/10/16606	ECISA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	33.261.561/0001-01	51,0000	228,50	15/07/23	JUL A SET/2023
2010/10/22903	EDIFÍCIO ESCRITÓRIOS WALL STREET CAMBUÍ	14.495.181/0001-89	95,6100	428,36	15/07/23	JUL A SET/2023
2022/00020619-72	EDIFÍCIO MARIO SANTUCCI	66.077.033/0001-48	178,7700	800,94	15/07/23	JUL A SET/2023
2013/10/38730	EDIFÍCIO RESIDENCIAL TOSCANA	27.271.145/0001-83	265,6578	1.190,23	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/64022	EDIFÍCIO SAINT TROPEZ	22.882.061/0001-62	85,6800	383,87	15/07/23	JUL A SET/2023
2009/10/23788	EDIFÍCIO THE OFFICE	11.646.176/0001-31	32,4726	145,49	15/07/23	JUL A SET/2023
2018/10/33056	EDIFÍCIO VITRA	47.659.653/0001-40	115,2000	516,13	15/07/23	MAIO A JUL/2023
2014/10/00918	FAMPORT EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA	05.010.663/0001-00	35,8800	160,75	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2019/10/07815	FÁTIMA MARIA APARECIDA FERREIRA BASTOS	050.271.148-50	72,2400	323,66	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2016/10/15190	FYP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	09.642.594/0001-09	11,1600	50,00	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2011/10/40410	GOLD ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	09.184.641/0002-07	102,2700	458,20	15/07/23	JUL A SET/2022
2011/10/15629	GOLD NORUEGA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	08.606.525/0001-87	7,8000	34,95	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2011/10/15630	GOLD NORUEGA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	08.606.525/0001-87	9,6000	43,01	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2011/10/15631	GOLD NORUEGA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	08.606.525/0001-87	12,3600	55,38	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2011/10/15632	GOLD NORUEGA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	08.606.525/0001-87	33,7200	151,08	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2015/10/43128	GRP GP 21 EMPREENDIMENTOS LTDA	14.023.356/0001-55	89,2800	400,00	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2016/10/43069	GSTN DO BRASIL SUPORTE TÉCNICO LTDA – ME	14.696.476/0001-13	490,5000	2.197,59	15/07/23	JUL A SET/2023
2015/10/13784	HELLEVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	10.808.864/0001-98	17,0400	76,34	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2018/10/25512	HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A	47.062.179/001-75	118,3200	530,11	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2018/10/25513	HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A	47.062.179/001-75	13,8700	62,14	15/07/23	JUL/2023 A JUL/2023
2018/10/25516	HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A	47.062.179/001-75	133,2000	596,78	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2018/10/23418	HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	10.419.526/0001-64	189,8400	850,54	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2018/10/23420	HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	10.419.526/0001-64	106,8000	478,50	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2021/00065281-15	HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	37.305.913/0001-26	82,8000	370,97	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/10518	IBIRAPUERA I INCORPORAÇÃO E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	28.911.892/0001-00	10,0200	44,89	15/07/23	MAI A JUL/2023
2020/10/10519	IBIRAPUERA I INCORPORAÇÃO E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	28.911.952/0001-86	48,4800	217,20	15/07/23	MAI A JUL/2023
2021/00080278-31	JD AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA	04.866.707/0001-36	3.098,3400	13.881,49	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/01999	JN19 PARTICIPAÇÕES SPE LTDA	34.116.622/0001-00	127,1700	569,76	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/22745	LINÂNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.301.930/0001-50	45,1500	202,29	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/50403	LIVING APIAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.359.844/0001-40	17,4600	78,23	15/07/23	JUL A SET/2023
2017/10/14338	LIVING CABREÚVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	16.620.372/0001-50	68,1900	305,51	15/07/23	JUL A SET/2023
2017/10/22314	LIVING LORETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17.579.191/0001-90	99,0600	443,82	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/05721	LIVING WELCOME TAQUARAL	29.383.082/0001-82	102,4200	458,87	15/07/23	JUL A SET/2023
2016/10/40516	MARIA JOSÉ QUAIATTI GREGÓRIO	213.989.128-75	41,8800	187,63	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2013/10/23391	MAXCASA VI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	08.729.630/0002-94	65,1900	292,07	15/07/23	JUL A SET/2023
2013/10/22958	MAXHAUS CAMBUÍ II	24.612.065/0001-56	813,8100	3.646,11	15/07/23	JUL A SET/2023
2016/10/00253	MHN CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	51.305.399/0009-07	65,8800	295,16	15/07/23	JUL A SET/2023
2015/10/16562	MOGIANA ALIMENTOS S/A	45.710.423/0001-33	9,4800	42,47	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2018/10/23824	MORADA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	23.522.569/0001-12	129,9600	582,26	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/06887	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0001-20	68,4900	306,86	15/07/23	JUL A SET/2023
2022/00000679-14	MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA	36.115.717/0001-26	86,8800	389,25	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024

2014/10/05878	MVG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	56.548.639/0001-60	5,2200	24,73	15/07/23	JUL A SET/2023
2019/10/13324	NORTE SUL PROPERTIES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	51.919.264/0001-84	446,2800	1.999,47	15/07/23	JUL A SET/2023
2017/10/40956	NOVILLE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	29.153.365/0001-38	75,0000	336,02	15/07/23	JUL A SET/2023
2016/10/30731	OPTEL VISION BRASIL, SOL. EM TECN. FABR. IMPORTAÇÃO E COM. LTDA	23.947.828/0001-57	39,2400	175,81	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2018/19/00040	PANAMBY PRIMETOWN ACQUA HOUSE EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA	09.406.057/0001-60	67,5000	302,42	15/07/23	JUL A SET/2022
2019/10/16791	PATRIANI INCORPORAÇÃO 16 SPE LTDA	31.650.238/0001-96	109,7100	491,53	15/07/23	JUL A SET/2022
2021/10/04874	PATRIANI INCORPORAÇÃO 31 SPE EIRELI	39.273.614/0001-82	55,6800	249,46	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2020/10/08245	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	78.638.061/0089-08	149,0400	667,74	15/07/23	JUL A SET/2023
2018/10/38834	QG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	30.746.082/0001-89	203,6400	912,37	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/04207	REGIONAL VITTA CAMPINAS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	31.436.809/0001-94	65,7900	294,76	15/07/23	JUL A SET/2023
2013/10/07863	RESIDENCIAL BAIA DE GUANABARA	19.108.983/0001-02	35,0118	156,86	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/28825	RESIDENCIAL FONTE SÃO PAULO	15.078.026/0001-20	38,3400	171,77	15/07/23	JUL A SET/2023
2017/10/01089	RESIDENCIAL JDL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	23.546.826/0001-56	14,1600	63,44	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2021/00074138-51	RTSF ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	27.027.230/0001-09	111,8400	501,08	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2016/10/44430	SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA	17.723.933/0001-00	93,9600	420,97	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2020/10/10788	SKYSITES AMÉRICAS S/A	16.642.469/0001-64	98,6100	441,80	15/07/23	JUL A SET/2023
2017/10/26772	SOCAMP – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – ME	57.497.208/0001-85	74,7600	334,95	15/07/23	JUL A SET/2023
2016/10/35477	SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	00.385.455/0001-72	1.039,2000	4.655,93	15/07/23	JUL A SET/2023
2019/10/03503	SPBAGGIO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	13.198.301/0001-13	97,4400	436,56	15/07/23	JUL A SET/2023
2016/10/33640	SPCIA 01 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	16.588.973/0001-23	739,1400	3.311,57	15/07/23	JUL A SET/2023
2018/10/39879	SPCIA 01- EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	16.588.973/0001-23	110,4600	494,89	15/07/23	JUL A SET/2023
2016/10/33640	SPCIA 03 – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	16.589.005/0001-31	739,1400	3.311,57	15/07/23	JUL A SET/2023
2013/10/16340	SPE NORTE SUL CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	13.566.173/0001-13	335,4819	1.503,06	15/07/23	JUL A SET/2023
2017/10/21841	SPE NORTE SUL CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	13.566.173/0001-13	40,9200	183,33	15/07/23	JUL A SET/2023
2013/10/48708	STEINBERG REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	13.218.270/0001-15	58,9200	263,98	15/07/23	JUL A SET/2023
2016/10/10371	TARCÍSIO MOSCARDIN	016.898.458-05	100,2000	448,93	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2017/10/14137	TECIDOS FIAMA LTDA	45.986.718/0001-37	40,3563	180,81	15/07/23	JUL A SET/2023
2012/10/23820	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A – TELEBRÁS	00.336.701/0001-04	1.196,1300	5.359,02	15/07/23	JUL A SET/2023
2016/10/16091	TENDA ATACADO LTDA	01.157.555/0009-61	13,5600	60,75	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/07078	TG SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	58.877.812/0001-08	65,8800	295,16	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2017/10/10086	TG SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	58.877.812/0001-08	27,1200	121,51	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2017/10/19816	TGSP-33 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	25.424.005/0001-72	178,2900	798,79	15/07/23	JUL A SET/2023
2021/00070280-19	TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	33.168.499/0001-57	204,3600	915,59	15/07/23	JUL A SET/2023
2013/10/37370	TOULON OFFICE CENTER EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	10.907.287/0001-91	79,2450	355,04	15/07/23	JUL A SET/2023
2017/10/32639	UBUNTU INCORPORAÇÕES E EMPR. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	27.876.471/0001-14	223,5600	1.001,62	15/07/23	JUL A SET/2023
2021/00035145-55	UBUNTU INCORPORAÇÕES E EMPR. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	27.876.471/0001-14	181,3200	812,37	15/07/23	JUL A SET/2023
2021/00060706-91	VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	08.029.323/0039-92	89,8800	402,69	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2015/10/39837	VERA MARIA PRADO GUIMARÃES	720.595.758-34	60,7800	272,31	15/07/23	JUL A SET/2023
2021/00076203-09	VP MALL ENTREVERDES LTDA	26.713.664/0001-91	44,6700	200,14	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/10197	YKS LUZA – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	59.504.589/0001-08	86,5500	387,77	15/07/23	JUL A SET/2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO, CONFORME INCISO IV, DO ARTIGO 21, COMBINADO COM O ARTIGO 22 E ARTIGO 23, AMBOS DA LEI 13.104/2007.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS-DP/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos preços públicos constituídos pelo uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo e de obras de arte de domínio municipal, abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento do Preço Público constituído nos termos da Lei 10.639, de 05 de outubro de 2000, ficando especialmente cientificados que os mesmos encontram-se suspensos em razão de concessão de medida liminar em julgamento.

PROTOCOLO/SEI	INTERESSADO	CNPJ / CPF	VR. PERÍODO (UFICS)	VR. PERÍODO (RS)	VENCIMENTO	PERÍODO
2018/10/22634	ALGAR MULTIMÍDIA S/A	04.622.116/0001-13	576,0600	2.580,92	15/07/23	JUL A SET/2023
2018/10/23615	ALGAR MULTIMÍDIA S/A	04.622.116/0001-13	1.772,1900	7.939,94	15/07/23	JUL A SET/2023
2018/10/24340	ALGAR MULTIMÍDIA S/A	04.622.116/0001-13	3.080,7900	13.802,86	15/07/23	JUL A SET/2023
2018/10/24773	ALGAR MULTIMÍDIA S/A	04.622.116/0001-13	1.268,7600	5.684,43	15/07/23	JUL A SET/2023
2018/10/42025	ALGAR MULTIMÍDIA S/A	04.622.116/0001-13	18.641,8200	83.520,95	15/07/23	JUL A SET/2023
2017/10/07801	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A	13.743.550/0001-42	8.804,2500	39.445,68	15/07/23	JUL A SET/2023
2018/10/05186	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A	13.743.550/0001-42	2.185,4100	9.791,29	15/07/23	JUL A SET/2023
2019/10/14194	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A	13.743.550/0001-42	477,8400	2.140,87	15/07/23	JUL A SET/2023
2021/00053248-42	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A	13.743.550/0001-42	211,3500	946,91	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/04465	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A	13.743.550/0008-19	1.015,3500	4.549,07	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/05516	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A	13.743.550/0008-19	2.433,7200	10.903,80	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/05518	ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A	13.743.550/0008-19	5.490,6900	24.599,94	15/07/23	JUL A SET/2023
2012/10/07832	ASCENTY TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12.260.443/0001-09	80.615,9700	361.183,73	15/07/23	JUL A SET/2023
2017/10/07796	CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	72.843.212/0001-41	8.804,2500	39.445,68	15/07/23	JUL A SET/2023
2019/10/16010	CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	72.843.212/0001-41	5.232,1200	23.441,47	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/07008	CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	72.843.212/0001-41	3.431,6700	15.374,91	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/07009	CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	72.843.212/0001-41	258,1500	1.156,59	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/07435	CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	72.843.212/0001-41	5.117,9400	22.929,91	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/09694	CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	72.843.212/0001-41	2.347,3200	10.516,70	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/09695	CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA	72.843.212/0001-41	1.789,0500	8.015,48	15/07/23	JUL A SET/2023
2022/00088980-41	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	72.843.212/0001-41	8.200,4100	36.740,30	15/07/23	JUL A SET/2023
2010/10/05501	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	25.241,5200	113.089,58	15/07/23	JUL A SET/2023
2010/10/05502	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	16.753,5300	75.060,84	15/07/23	JUL A SET/2023
2010/10/05511	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	9.981,1500	44.718,55	15/07/23	JUL A SET/2023
2010/10/05519	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	17.202,9900	77.074,56	15/07/23	JUL A SET/2023
2010/10/05520	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	34.206,7500	153.256,50	15/07/23	JUL A SET/2023
2010/10/23533	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	999,5700	4.478,37	15/07/23	JUL A SET/2023
2010/10/37366	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	106,0200	475,00	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/12824	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	325,7844	1.459,61	15/07/23	JUL A SET/2023

2011/10/16550	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	2,0400	9,14	15/07/23	JUL/2023 A JUN/2024
2011/10/26584	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	7.219,8900	32.347,27	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/28392	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	7.687,9500	34.444,32	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/28396	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	7.505,7600	33.628,06	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/38072	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	5.905,7700	26.459,62	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/38075	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	6.563,0400	29.404,39	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/38076	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	8.223,9300	36.845,67	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/47204	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	4.440,4800	19.894,68	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/47205	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	5.552,1900	24.875,48	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/54579	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	4.112,0100	18.423,04	15/07/23	JUL A SET/2023
2013/10/49420	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	03.420.926/0001-24	3.510,3300	15.727,33	15/07/23	JUL A SET/2023
2022/00032119-19	MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA	18.522.913/0001-33	371,4300	1.664,12	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/14668	MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA	07.228.550/0001-01	7.874,4900	35.280,08	15/07/23	JUL A SET/2023
2021/10/02291	MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA	07.228.550/0001-01	77.964,7500	349.305,47	15/07/23	JUL A SET/2023
2021/10/02292	MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA	07.228.550/0001-01	57.139,4400	256.001,83	15/07/23	JUL A SET/2023
2021/10/02293	MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA	07.228.550/0001-01	35.009,6700	156.853,82	15/07/23	JUL A SET/2023
2021/10/02294	MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA	07.228.550/0001-01	26.601,5400	119.182,88	15/07/23	JUL A SET/2023
2021/10/02296	MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA	07.228.550/0001-01	72.925,2000	326.726,77	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/34184	OI MÓVEL S/A	05.423.963/0001-11	212,1000	950,27	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/03481	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	9.836,0100	44.068,28	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/05561	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	274,9500	1.231,86	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/08167	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	9.230,1900	41.354,02	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/08168	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	2.894,3400	12.967,51	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/08169	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	8.112,0300	36.344,33	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/11873	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	4.565,5800	20.455,17	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/28971	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	534,8400	2.396,24	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/28972	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	1.212,7800	5.433,62	15/07/23	JUL A SET/2023
2010/10/24936	TIM S.A	02.421.421/0001-11	15.846,2400	70.995,91	15/07/23	JUL A SET/2023
2010/10/07561	TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	937,1700	4.198,80	15/07/23	JUL A SET/2023
2010/10/07562	TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	1.026,9300	4.600,95	15/07/23	JUL A SET/2023
2011/10/48626	TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	27.606,1500	123.683,83	15/07/23	JUL A SET/2023
2013/10/44482	TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	3.283,5600	14.711,33	15/07/23	JUL A SET/2023
2013/10/45732	TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	7.021,8600	31.460,04	15/07/23	JUL A SET/2023
2014/10/15914	UFINET BRASIL S.A	06.288.154/0001-07	693,6300	3.107,67	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/14307	UFINET BRASIL S.A	06.288.154/0001-07	13.024,7100	58.354,61	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/14308	UFINET BRASIL S.A	06.288.154/0001-07	373,5600	1.673,66	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/14309	UFINET BRASIL S.A	06.288.154/0001-07	93,7800	420,16	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/14743	UFINET BRASIL S.A	06.288.154/0001-07	4.124,6700	18.479,76	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/14744	UFINET BRASIL S.A	06.288.154/0001-07	937,7700	4.201,49	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/15468	UFINET BRASIL S.A	06.288.154/0001-07	219,7800	984,68	15/07/23	JUL A SET/2023
2022/00026315-82	UFINET BRASIL S.A	06.288.154/0001-07	316,8900	1.419,76	15/07/23	JUL A SET/2023
2022/00026316-63	UFINET BRASIL S.A	06.288.154/0001-07	328,5300	1.471,91	15/07/23	JUL A SET/2023
2022/00105174-08	UFINET BRASIL S.A	06.288.154/0001-07	67.929,5700	304.344,85	15/07/23	JUL A SET/2023
2022/00105176-61	UFINET BRASIL S.A	06.288.154/0001-07	24.207,5100	108.456,91	15/07/23	JUL A SET/2023
2015/10/49363	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	278,1900	1.246,37	15/07/23	JUL A SET/2023
2015/10/49364	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	243,5700	1.091,27	15/07/23	JUL A SET/2023
2015/10/49366	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	180,7500	809,81	15/07/23	JUL A SET/2023
2015/10/50341	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	100,3500	449,60	15/07/23	JUL A SET/2023
2019/10/28009	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	4.150,0200	18.593,33	15/07/23	JUL A SET/2023
2019/10/28269	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	17.969,1900	80.507,36	15/07/23	JUL A SET/2023
2019/10/28270	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	17.401,1700	77.962,46	15/07/23	JUL A SET/2023
2019/10/28271	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	10.869,2700	48.697,59	15/07/23	JUL A SET/2023
2019/10/28272	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	3.061,8900	13.718,19	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/00387	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	68.412,4200	306.508,17	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/00388	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	33.634,5300	150.692,78	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/00390	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	9.665,8200	43.305,77	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/00391	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	63.974,2500	286.623,83	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/00392	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	66.079,7700	296.057,19	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/00976	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	9.941,4900	44.540,86	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/00977	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	11.667,7200	52.274,89	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/00978	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	17.733,0600	79.449,43	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/07526	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	635,2800	2.846,24	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/07527	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	478,6200	2.144,36	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/07529	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	444,4500	1.991,27	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/09585	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	4.025,2800	18.034,46	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/09587	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	2.033,7000	9.111,59	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/09588	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	2.515,9200	11.272,08	15/07/23	JUL A SET/2023
2020/10/15622	VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A	05.872.814/0001-30	823,3800	3.688,99	15/07/23	JUL A SET/2023

Campinas, 31 de maio de 2023

**ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS**  
DIRETOR DE PROJETOS -SEINFRA

**SECRETARIA DE JUSTIÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

**EXTRATOS**

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00057294-19 - 15/10/43.424 Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Contratação Direta n.º 355/2021 **Contratada:** Cooperativa de Trabalho Coleta e Manuseio de Material Reciclável - Aliança - São Judas Tadeu CNPJ n.º 03.764.311/0001-15 **Termo de Aditamento n.º 072/23 Objeto:** Prorrogação **Valor:** R\$ 904.386,60 **Prazo:** 36 meses **Assinatura:** 18/05/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2021.00078754-71 Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 044/2022 **Contratada:** AZIZ SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA CNPJ n.º 07.301.055/0001-80 **Termo de Aditamento n.º 073/23 Objeto:** Prorrogação **Valor:** R\$ 95.710,78 **Assinatura:** 18/05/2023

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**

**NOTIFICAÇÃO - AUTUADA**

*Despacho Decisório*

**1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA**

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único, 55, do Decreto Municipal n.º 18.922/2015 e artigo 42 do Decreto Federal 2.181/1997, fica a empresa autuada notificada para que, no **PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)**, apresente defesa com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, sob pena de revelia.

**2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR**

Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá notificar nos autos os termos da autocomposição.

**3. DO INTERESSE NA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

No mesmo prazo de defesa, deverá a empresa apresentar manifestação sobre seu interesse na designação de audiência conciliatória, bem como descrever qual a proposta de acordo ao consumidor.

A audiência somente será designada mediante a sinalização da proposta de acordo e seus respectivos termos.

**Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo acarretará no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.**

**4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS**

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018.

Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo/contrato social/declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

**5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço [www.procon.campinas.sp.gov.br](http://www.procon.campinas.sp.gov.br). Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01118/2023/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIA REGINA DOMINGUES	BANCO INTER
01120/2023/ADM	SMJ/PROCON	EMILI BARCELLOS MARTINS SANTOS	AZUL LINHAS AEREAS
01121/2023/ADM	SMJ/PROCON	ARTHUR HENRIQUE VIZEL GUILHERME	HM ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A / HM 47 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO
01122/2023/ADM	SMJ/PROCON	ALEXANDRE DE AMORIM KARUT	SAMSUNG
01123/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSE WILSON MORETTI	JF CALHAS E MANUTENCOES
01124/2023/ADM	SMJ/PROCON	ROGERIO VEIGA LIMA	AMAZONAS LESTE / FIAT VENTURO JEEP DAHRUJ / FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL
01125/2023/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDINEI DA SILVA VIGARIO	LEROY MERLIN / ALISEU TECNOLOGIA
01126/2023/ADM	SMJ/PROCON	PAULINA DE JESUS ANASTACIO	VIVO GVT TELEFONICA
01127/2023/ADM	SMJ/PROCON	NICOLA LOGUERCIO	BANCO BMG
01128/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA SIMOES PRUDENCIO	BANCO BMG
01129/2023/ADM	SMJ/PROCON	RODRIGO LUIS VELASCO ROSA	MOBLY COMERCIO VAREJISTA
01130/2023/ADM	SMJ/PROCON	ALTEMAR THEODORO	AMERICANAS LOJA E SITE SUBMARINO SHOPTIME / BRITANIA PHILCO
01131/2023/ADM	SMJ/PROCON	LIDIANA SCHENFERD	WAM FIDELIDADE / THERMAS DAS AGUAS DE SAO PEDRO
01132/2023/ADM	SMJ/PROCON	CAROLINE SILVA BERTOLETTI	UNIESP SANTA BARBARA
01133/2023/ADM	SMJ/PROCON	LUCIO RODRIGUES VIEIRA MACHADO	MONEY PLUS / TIM SA / LOJA TIM
01134/2023/ADM	SMJ/PROCON	RODRIGO DE PASSOS BARROS	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
01135/2023/ADM	SMJ/PROCON	HYUN MO YANG	TEGRA INCORPORADORA TGSP 42 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
01136/2023/ADM	SMJ/PROCON	STHEFANY LORRAYNE VIEIRA DA PALMA	UNIMETROCAMP
01137/2023/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO MOREIRA MAGALHAES PAZIAN	VIA VAREJO / MICROSOFT DO BRASIL
01138/2023/ADM	SMJ/PROCON	PAULO CESAR DA SILVA	UOL UNIVERSO ONLINE
01139/2023/ADM	SMJ/PROCON	RENATA CALLIPO	SHOPEE
01140/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIAZINHA OLIVEIRA COSTA RAMOS	BANCO BRADESCO / VIA VAREJO
01141/2023/ADM	SMJ/PROCON	DULCE VENANCIO	PSERV PAULISTA SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS / BANCO BRADESCO
01142/2023/ADM	SMJ/PROCON	PAULO JOSE DE SOUZA	TIM SA

01143/2023/ADM	SMJ/PROCON	DINA TEREZA FERNANDES MARTINS	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
01087/2023/ADM	SMJ/PROCON	PAULA ADRIANA GRIZZO SERIGNOLLI	O BOTICARIO INTERBELLE

Campinas, 31 de maio de 2023

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

*Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00858/2023/ADM	SMJ/PROCON	JAIR GUEDES DE AZEVEDO	NATHALIA FONSECA MARIANO
01088/2023/ADM	SMJ/PROCON	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	PARQUE PRADO IMOVEIS
00074/2023/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA REGINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO / IFOOD
00236/2023/ADM	SMJ/PROCON	KAROLLINA COLONNA RIBEIRO	CORREIOS SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE SAO PAULO INTERIOR OPERACOES SPI
00332/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO DE SOUZA	CENTAURO
00349/2022/ADM	SMJ/PROCON	SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE CAMPINAS E REGIAO	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA
00735/2023/ADM	SMJ/PROCON	SUELI DE FATIMA DA COSTA	BANCO DO BRASIL
00736/2023/ADM	SMJ/PROCON	APARECIDO SOCORRO DO PRADO	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
00739/2023/ADM	SMJ/PROCON	SIRLEY APARECIDA LORBIESKI REIS	BANCO BRADESCO
00746/2023/ADM	SMJ/PROCON	CAROLINE MAGALHAES DE BERARDINO	VSPAY
00759/2023/ADM	SMJ/PROCON	EVANDRO RICARDO FELICIO	SONO QUALITY
00762/2023/ADM	SMJ/PROCON	EUNICE OLIVEIRA MALANDRIN	ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS SA / SANTANDER SA
00763/2023/ADM	SMJ/PROCON	LORENA LISBOA MASCIOLI	IBE BUSINESS EDUCATION DE SAO PAULO FGV CAMPINAS
00767/2023/ADM	SMJ/PROCON	JESUS ROBERTO DE ARRUDA	SONO QUALITY / BOOK DESIGNER SONO QUALITY
00769/2023/ADM	SMJ/PROCON	MANOEL FERREIRA DA SILVA	ITAU LUZACRED REDECARD
00770/2023/ADM	SMJ/PROCON	MANOEL FERREIRA DA SILVA	ITAU LUZACRED REDECARD
00772/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA FATIMA REZENDE MIGLIORINI	SAUDE E VIDA FISIO MASTER / GRUPO JSB / SANTANDER SA
00774/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELIANA APARECIDA SMANIOTTO ARNONI	BANCO BRADESCO
00775/2023/ADM	SMJ/PROCON	APM DA EMEF PROFESSORA ANALLIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	TOLEDO MUSICAL
00776/2023/ADM	SMJ/PROCON	ISAURA MARIA ABDALLA REIS MASSA	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
00807/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANDRE LUIS DOS SANTOS LOPES	AMBIANCE PLANEJADOS CAMPINAS / LEO MADEIRAS
00827/2023/ADM	SMJ/PROCON	DALILA FERREIRA DE SOUZA ROMERO	BANCO BRADESCO
00847/2023/ADM	SMJ/PROCON	JAIR LOPES PINHEIRO	CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO
00851/2023/ADM	SMJ/PROCON	FABIOLA CANE	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
00873/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANA MOREIRA DE SOUZA	RR ODONTO
00074/2023/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA REGINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO SA / IFOOD
00831/2023/ADM	SMJ/PROCON	ROSELI MARIA CAMPOS	AG LUBRIFICANTES

Campinas, 31 de maio de 2023

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA**

*Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00086/2021/ADM	SMJ/PROCON	PAULO ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	NUBANK
00109/2021/ADM	SMJ/PROCON	MARIA EDINETE DE SOUZA CARNEIRO	MAXMILHAS / VIAJANET
00409/2021/ADM	SMJ/PROCON	RIZELDA PEREIRA DUQUE	VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE / ACER AGP
00578/2021/ADM	SMJ/PROCON	ALEXANDRINA BATISTA ESTRELA	MAG SEGUROS
00626/2021/ADM	SMJ/PROCON	ADAM DOUGLAS SEBASTIAO PINTO	SAMSUNG / AMERICANAS LOJA E SITE SUBMARINO SHOPTIME SOUBARATO
00718/2021/ADM	SMJ/PROCON	NILTON FERNANDO COSENZA	MADEIRAMADEIRA
00749/2021/ADM	SMJ/PROCON	ALINE VERONICA MISSIONEIRO LIRA	OI OPERADORA GRUPO OI SA
00777/2021/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCO DE ASSIS GERALDO	123 MILHAS
00785/2021/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS SANTOS DA SILVA	ALGAR TELECOM
00825/2021/ADM	SMJ/PROCON	DANIELA MARQUES DE MORAIS	NUBANK
00865/2021/ADM	SMJ/PROCON	PRISCILA MUZEL MEDEIROS	ALPINI VEICULOS
00874/2021/ADM	SMJ/PROCON	PAULO DE SOUZA FILHO	OMNI / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO / BANCO BV VOTORANTIM BV
00931/2018/ADM	SMJ/PROCON	LALITA FIGUEIREDO	AMERICANAS ITAPEVI / SAMSUNG
01110/2016/ADM	SMJ/PROCON	AIRTON AFONSO ESQUISATO	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL JEEP / ALLEGRO
01544/2019/ADM	SMJ/PROCON	VOLNEI DOS SANTOS BARBOSA	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS / AMERICANAS SUBMARINO SOUBARATO
01597/2018/ADM	SMJ/PROCON	VERA REGINA MISTURA GIAMPETRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / ATIVOS S. A. SECURITIZACAO DE CREDITOS FINANCEIROS

01863/2021/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO ALVES DA SILVA	OI OPERADORA GRUPO OI SA
01903/2018/ADM	SMJ/PROCON	LEANDRO CRISTIANO BRAGA	MAGAZINE LUIZA / SAMSUNG

Campinas, 31 de maio de 2023  
**YARA PUPO**  
 Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo em conformidade com o Decreto nº 18.839 de 26/08/2015, que dispõe sobre a Tabela de Temporalidade de documentos produzidos e acumulados em decorrência das atividades de competências desta secretaria, publicado em Diário Oficial do Município de 27/08/2015 e tendo em vista a aprovação da PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, protocolado administrativo SEI PMC. 2023.00049630-78, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os lotes de documentos que integram o referido protocolado administrativo, e abaixo identificados, serão eliminados.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos, cópias de peças do processo ou de inteiro teor, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Prefeito Municipal.

1 - Processos de Inscrição e Revalidação de Profissional Técnico, com eliminação em 1 (um) ano após inscrição ou revalidação, até o exercício de 2021 - Série Documental 1;  
 2 - Processos de Alvará de Eventos, com eliminação em 5 (cinco) anos após emissão da licença, arquivados até 16/05/2018 - Série Documental 2;  
 3 - Processos de Vistoria de Obras e Uso da Edificação, com eliminação após 5 (cinco) anos da regularização da situação e/ou quitação da multa, arquivados até 16/05/2018 - Série Documental 3.

**CAROLINA BARACAT N LAZINHO**  
 SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

### SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

#### DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

#### PELO SETOR DE MANUTENÇÃO E BASE CARTOGRÁFICA

Prot. 1997/0/34204 - Vladimir Vaigne Camilo Gonçalves

Prot. 2018/10/38602 - Incorpex Empreendimentos LTDA

Prot. 2022/11/3531 - Luciano Botelho de Moraes

#### Prazo de 15(quinze) dias

Prot. 2023/11/2385 - Monique de Souza Torres

Prot. 2021/11/15777 - Gláucia Sardiva Lima

#### PELO SETOR DE ZONEAMENTO

Prot. 2023/11/6141 - Tulha das Cabras Locação e Administração LTDA

#### PELO COORDENADORIA SETORIAL DE GEOPROCESSAMENTO E BASE CARTOGRÁFICA

Prot. AZ Three Lakes Campinas SPE LTDA

**ENGº MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

#### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Conjunto Habitacional Bandeirantes - CNPJ 54.691.654/0001-38 - Intimação 31378 - Protocolo 1993/00/34561.

Campinas, 30 de maio de 2023

**MARCOS MENDES**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

#### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Machado de Assis - CNPJ 02.825.317/0001-92 - Intimação 31377 - Protocolo 2016/11/16113.

Campinas, 26 de maio de 2023

**MARCOS MENDES**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - DEPLAN

SEI nº 2023.00052233-29

Requerente: Tereza Penteado

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo SEI Nº PMC.2022.00067740-86.

SEI nº 2023.00051493-31

Requerente: Alexandre Decani Vicentini

Com base no Decreto nº 21.799/2021, Art. 2º e Art. 4º, **INDEFIRO** a concessão de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo 1987/0/19579, pois o **requerimento foi realizado por terceiro, cuja motivação não está relacionada "à defesa de direitos e esclarecimentos de situações"**. O recurso deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do indeferimento ou deferimento parcial.

SEI nº 2023.00051452-63

Requerente: Alexandre Decani Vicentini

Com base no Decreto nº 21.799/2021, Art. 2º e Art. 4º, **INDEFIRO** a concessão de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo 1986/0/13060, pois o **requerimento foi realizado por terceiro, cuja motivação não está relacionada "à defesa de direitos e esclarecimentos de situações"**. O recurso deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do indeferimento ou deferimento parcial.

SEI nº 2023.00049892-04

Requerente: Iara de Cássia Ferian Plepis

Com base no Decreto nº 21.799/2021, Art. 2º e Art. 4º, **DEFIRO** a concessão de **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo 2000/0/76067.

Campinas, 31 de maio de 2023

**MONNA HAMSSI TAHA**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

#### DEFERIDOS

PROT. 20/11/10934 MARIA APARECIDA DE ARAUJO - PROT. 21/11/9220 CLAUDEMIR RODRIGUES - PROT. 21/11/9480 EDNA DO NASCIMENTO ZAGUE - PROT. 21/11/5371 VALDEMIR SEVERINO DE AMORIN - PROT. 22/11/9291 ARLETE CONCEICAO VIALTA - PROT. 22/11/13066 MARCIA SANTOS AZEVEDO - PROT. 22/11/3908 SANTO ANTONIO I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - PROT. 22/11/13202 VESTA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - PROT. 21/11/592 ASSOCIACAO ALPHAVILLE DOM PEDRO 3.

#### DEFERIDO - AUTENTICAÇÃO DE PLANTAS

PROT. 23/11/5835 MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A..

#### INDEFERIDOS

PROT. 22/11/6335 FREC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - PROT. 23/11/2204 VAGNER RIBEIRO DE SOUSA.

CANCELA-SE A APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL HMV2 E DO SEU RESPECTIVO ALVARÁ DE APROVAÇÃO Nº 285/2019 REFERENTE AO PROTOCOLO 2010/11/10232, EM NOME DE SOUZA RAMOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.  
 Campinas, 31 de maio de 2023

**FABÍOLA SCOMBATTI DE FREITAS PAULUCCI**

COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

#### DEFERIDO - ALVARÁ DE EVENTO

SEI Nº PMC.2023.00048349-36

RAZÃO SOCIAL: ANA LUCIA FERNANDES ALEIXO - COLCHOES

#### DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 22/11/5116 DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA - PROT. 19/11/11117 ATACADAO S/A - PROT. 21/11/5271 KAREN ROSSI FARIA - ME - PROT. 22/11/3107 MEDICAL PROVIDER COMERCIO ATAC. MATERIAIS MEDICOS E HOSP. LTDA - PROT. 21/11/2669 FM2C SERVICOS GERAIS LTDA - PROT. 22/11/10476 BRUNO BILLER - PROT. 22/11/4837 DERMA & DERM COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLÓGICOS E FARMACEUTICOS LTDA - PROT. 23/11/5537 CODEPRO CONSULTORIA LTDA - PROT. 20/11/1997 CENTRO RADIOLOGICO CAMPINAS LTDA - PROT. 22/11/6879 DIAGNOSTICO CARDIOLOGICO LTDA - PROT. 20/11/11661 RECANTO INFANTIL ANA PARK LTDA - ME - PROT. 20/11/12136 PI ADMINISTRAÇÃO EM COMPLEXOS IMOBILIARIOS LTDA (MERCURE HOTEL CAMPINAS) - PROT. 21/11/7732 C R E ACADEMIA LTDA - ME - PROT. 22/11/7116 SAVEGNAGOS SUPERMERCADOS LTDA - PROT. 22/11/9219 COVABRA SUPERMERCADOS LTDA - PROT. 22/11/9574 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - PROT. 19/11/16768 CLINICA DE IMAGENS MEDICAS LTDA - PROT. 16/11/3695 GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT LTDA - PROT. 16/11/3131 AZENHA CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL LTDA - ME - PROT. 21/11/7035 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUDIWI LTDA - ME - PROT. 22/11/10594 FISIO PARK ACADEMIA E FISIOTERAPIA FUNCIONAL EIRELI - PROT. 21/11/4509 MARLY V. R. DE CASTRO - PROT. 22/11/3048 ESCOLIOSE BRASIL FISIOTERAPIA LTDA - PROT. 22/11/14263 CM HOSPITALAR S/A.

#### DEFERIDO - ESTAÇÃO RÁDIO BASE

PROT. 23/11/6066 HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

#### DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO

PROT. 23/11/4469 ESCOLA PAULISTA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE VIGILANTE LTDA - PROT. 23/11/5898 GMV BRASIL - AUTOCENTER LTDA - PROT. 23/11/5450 GABRIELE GIORGI MORO - PROT. 23/11/5556 QZ CONSULTI DI PERSONE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - PROT. 20/11/6547 MERCANTIL ANDRETA DE VEICULOS LTDA - PROT. 23/11/5735 CEC - CENTRO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA LTDA - PROT. 23/11/2305 ADEGA REAL BEBIDAS E MERCEARIA LTDA - PROT. 19/11/10039 HDL ANODIZAÇÃO DE ALUMINIO EIRELI.

#### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 19/11/4344 CENTRO COMERCIAL E EDUCACIONAL BRASINHA LTDA - PROT. 23/11/4622 ADRIANA SANTANA DA CRUZ - HOSPEDAGENS - ME - PROT. 23/11/4709 SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA - PROT. 23/11/2393 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DA GIGI LTDA - ME - PROT. 23/11/4857 HIGAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - PROT. 19/11/12306 TIO DU E TIA CA RECREAÇÃO INFANTIL LTDA - ME - PROT. 22/11/10259 CARGOMODAL TRANSPORTES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - PROT. 22/11/14375 BAR GOVERNADOR LTDA - PROT. 21/11/1390 GRACE JANAINA SENA - PROT. 23/11/5700 SEVA ENGENHARIA ELETRONICA S/A - PROT. 22/11/15599 PIAMONT PNEUMOLOGIA INTEGRADA AVANÇADA LTDA - PROT. 23/11/3428 REGINALDO RS FILHO ACADEMIAS LTDA - PROT. 23/11/5701 TERRA CONTEMPORANEA MOVEIS LTDA - PROT. 23/11/6125 INOVE CURSOS DE GRADUACAO E POS GRADUACAO LTDA - PROT. 23/11/5619 GREYCOM LTDA.

#### ACOLHIDO O SOLICITADO

PROT. 23/11/4894 CAMILA DE OLIVEIRA G. ABREU.

Campinas, 31 de maio de 2023

**VAGNER BASSAN**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO - AUTORIZADO O LEVANTAMENTO DO LACRE E O CANCELAMENTO DO AIM Nº 8652

PROT. 23/11/3874 MARIA JOSE DA CONCEICAO PEREIRA.

#### INDEFERIDOS

PROT. 23/11/4924 LAR DE PROMOCÃO DO JOVEM - PROT. 22/11/14225 MAKRO ATACADISTA S/A - PROT. 23/11/3072 JEAN CLAUDE DIAS MOREIRA.

Campinas, 31 de maio de 2023

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

### DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO O PEDIDO DE VISTAS AO PROCESSO Nº 1993/0/32681.

PROT. 23/11/5680 JOSE ORLANDO ALVES MOREIRA.

**DEFERIDO O PEDIDO DE VISTAS AO PROCESSO Nº 2012/11/1714.**  
 PROT. 23/11/5900 PAULO HENRIQUE RODRIGUES.

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**  
 PROT. 23/11/5843 JOSE ORLANDO ALVES MOREIRA - PROT. 23/11/5524 PAULO OTAVIO OLIVEIRA TUON.

**NADA A MANIFESTAR QUANTO AO RECURSO, TENDO EM VISTA QUE O PLEITO NÃO FOI SOLICITADO EM ANÁLISE TÉCNICA PELA CDAP-DUOS**  
 PROT. 23/11/5125 PAULO ROBERTO HERRMANN.

Campinas, 31 de maio de 2023

**LEOPOLDO BRUNELLI**  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

**DEFERIDO - SUBSTITUIÇÃO DO ALVARÁ DE USO Nº 83/2023**  
 PROT. 11/17/2518 PAES - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARRETAS LTDA.

Campinas, 31 de maio de 2023

**VAGNER BASSAN**  
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO  
**HÉLIO CÉSAR GOMES**  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

**INDEFERIDOS**

PROT. 23/11/5756 ARNO WILLIAN CREN - PROT. 23/11/1508 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAVIUNA - PROT. 22/11/11071 RICARDO LUIZ ELIAS - PROT. 22/11/11461 EDILENE DA COSTA RAMOS - PROT. 22/11/14103 MEIRE ANGELA PEREIRA - PROT. 22/11/9268 FATIMA BRUGNOLA DO NASCIMENTO - PROT. 22/11/8492 JULIO CESAR M. SILVA - PROT. 22/11/10994 MARCOS AURELIO CHIARELLI - PROT. 22/11/12905 CELIA ROSELI EUGENIO LOUREIRO - PROT. 21/11/15557 CROKINI ALIMENTOS LTDA - PROT. 23/11/5595 PRISCILA DE FREITAS DEL MORAL COLOGNESI - PROT. 18/11/7910 LUIZ KAWASHITA.

**SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FICA LEVANTADO O EMBARGO Nº 992, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA MOGI MIRIM Nº 490, JD. NOVO CAMPOS ELÍSEOS, NESTE MUNICÍPIO.**

PROT. 19/156/9471 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA SOARES).

Campinas, 31 de maio de 2023

**EMÍLIO CARLOS ALBIERI**  
 COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

### SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO: PMC. 2023.00019314-26**  
**INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A**

CNPJ/CPF: 61.585.865/0783-47

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE SANDRO HENRIQUE SANDOVAL, CPF 284.067.718-01, CRF 97.179**

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC. 2023.00020747-05**

**INTERESSADO: NOVA NATURAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA**

CNPJ/CPF: 01.496.779/0001-40

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE BRUNA BERALDO DE ANDRADE, CRF/SP Nº 58470, CPF 081.045.556-00**

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC. 2023.00004779-18**

**INTERESSADO: JCP FERREIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

CNPJ/CPF: 43.237.512/0001-89

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA**

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC. 2023.00020216-87**

**INTERESSADO: FRANTINS CAMPINAS LTDA ME**

CNPJ/CPF: 52.822.913/0001-97

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA**

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC. 2023.00019216-25**

**INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A**

CNPJ/CPF: 61.585.865/0783-47

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA**

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC. 2023.00016907-12**

**INTERESSADO: NOVA NATURAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA**

CNPJ/CPF: 01.496.779/0001-40

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA**

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC. 2023.00019900-15**

**INTERESSADO: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA.**

CNPJ/CPF: 54.375.647/0153-10

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA**

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC. 2023.00016697-81**

**INTERESSADO: SAIS E FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO**

CNPJ/CPF: 07.985.627/0001-98

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA**

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC. 2022.00038106-18**

**INTERESSADO: RAKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI**

CNPJ/CPF: 52.957.693/0001-09

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA**

**DEFERIDO**

31 de maio de 2023

**ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA**  
 CHEFE DE SETOR

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO: PMC. 2023.00018055-52**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAMARITANO - ANA MARIA FRANCISCO DOS SANTOS TANNUS, OAB/SP 102.019**

CNPJ/CPF: 06.209.132/0002-95

**ASSUNTO: DEFESA/RECURSO**  
**INDEFERIDO PENALIDADE MANTIDA**

**PROTOCOLO: PMC. 2023.00037337-02**  
**INTERESSADO: RESIDENCIAL GERIÁTRICO AGUIAS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 38.437.699/0001-24**  
**ASSUNTO: DEFESA/RECURSO**  
**INDEFERIDO PENALIDADE MANTIDA**

**PROTOCOLO: PMC. 2022.00096767-86**  
**INTERESSADO: CECILIA REGINA GONZAGA FRAZATTO**  
**CNPJ/CPF: 105.055.848-08**

**ASSUNTO:DEFERIDO LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I SEM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA) DE E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CECILIA REGINA GONZAGA FRAZATTO, CPF 105.055.848-08 E CROSP 39469 O EQUIPAMENTO DE RAIOS-X APRESENTADO NÃO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PORTANTO INDEFIRO A LICENÇA PARA O EQUIPAMENTO.**

31 de maio de 2023

**ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO**  
 CHEFE DE SETOR

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

**PROTOCOLO: PMC. 2023.00043933-87**

**INTERESSADO:MINERAÇÃO SANTA MARGARIDA LTDA**

CNPJ/CPF: 43.263.771/0001-84

**ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA COM ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS, CNAE 1121-6/00.**

**DEFERIDO**

Campinas, 31 de maio de 2023

**ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS**  
 COORDENADORA SETORIAL

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO: PMC. 2023.00036891-18**

**INTERESSADO:ALÍPIO BARBOSA BALTHAZAR**

CNPJ/CPF: 623.545.587-91

**ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA**

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC. 2023.00039089-44**

**INTERESSADO:CEC - CENTRO ESPECIALIZADO EM CARDIOLOGIA LTDA**

CNPJ/CPF: 03.728.891/0001-95

**ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA**

**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: PMC. 2023.00046735-84**

**INTERESSADO: IMPLANTES DAY ODONTOLOGIA LTDA**

CNPJ/CPF: 37536621000102

**ASSUNTO: SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**INDEFERIDO**

Campinas, 31 de maio de 2023

**ANA LUCIA DA SILVA MONTINI**  
 CHEFE DE SETOR

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 31 DE MAIO DE 2023 AUTORIZAÇÃO

**SEI: 2020.00038004-77**

À vista das informações lançadas neste processo, dos pareceres do Sr. Procurador Descentralizado (8209290), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.8223340) bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc.8224217) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (8227382), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (8233802), AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ/MF nº **02.558.157/0001-62** - Termo Contratual nº 060/22 (5783946), que tem por objeto a "prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de chips da tecnologia de 3G ou 4G, que serão utilizados em tablets pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2023, com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

2 - A aplicação do reajuste contratual no percentual de 3,81% calculados sobre os valores unitários vigentes, desde 12/04/2023, no valor de R\$ 2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais), cujo valor global da prorrogação para o período será de R\$ 60.996,00 (sessenta mil novecentos e noventa e seis reais), conforme documentos 8140872 e 8140862.

3 - A despesa decorrente, no valor total de R\$60.996,00 (sessenta mil novecentos e noventa e seis reais), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (8177363);

4 - Publique-se.

5 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 31 de maio de 2023

**DR. LAIR ZAMBON**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 31 DE MAIO DE 2023 AUTORIZAÇÃO

**SEI: 2018.00018540-31**

À vista das informações e justificativas (7869972) lançadas neste processo, do parecer da Senhora Procuradora Municipal atuante no Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos (doc.7933318), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.7942573), do Senhor Procurador-Geral do Município (doc. 7948520), e finalmente, do Despacho PMC-SMJ-GAB (7954058), que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, bem como as providências já adotadas por esta pasta (8197265), AUTORIZO:

1-) A celebração de **Termo de Aditamento ao Termo de Convênio n. 007/18** celebrado entre o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a entidade sem fins lucrativos **FUNDAÇÃO PIO XII -CNPJ/MF sob nº 49.150.352/0022-47**, visando o repasse do auxílio financeiro com o objetivo de contribuir para a sustentabilidade econômico-financeira dessa instituição na manutenção dos atendimentos, sem solução de continuidade, na forma instituída pela Lei

Complementar nº 197, de 06/12/2022, regulamentada pela Portaria GM/MS nº 96, de 07/02/2023.

2-) A despesa no valor total de R\$ 28.990,51 (vinte e oito mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), aprovada pelo Comitê Gestor, conforme Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (8006287).

Do mesmo modo determino:

1-) O encaminhamento nesta data à PLC/NFA para a formalização do competente Termo, conforme "Minuta de Termo Aditivo PMC-SMS-DGDO (7828050)" providenciando-se o Termo de Ciência e Notificação exigido pelo TCE/SP e dando-se ciência à Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, e a seguir, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências;

2-) Publique-se.

Campinas, 31 de maio de 2023  
**DR. LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 31 DE MAIO DE 2023 AUTORIZAÇÃO

SEI: 2021.00040197-52

À vista das informações lançadas neste processo, dos pareceres do Sr. Procurador Descartado (8191802), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.8205747) e do Senhor Procurador-Geral do Município (doc.8207453) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (8213381), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (8219753), AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa **MESSIAS NETO PRÓTESE LTDA.**, CNPJ/MF nº 34.466.074/0001-30 - Termo Contratual Nº 061/22 (5784153), que tem por objeto a "prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais, próteses parciais removíveis sem armação em cromo cobalto, próteses parciais removíveis com armação em cromo cobalto e placas miorelaxantes, compreendendo consertos e reembases", pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2023, com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

2 - A aplicação do reajuste contratual no percentual de 5,75% calculados sobre os valores unitários vigentes, desde 07/04/2023, no valor de R\$ 12.653,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e três reais), cujo valor global da prorrogação para o período será de R\$ 232.653,00 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais), bem como o pagamento da diferença de reajuste referente ao período compreendido entre 07/04/2022 à 30/05/2022, no valor de R\$ 1.863,48 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme documentos 8077243, 8078354 e 8115305;

3 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 234.516,48 (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (8115305);

4 - Publique-se.

5 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 31 de maio de 2023  
**DR. LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 31 DE MAIO DE 2023 AUTORIZAÇÃO

SEI: 2020.00033842-36

À vista das informações e justificativas (8122770) lançadas neste processo, dos pareceres da Senhora Procuradora Municipal atuante no Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos (8206566), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (8206723), do Senhor Procurador-Geral do Município (8210812), e finalmente, do Despacho PMC-SMJ-GAB (8217012), que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, bem como as providências já adotadas por esta pasta (8234885 e 8238938), AUTORIZO:

1-) A celebração de Termo Aditamento ao Termo de Convênio n. 006/21 celebrado entre o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a entidade sem fins lucrativos SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.044.368/0001-52, visando a prorrogação do ajuste para o período de 01/06/2023 a 31/05/2024 e demais condições indicadas no Plano de Trabalho - documento SEI8121269;

2-) A despesa no valor total de R\$ 70.311.951,47 (setenta milhões, trezentos e onze mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (8177471);

Do mesmo modo determino:

1-) O encaminhamento nesta data à PLC/NFA para a formalização do competente Termo, conforme "Minuta de Termo Aditivo PMC-SMS-DGDO (8126790)" providenciando-se o Termo de Ciência e Notificação exigido pelo TCE/SP e dando-se ciência à Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, e a seguir, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências;

2-) Publique-se.

Campinas, 31 de maio de 2023  
**DR. LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM 31 DE MAIO DE 2023 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: nº PMC. 2022.00054694-09 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 279/2022 - Objeto: Registro de Preços de pedras britadas, pedra tipo bica corrida, pedrisco, pó de pedra e rachão. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais) a favor da empresa A. V. P. ROSELENE, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 07, 08 e 13 da Ata de Registro de Preços nº 519/2022.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2022.00077656-25	GERT INSEL
PMC.2022.00067578-23	NIVEA MARIA DA SILVA
PMC.2023.00052444-15	PARÓQUIA DA IMACULADA - ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS
PMC.2023.00031177-34	ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS E NÚCLEO SAPUCAÍ
PMC.2023.00031231-14	ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS E NÚCLEO SAPUCAÍ
PMC.2023.00031433-10	ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS E NÚCLEO SAPUCAÍ
PMC.2023.00031175-72	ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS E NÚCLEO SAPUCAÍ
PMC.2023.00031182-00	ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS E NÚCLEO SAPUCAÍ
PMC.2023.00031186-25	ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS E NÚCLEO SAPUCAÍ
PMC.2023.00031201-07	ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS E NÚCLEO SAPUCAÍ
PMC.2023.00031222-23	ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS E NÚCLEO SAPUCAÍ
PMC.2023.00031184-63	ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS E NÚCLEO SAPUCAÍ
PMC.2023.00031179-04	ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS E NÚCLEO SAPUCAÍ
PMC.2023.00031188-97	ASSOCIAÇÃO MORADORES JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS E NÚCLEO SAPUCAÍ

Campinas, 30 de maio de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC. 2023.00009467-56 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico nº 062/2023 - Objeto: Registro de Preços de pneus e câmaras de ar.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais) a favor da empresa AURORA E-COMMERCE LTDA, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 03,04, 06 e 10 da Ata de Registro de Preços nº 242/2023.

Processo Administrativo: nº PMC. 2023.00019451-33 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 075/2023 Objeto: Registro de Preços para FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS (MARMITEX)

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 298.350,00 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta reais) a favor da empresa da INOTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA para fornecimento do material referente ao item 02 da Ata de Registro de Preços nº 226/2023.

Processo Administrativo nº PMC. 2022.00087133-60 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico nº 053/2023 - Objeto: Registro de Preços de telhas e tijolos cerâmicos

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 17.284,80 (dezessete mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas:

- RFG DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 05 da Ata nº 240/2023;

- C. T. AGOSTINHO TELHAS LTDA, no valor de R\$ 13.204,80 (treze mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 07, 08 e 10 da Ata nº 241/2023.

Processo Administrativo nº PMC. 2022.00057344-12 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico nº 322/2022 - Objeto: Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 88.324,10 (oitenta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas:

- EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS LTDA, no valor de R\$ 12.292,10 (doze mil duzentos e noventa e dois reais e dez centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 05, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 29 e 33 da Ata nº 185/2023;

- LICITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS TEXTÉIS LTDA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 07 da Ata nº 186/2023;

- DELTA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, no valor de R\$ 36.799,00 (trinta e seis mil setecentos e noventa e nove reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 09, 13 e 15 da Ata nº 187/2023;

- ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, no valor de R\$ 19.310,00 (dezenove mil trezentos e dez reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 10, 12 e 23 da Ata nº 188/2023;

- TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, no valor de R\$ 5.811,00 (cinco mil oitocentos e onze reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 24 da Ata nº 189/2023;

- COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA-EPP, no valor de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 27 da Ata nº 190/2023;

- LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, no valor de R\$ 4.952,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais) para fornecimento dos materiais referentes ao item 31 da Ata nº 191/2023.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - SMTR**

O Município de Campinas comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que tenham interesse em participar do evento "VemSer", promovido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, que acontecerá dia 08/07/2023, das 9 às 12hs, no CEPROCAM-OURO VERDE, situado a R. Armando Frederico Rengancheski, 61 - Jardim Cristina, Campinas-SP, 13054-000.

- O evento "VemSer" tem como objetivo o fomento à política de empregabilidade.
- Os parceiros interessados em participar do evento "VemSer" deverão oferecer à população, gratuitamente, ações voltadas a empregabilidade, saúde laboral ou cuidados pessoais.
- O Cadastramento deverá ser realizado até o dia **20/06/2023**, impreterivelmente, através de propostas encaminhadas via internet, para o e-mail [maria.levy@campinas.sp.gov.br](mailto:maria.levy@campinas.sp.gov.br), contendo:

## 3.1 Da instituição:

Nome CNPJ

Endereço

Telefone

Logo para material de divulgação

## 3.2 Do Responsável Legal:

Nome

CPF

RG

TELEFONE/WHATSSAP

## 3.3 Projeto especificando o seguinte:

- descrição da ação com o(s) serviço(s) que será prestado e seu objetivo;
  - espaço necessário em metros quadrados;
  - infraestrutura de cabeamento, internet e elétrica, se necessária; d - infraestrutura hidráulica, se necessária;
  - mesas e cadeiras, se necessárias;
  - os nomes e documentos de todos os seus representantes que estarão prestando serviços durante o evento para o devido cadastramento.
  - o nome do responsável pela ação que deverá estar presente durante todo o evento.
4. Os projetos serão selecionados por comitê presidido pela Secretaria de Trabalho e Renda que decidirá de acordo com a compatibilidade das ações propostas com a estrutura do local do evento, objetivo e finalidade do evento "VemSer";
5. As empresas selecionadas deverão comparecer no dia, hora e local do evento "VemSer" com antecedência mínima de 30 minutos, com equipe cadastrada e devidamente treinada para atendimento da população local.
6. O comitê de que trata o item 4 será composto pelo:
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda;
  - Diretor de Trabalho e Renda;
  - Coordenadora do SINE da Secretaria de Trabalho e Renda;
  - Coordenadora do Serviço de Qualificação Profissional da Secretaria de Trabalho e Renda.

Campinas, 29 de maio de 2023

**LUIS CESAR DE SOUZA PINTO**

Secretário Municipal de Trabalho e Renda em Exercício

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO TRABALHO EMPREGO E RENDA DE CAMPINAS - CTER-CAMPINAS.**

DATA: 24/05/2023

HORÁRIO: 15h

LOCAL: Plenarinho - P.M.C.

Às quinze horas (15h), do dia vinte e quatro (24) do mês de maio (05) do ano de dois mil, e vinte e três (2023), nas dependências do Plenarinho, situado na Prefeitura Municipal de Campinas, reuniram-se os membros do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Campinas - CTER-Campinas, representantes abaixo indicados dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo, em Reunião Ordinária previamente designada, e com o número necessário de presentes (artigos 11 e 12 do Regimento Interno), conforme lista de presença anexa, composto pelas Secretarias Municipais de Trabalho e Renda (Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo (Suplente), pela Secretaria Municipal de Finanças (Suplente), pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) - (Titular), pela Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) - (Titular), pelas Central Única dos Trabalhadores (CUT) - (Titular). Iniciados os trabalhos, o Sr. Rafael Melhado Stroili, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda de Campinas - SMTR, e atualmente como Presidente Interino do CTER-Campinas, agradeceu a presença de todos e convidou a mim, Ligia C. Teixeira de Souza Pacheco - Secretária Executiva, para compor a mesa, e secretariá-lo durante a reunião. Em seguida, o Sr. Rafael Melhado Stroili, fez uma minuciosa explanação sobre o CTER-Campinas, desde a sua constituição até a presente data, e partiu para o item 1 da pauta, que trata da Apresentação dos Resultados SINE/2022 e Auditoria. Com relação à apresentação dos resultados, SINE/2022, convidou a Sra. Camila Fernanda Diogo Garrido Pereira, como Gestora do SINE/Campinas, que explanou detalhadamente sobre o trabalho do SINE, no exercício de 2022, tais como: contrato de atendimento, os postos de atendimento, seus horários de funcionamento e serviços prestados em cada um deles, os números de atendimento e de vagas, e as metas e os indicadores colocados pelo SINE Nacional, informando a todos os presentes a forma como vêm sendo desempenhados os serviços pelo SINE-Campinas, aliás de grande relevância para a população local, esclarecendo, dessa forma os serviços que vêm sendo executados, além dos resultados apresentados no exercício de 2022. Já, com relação à Auditoria, pelo Sr. Rafael M. Stroili foi informado que a Secretaria de Gestão e Controle, fez uma Auditoria Interna no prédio do CPAT, e, através de seus Auditores, já apresentaram um Relatório Preliminar, sendo que está em fase de elaboração do Relatório Final/Definitivo; após, partiu para o item 2 da pauta, que trata da Discussão e Deliberação sobre o Plano de Ações e Serviços - PAS 2023; pelo Presidente Interino, foi informado à todos os presentes, que desde a última reunião realizada pelo CTER/Campinas, em 02/06/2022, onde foi aprovado o PAS 2022, houve um período de hiato quanto às tratativas com o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sendo retomado somente 07/11/2022, com uma reunião sobre a redistribuição do recursos do FAT, e, depois no dia 29/11/2022, com uma segunda reunião à respeito da suplementação do PAS 2022, no importe de R\$ 56.088,24; depois, foram

realizadas mais três reuniões no mês de dezembro de 2022, com o Ministério do Trabalho e Emprego, sendo uma no dia 01/12/22, para tratar do contingenciamento do recurso PAS/22; um outra, no dia 07/12/22, para tratar do contingenciamento do recurso PAS/22 e PAS/23, e, por último, em 13/12/22, sobre a possibilidade de desbloqueio dos recursos da Ação 20JT; depois disso, criou-se, uma segunda lacuna, que perdurou até maio/23, onde, somente no dia 08/05/23, houve uma reunião com o MTE, que autorizou o repasse de 30% do PAS/2022 (R\$ 21.789,57), e, definiu o PAS/2023 no valor de 134.777,70; por último, uma reunião no dia 17/05/23, definindo no Transferegov o recurso de 30% PAS/22 + PAS/23 = R\$ 156.567,27, e o prazo final até o dia 31/05/2023, para encaminhamento via plataforma exigido pelo MTE; mediante todas essas tratativas e definições, é que foi convocada a presente reunião do CTER/Campinas, para aprovação do PAS/2023, onde, após análise criteriosa de todos os membros presentes, foi colocada em votação a proposta sobre o Plano de Ações e Serviços do PAS 2023, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE, a aplicação do recurso na contratação de mais 02 (dois) funcionários para atendimento - Pessoa Jurídica, conforme a natureza de despesa 3.3.90.39; resolvido mais esta etapa, partiu-se para o último item - item 3 - Assuntos Gerais - O Sr. Marcelo Lopes de Lima, representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT), solicitou a palavra e pontuou que o recurso que está sendo recebido poderia ser utilizado em despesas de naturezas diversas, no entanto, enfatizou que entende plenamente que neste momento, em decorrência do prazo limite estar extremamente próximo, não vê outra forma de utilizá-lo, senão na contratação de mão de obra da rede de atendimento do SINE Municipal; O Sr. Rodolfo Fais, solicitou o laudo de vistoria do CPAT realizado pela Secretaria de Gestão e Controle, sendo que o Presidente Interino ficou de disponibilizá-lo, tão logo, o Laudo Definitivo seja fornecido por aquela Secretaria; Finalizando, pelo Presidente Interino, foi comunicado que devido à exoneração do Sr. Frederico Sequeira Scopacasa, do quadro de funcionários desta SMTR, e consequentemente da Presidência do CTER, bem como, devido ao prazo determinado em lei para eleição de novo Presidente e Vice Presidente (Art. 7º do Regimento Interno), em breve será designada outra reunião para esta finalidade. Deixou de comparecer à reunião ordinária do Conselho, o representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP (Titular e Suplente), o Representante da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC (Titular e Suplente) bem como o Representante da Força Sindical (Titular e Suplente), sendo que este último, pela terceira reunião consecutiva. Dessa forma, o CTER/Campinas irá requerer junto à Força Sindical, a substituição dos integrantes conforme previsto no Art. 3º, § 3º, IV do Regimento Interno. Esteve presente na reunião, o Sr. Victor Mauricio C. S. da Silva (FIESP), apenas como ouvinte. Finalmente, por não haver mais nada a ser discutido com relação à presente reunião, pelo Sr. Presidente Interino, Rafael Melhado Stroili, foi encerrada a reunião. Eu, Ligia C. Teixeira de Souza Pacheco, Secretária Executiva do CTER-Campinas, lavrei e assino a presente ata.

Campinas, 31 de maio de 2023

**LIGIA C. TEIXEIRA DE SOUZA PACHECO**

Secretária Executiva do CTER-Campinas

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 31 DE MAIO DE 2023**

*Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS/2023, do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, referente ao exercício de 2023, do município de Campinas - Estado de São Paulo, proposto pelo Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Campinas - CTER-Campinas*

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do município de Campinas, Estado de São Paulo - CTER-Campinas, no uso das atribuições legais, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia nos termos dos arts. 14 e 19 - A da Resolução CODEFAT nº 831 de 21 de maio de 2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, sob o aspecto técnico financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do Sistema Nacional de Emprego - SINE, do município de Campinas/SP, referente ao exercício 2023, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria de Trabalho e Renda de Campinas, bem como, pela decisão em Reunião Ordinária do CTER/CAMPINAS, realizada em 24/05/2023, que:

- está em conformidade com as orientações do modelo do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;
- as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas do resultado;
- a destinação de recursos está adequada às ações;
- a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emenda Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

V - a destinação dos recursos alocados pelo Governo Municipal ao Fundo de Trabalho de Campinas, observa percentual mínimo de contrapartida fixado na resolução do CODEFAT, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende às deliberações do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda do Município de Campinas/SP - CTER/CAMPINAS;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Campinas, 31 de maio de 2023

**RAFAEL MELHADO STROILI**

Presidente Interino - CTER-Campinas

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

**RESOLUÇÃO Nº 160/ 2023**

*Altera o ANEXO I CRONOGRAMA DE AGENDAMENTOS, das Resoluções SETRANSP n.º 401/2017 e 104/2020 do Programa de Acessibilidade Inclusiva - PAI.*

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de facilitar e agilizar os agendamentos de transporte e melhorar os atendimentos aos usuários do Programa de Acessibilidade Inclusiva - PAI; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o ANEXO I CRONOGRAMA DE AGENDAMENTOS, que fazem parte das Resoluções SETRANSP n.º 401/2017 e 104/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO I

## CRONOGRAMA DE AGENDAMENTOS

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 08H00 ÀS 20H00.

- 2ª feira - agendamentos para QUINTA-FEIRA.  
3ª feira - agendamentos para SEXTA-FEIRA.  
4ª feira - agendamentos para SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA.  
5ª feira - agendamentos para TERÇA-FEIRA.  
6ª feira - agendamentos para QUARTA-FEIRA.

Art. 2º - Esta Resolução revoga o ANEXO I das Resoluções SETRANSP N.º 401/2017 e 104/2020.

Art. 3º - A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 31 de maio de 2023  
**FERNANDO DE CAIRES BARBOSA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

## RESOLUÇÃO Nº 161/2023

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na segurança de pedestres e condutores, bem como na fluidez da circulação dos veículos que trafegam pelo bairro Conjunto Habitacional Santo Dias - DIC VI,

## RESOLVE:

**Artigo 1º:** Implantar sentido único de circulação na Rua Silvana Teixeira Reis, entre a Avenida Emilly Cristienne Giovanini e a Rua Abigail Zeni Nader, neste sentido, no bairro Conjunto Habitacional Santo Dias - DIC VI;

**Artigo 2º:** Esta Resolução entrará em vigor no dia 01/06/2023, a partir das 10h00, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 31 de maio de 2023  
**FERNANDO DE CAIRES BARBOSA**  
Secretário Municipal de Transportes

## RESOLUÇÃO Nº 162/2023

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer o itinerário das linhas metropolitanas de transporte coletivo convencional (comuns), dentro dos limites do município de Campinas

**Linha:** Paulínia (Rodoviária Shopping) - Campinas (Shopping Parque Dom Pedro I)

## Referência EMTU: 604EX1

**Itinerário:** Rod. Professor Zeferino Vaz (SP-332), Av. Dr. Eduardo Pereira de Almeida, Av. Joaquim José da Silva Xavier (Praça Ângelo Signori), Rua Gilberto Pattaro, Av. Santa Isabel, Av. Albino J. B. de Oliveira, Alça de Acesso à Rod. Professor Zeferino Vaz (SP-332), Rod. Professor Zeferino Vaz (SP-332), Alça de acesso à Via Marginal da Rod. D. Pedro I (SP-065), Marginal Rod. Dom Pedro I (SP-065), Acesso à Av. Guilherme Campos, Av. Guilherme Campos; Retorno, Av. Guilherme Campos, Alça de acesso à Via Marginal da Rod. D. Pedro I (SP-065), Marginal Rod. Dom Pedro I (SP-065), Alça de Acesso à Rod. Professor Zeferino Vaz (SP-332), Rod. Professor Zeferino Vaz (SP-332), Av. Albino J. B. de Oliveira, Av. Santa Isabel, Rua Gilberto Pattaro, Av. Joaquim José da Silva Xavier (Praça Ângelo Signori), Av. Dr. Eduardo Pereira de Almeida, Acesso à Rod. Professor Zeferino Vaz (SP-332), Rod. Professor Zeferino Vaz (SP-332).

**Art. 2º** - Estabelecer os pontos de parada localizados além dos limites do anel de integração "Engenheiro Rebouças".

**PARAGRAFO UNICO:** A linha supracitada deverá executar procedimentos de embarque e desembarque somente nos pontos de parada sinalizados no município de Campinas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campinas, 31 de maio de 2023  
**FERNANDO DE CAIRES BARBOSA**  
Secretário Municipal de Transportes

## SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2023000515

In.: MF Comercio, Empreendimentos e Participações Ltda.

A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:

- 1) Verificar declaração de botafora apresentada. O endereço descrito nela não foi localizado. Se for o caso, tal declaração deverá ser retificada;
- 2) Informar se a área definida como botafora será utilizada como tal ou apenas de botafora-espere;
- 3) Enviar kmz ou código cartográfico da área de botafora/botafora-espere.

Dúvidas: [lindenberg.casimiro@campinas.sp.gov.br](mailto:lindenberg.casimiro@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 30 de maio de 2023  
**LINDBERG CASIMIRO DAMASCENO**  
Engenheiro Ambiental

DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONVOCAÇÃO

Protocolo PMC: 2023/11/1752

Interessado: HM Engenharia e Construções S/A.

Assunto: Anexação de Lotes

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 16º andar, para tratar de assuntos relativos à aprovação de Anexação de Lotes objeto do presente protocolo, sob pena de arquivamento do processo, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 19.226/16. O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito de segunda a sexta-feira, mediante agendamento pelo fone 2116-8485 ou pelo email: [alexandre.ariolli@campinas.sp.gov.br](mailto:alexandre.ariolli@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 31 de maio de 2023  
**ALEXANDRE ARIOLLI NASCIMENTO**  
Arquiteto, matrícula 139276-0, CAU A55172-2

## CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

## EDITAL Nº 02/2023

## CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES INTERESSADAS EM INTEGRAREM O CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS

## BIÊNIO 2023/2024 - VAGAS REMANESCENTES

O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas, (CONGEAPA) no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.102/2002 que aprovou o Regimento Interno do CONGEAPA, CONVOCA as Entidades constantes nos itens II e III do Artigo 3º Decreto Municipal nº 18.229 de 16 de janeiro de 2014, a se inscreverem para a Assembleia de Eleição do CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS, Vagas Remanescentes, para o Biênio 2023/2024.

## INSCRIÇÃO

As entidades interessadas deverão se inscrever no período de 01 à 15 de junho de 2023 protocolizando os documentos elencados abaixo endereçados à Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Coordenadoria Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais - Secretaria Executiva do CONGEAPA, no Protocolo Geral: Av. Anchieta, nº 200, térreo, Paço Municipal, Campinas/SP ou no Protocolo Agiliza, no endereço: Rua Humaitá, 144, Sousas.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Cópia simples do estatuto registrado em cartório, ou da assembleia geral que instituiu a entidade também com o respectivo registro em cartório;
- Cópia simples da ata da assembleia geral que elegeu a Diretoria atual com duração de mandato vigente e o respectivo registro em cartório;
- Carta da entidade digitada com o nome completo dos três membros indicados (um titular e dois suplentes), com documento comprobatório de vínculo dos mesmos com a entidade e informações pessoais: telefone (fixo e celular), endereço completo, e-mail e número do documento de identidade;
- Indicação da vaga e do segmento a que a entidade está se candidatando.

## SEGMENTOS

Segundo Setor: Representado por organizações representativas da população residente, da população tradicional e dos proprietários de imóveis no interior da Unidade de Conservação, com as seguintes vagas:

- b) 1 entidade da área urbana do Distrito de Sousas;
- f) 1 entidade da área rural do Distrito de Joaquim Egídio.

Terceiro Setor: representado por organizações da sociedade civil, comunidade técnica e/ou científica, organizações não governamentais ambientalistas, prioritariamente com atuação na Unidade de Conservação, com as seguintes vagas:

- a) 1 entidade representante de associações comerciais e de serviços da gastronomia;
- c) 2 entidades representantes de universidades e faculdades públicas e privadas com cursos na área ambiental, prioritariamente com atuação comprovada na Unidade de Conservação

## CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
01/06/23	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO INÍCIO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES - VAGAS REMANESCENTES
15/06/23	FIM DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES INÍCIO DO PRAZO PARA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PELA COMISSÃO ELEITORAL
23/06/2023	PUBLICAÇÃO DAS ENTIDADES DEFERIDAS E/OU INDEFERIDAS PELA ANÁLISE DA COMISSÃO ELEITORAL COM JUSTIFICATIVA NO CASO DE INDEFERIMENTO INÍCIO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO NO CASO DAS ENTIDADES INDEFERIDAS
26/06/23	FIM DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO PELAS ENTIDADES INDEFERIDAS INÍCIO DA ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO ELEITORAL
30/06/23	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS, COM JUSTIFICATIVA NO CASO DE INDEFERIMENTO CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES APART A PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL
11/07/23	ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES QUE COMPORÃO O CONGEAPA BIÊNIO 2023/2024 - VAGAS REMANESCENTES
25/07/23	REUNIÃO ORDINÁRIA - POSSE DOS CONSELHEIROS PARA O BIÊNIO 2023/2024

**OBS.:** Documentos que estiverem em cartório, deverão apresentar protocolo e terão prazo de 90 dias para apresentação dos documentos. Após esse prazo, a entidade será desligada do Conselho e uma entidade suplente independente se do 2º ou 3º setor será convocada para o preenchimento da vaga.

**Informações:** Coordenadoria Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais - Tel.: 19-2116-0659/0832 - e-mail: [congeapa@campinas.sp.gov.br](mailto:congeapa@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 31 de maio de 2023

**CLAUDIA ESMERIZ GUSMÃO**  
Presidente do Congeapa

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2023 - ELEIÇÃO MESA DIRETORA (POR VIDEOCHAMADA)

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2023, às 19 horas, por meio de videoconferência e com transmissão ao vivo pela plataforma youtube por meio do link: [https://www.youtube.com/live/uOD\\_FG34\\_q4?feature=share](https://www.youtube.com/live/uOD_FG34_q4?feature=share), reuniu-se o pleno do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - Congeapa, para a Reunião Extraordinária do mês com os seguintes presentes: Rogério Menezes e Angela Guirao (Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável- SMVDS); Mirian Lizandra Beltrame de Oliveira Lima (Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLURB); Giuliano Leone Mingato (Subprefeitura de Sousas); João Pedro Sangaletti Serrano (Administração Regional - AR -14); Márcio Tonelotti (SANASA); Sônia Regina Peres da Silva (Associação dos Moradores Unidos do Bairro Carlos Gomes e Adjacências); Teresa Cristina de Moura Penteado e Maria Cabral (Associação Resgate o Cambuí); Mário Luiz Cardoso de Araujo, Ricardo Celso Mendes Rosa e Alexandre Camargo Coutinho (Associação dos Proprietários e Moradores do Jardim Botânico de Sousas); Mathias Xavier Schelp, Renato Giraud Galani e Daniel Basso Redaelli (Associação e Loteamento Morada das Nascentes); Denise de Alamar Gaspar (Instituto Núcleo de Estudos da Relação Homem Natureza - NEHON); Jorge Alberto Teixeira (Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia); Luiz Daniel Couto de Barros Lapolla (Associação dos Proprietários Rurais da APA - Campinas - APROAPA); Cássio de Oliveira Gonzales (Sindicato Rural de Campinas); Pia Gerda Passeto (ORDEM DOS ADVOGADOS - OAB); Carina Silva Cury (Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano - AELO); Pedro Rocha Lemos e Andre Bozza (Associação de Proteção Ambiental Jaguatibaia); Caio Marcos Martinelli (Associação

dos Amigos da APA de Campinas - APAVIVA); Claudia Esmeriz Gusmão, Thiago de Campos Freitas, Sandra Márcia Marques (Associação para Sustentabilidade e Meio Ambiente - ASSUMA); Estiveram também presentes, Carlos Alberto Grégio e Leandro Prado como apoio da Secretaria do Verde. O Secretário Executivo, Carlos Alberto, após a verificação do quórum, deu início a Reunião de Eleição da Mesa Diretora do Conselho Gestor da APA Campinas- Congeapa, Biênio 2023-2024, conforme Edital nº001/2023 <https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes-dom/dom/508374699204469925083706.pdf#page=29>. informou que houve a inscrição de uma única chapa: Chapa juntos pela APA, com seguintes representantes Presidência: Sonia Peres, Vice-presidência: Claudia Esmeriz e Secretária Geral: Tereza Pentead. Na sequência aconteceu a apresentação da Chapa inscrita onde foi colocado a sequência de trabalhos, como na gestão anterior, e a atenção e cuidados despendidos que a APA merece. Colocado em votação a única Chapa inscrita, não havendo discussões Chapa juntos pela APA é eleita por aclamação. Não havendo nada a mais a ser tratado, o secretário executivo, Carlos Alberto Gregio de Oliveira, deu por encerrada a reunião, lavrou a presente ata

Campinas, 31 de maio de 2023

**CARLOS ALBERTO GREGIO DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2023 (POR VIDEOCHAMADA)

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2023, às 19 horas, por meio de videoconferência e com transmissão ao vivo pela plataforma youtube por meio do link: [https://www.youtube.com/live/uOD\\_FG34\\_q4?feature=share](https://www.youtube.com/live/uOD_FG34_q4?feature=share), reuniu-se o pleno do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - Congeapa, para a Reunião Ordinária do mês com os seguintes presentes: Rogério Menezes e Angela Guirao (Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável- SMVDS); Miriam Lizandra Beltrame de Oliveira Lima (Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLURB); Giuliano Leone Mingato (Subprefeitura de Sousas); João Pedro Sangaletti Serrano (Administração Regional - AR -14); Márcio Tonelotti (SANASA); Sônia Regina Peres da Silva (Associação dos Moradores Unidos do Bairro Carlos Gomes e Adjacências); Teresa Cristina de Moura Pentead e Maria Cabral (Associação Resgate o Cambuí); Mário Luiz Cardoso de Araujo, Ricardo Celso Mendes Rosa e Alexandre Camargo Coutinho (Associação dos Proprietários e Moradores do Jardim Botânico de Sousas); Mathias Xavier Schelp, Renato Giraud Galani e Daniel Basso Redaelli (Associação e Loteamento Morada das Nascentes); Denise de Alamar Gaspar (Instituto Núcleo de Estudos da Relação Homem Natureza - NEHON); Jorge Alberto Teixeira (Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia); Luiz Daniel Couto de Barros Lapolla (Associação dos Proprietários Rurais da APA - Campinas - APROAPA); Cássio de Oliveira Gonzales (Sindicato Rural de Campinas); Pia Gerda Passeto (ORDEM DOS ADVOGADOS - OAB); Carina Silva Cury (Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano - AELO); Pedro Rocha Lemos e Andre Bozza (Associação de Proteção Ambiental Jaguatibaia); Caio Marcos Martinelli (Associação dos Amigos da APA de Campinas - APAVIVA); Claudia Esmeriz Gusmão, Thiago de Campos Freitas, Sandra Márcia Marques (Associação para Sustentabilidade e Meio Ambiente - ASSUMA); Estiveram também presentes, Carlos Alberto Grégio e Leandro Prado como apoio da Secretaria do Verde. O Secretário Executivo, Carlos Alberto, deu início a Reunião com a seguinte Pauta única: 1 - Posse das Entidades eleitas para compor Conselho Biênio 2023/2024. O Secretário Executivo, Carlos Alberto, deu boas vindas a todos e informou que conforme procedimentos do processo eleitoral Biênio 2023-2024, Edital nº 001/2022, link de acesso <https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes-dom/dom/494124538102453814941202.pdf#page=53> estavam reunidos para posse do Conselho Gestor. Na sequência fez a chamada das Entidades inscritas e também dos conselheiros indicados para o 1º Setor, fez uma breve saudação de boas vindas e desejou boas perspectivas de trabalho a todos. Após todas as entidades presentes se manifestarem com agradecimentos, finalizou-se a reunião com a nova gestão formada. Não havendo nada a mais a ser tratado, o secretário executivo, Carlos Alberto Gregio de Oliveira, deu por encerrada a reunião, lavrou a presente ata. Campinas, 25 de abril de 2023.

Campinas, 31 de maio de 2023

**CARLOS ALBERTO GREGIO DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo

### ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO 2º E 3º SETOR BIÊNIO 2023-2024 (POR VIDEOCHAMADA)

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2023, às 20 horas, por meio de videoconferência e com transmissão ao vivo pela plataforma youtube por meio do link: [https://www.youtube.com/live/uOD\\_FG34\\_q4?feature=share](https://www.youtube.com/live/uOD_FG34_q4?feature=share), iniciou-se o processo eleitoral das entidades interessadas em compor o Conselho Gestor Biênio 2023-2024. A Assembleia foi coordenada pelo Secretário Executivo, Carlos Alberto Grégio e a Comissão Eleitoral designada pelo pleno, formada por: Sandra Marques, Teresa Cristina Moura Pentead, Pedro Rocha Lemos, Carmen Blanco e Claudia Esmeriz. Todas as entidades inscritas e aptas compareceram à reunião, que são PMC.2023.00014686-11 - ASSUMA SUSTENTABILIDADE; PMC.2023.00007815-79 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB; PMC.2023.00009370-99 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CARLOS GOMES E ADJACÊNCIAS; PMC.2023.0007402-01/PMC.2023.00012916-99 - ASSOCIAÇÃO COLINAS DO ATIBAIA; PMC.2023.00016898-97 - SINDICATO RURAL DE CAMPINAS PMC.2023.00016977-25 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA APA CAMPINAS - APAVIVA; PMC.2023.00021289-96 - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS RURAIS DA APA CAMPINAS - APROAPA; PMC.2023.00021191-48 - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOTEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - AELO ; PMC.202300020100-57 - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES JD. BOTÂNICO DE SOUSAS; PMC.2023.00020033-52 - MORADA DAS NASCENTES PMC.2023.00019683-46 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - JAGUATIBAIA; PMC.2022.00107615-72 - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE O CAMBUÍ ;PMC.2023.00015931-99 - INSTITUTO NÚCLEO DE ESTUDOS DA RELAÇÃO HOMEM E NATUREZA - NEHON, assim como demais integrantes do Conselho gestor conforme lista de presença.

O Secretário executivo abriu a sessão do processo eleitoral lendo a Convocação da Assembleia de Eleição na íntegra. Finda a leitura, e tratando das entidades inscritas Segundo Setor de acordo com o Art. 7º Quando não existir disputa entre candidatos, ou seja, quando houver apenas uma entidade para cada vaga, ou ainda, quando o número de entidades for idêntico ao número de vagas ofertadas, será anunciado pela Secretaria Executiva, imediatamente o nome da(s) única(s) entidade(s) indicada(s) e, consequentemente, selecionada(s) para a(s) vaga(s). Anunciou os candidatos cujas entidades representadas não iriam participar de disputa por vaga e por aclamação foram eleitos Conselheiros Biênio 2023/2024, conforme especificado: PMC.2023.00009370-99 -

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CARLOS GOMES E ADJACÊNCIAS; PMC.202300020100-57 - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES JD. BOTÂNICO DE SOUSAS; PMC.2023.00020033-52 - MORADA DAS NASCENTES; PMC.2023.00012916-99 - ASSOCIAÇÃO COLINAS DO ATIBAIA; PMC.2023.00021289-96 - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS RURAIS DA APA CAMPINAS - APROAPA; PMC.2023.00016898-97 - SINDICATO RURAL DE CAMPINAS; PMC.2023.00007815-79 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB; PMC.2023.00021191-48 - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOTEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - AELO. Quanto ao Terceiro Setor, conforme o Art. 8º Quando existir a possibilidade de disputa entre entidades, ou seja, quando houver mais de uma entidade para a(s) mesma(s) vaga(s), será realizada votação, conforme disposto abaixo. I. As entidades que passarão pelo processo de votação terão três minutos para breve apresentação com as seguintes informações: Tempo de atuação e suas finalidades; b) interesses e compromissos a assumir junto ao Conselho; c) importância de sua participação no Conselho; d) experiências anteriores em colegiados; e) capacidade de articulação e de representação; f) outros aspectos que considerem relevantes. II. Quando houver disputa para alguma vaga, votarão as entidades com inscrições deferidas dos Segundo e Terceiro Setores. c) Em caso de empate, haverá oportunidade para reapresentação das entidades concorrentes por mais dois minutos, e logo após, será realizada nova eleição entre as entidades empatadas, sendo que votarão as entidades com inscrição deferida dos Segundo e Terceiro Setores. III. Caso prevaleça o empate, será dada a oportunidade para que as entidades concorrentes façam um acordo de representação decidindo qual entidade ocupará a(s) vaga(s). IV. Não havendo acordo entre as entidades concorrentes, será realizado sorteio. As vagas correspondentes ao terceiro setor são três e haviam cinco inscrições e a disputa de vaga foram entre as seguintes entidades : PMC.2023.00014686-11 - ASSUMA SUSTENTABILIDADE; PMC.2023.00016977-25 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA APA CAMPINAS - APAVIVA; PMC.2022.00107615-72 - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE O CAMBUÍ; PMC.2023.00015931-99 - INSTITUTO NÚCLEO DE ESTUDOS DA RELAÇÃO HOMEM E NATUREZA - NEHON; PMC.2023.00019683-46 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - JAGUATIBAIA. Os representantes das entidades entraram em acordo sem a necessidade de colocar em votação, onde foram aclamadas três entidades titulares e duas suplentes. Assim declaradas entidades Titulares: PMC.2023.00014686-11 - ASSUMA SUSTENTABILIDADE; PMC.2023.00016977-25 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA APA CAMPINAS - APAVIVA; PMC.2023.00019683-46 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - JAGUATIBAIA. Entidades Suplentes: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO RESGATE O CAMBUÍ; PMC.2023.00015931-99 - INSTITUTO NÚCLEO DE ESTUDOS DA RELAÇÃO HOMEM E NATUREZA - NEHON; O Secretário Executivo informa que com o não preenchimento algumas vagas poderão, as entidades suplentes, poderão assumir a titularidade em próxima Reunião Extraordinária a ser solicitada, conforme Art. 13. Não havendo o preenchimento das vagas de conselheiro titular nos segmentos do segundo e terceiro Setores, a Secretaria Executiva convocará assembleia em que poderão ser preenchidas as vagas remanescentes com qualquer proporção entre os segmentos das entidades descritas nas alíneas "a" até "f" dos incisos II e III do art. 3º, § 10, do Decreto Municipal nº 18.229 de 16 de janeiro de 2014. Com todos os presentes esclarecidos, foi anunciado o término da sessão e eu, Carlos Alberto Gregio de Oliveira, Secretário Executivo, lavrei a presente ata. Campinas, 28 de março de 2023.

Campinas, 31 de maio de 2023

**CLAUDIA ESMERIZ GUSMÃO**

Presidente do Congeapa

### MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS

AGO de 30 de maio de 2023 - Manifestação protocolo 19/10/8900 de 4/04/2019

Interessado : CONGEAPA

Assunto: Fiscalização em comércio no entorno do Parque Linear Ribeirão das Cabras

Foi solicitado juntada pela SEPLURB a outro protocolo

Protocolo : 21/11/14678 de 18/11/2021

Assunto: Requerimento Alvará de Uso, Licenciamento Simplificado

Interessado : Costelão Di Chão Restaurante LTDA respons. Janice Ap. Baruffi e Pedro Soares

Local: Rua Heitor Pentead 1425, fundos distrito de Joaquim Egídio

Área construída:1205,40 m² gleba da Fazenda São Luciano da Cida de 12,6 ha.

Parecer: Considerando que o estabelecimento já funciona desde 2017 sem alvará , que esse CONGEAPA desde que houve o início desta atividade tomou as medidas cabíveis de comunicar aos órgãos públicos e principalmente ao Órgão Gestor da APA, a SVDS, vimos que essa forma de agir , permitindo que as atividades aconteçam por longa data sem embargos , esse Conselho se manifesta contrário por entender que não houve o cumprimento das legislações urbanísticas e as leis complementares da APA de Campinas por parte dos órgãos públicos municipais .Questionamos como a Vigilância Sanitária autua um estabelecimento sem solicitar o alvará de funcionamento, e depois emite parecer favorável ao funcionamento do mesmo. Assim cumprindo os objetivos deste Conselho, de acompanhar e fazer cumprir as legislações inerentes a APA de Campinas, nossa manifestação é contrária a emissão de certidão do uso do solo para o interessado , neste momento, solicitando que as medidas infratoras seja ambiental seja urbanística sejam tomadas de fato.

Campinas, 31 de maio de 2023

**SONIA PERES**

Presidente do CONGEAPA

### SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

#### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

#### AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021 -PROCESSO SEI N.º CEASA. 2021.00000399-61 -2º TERMO ADITIVO AOCONTRATO N.º 023/2021 -CONTRATADA: ÚNICA LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA -CNPJ N.º 46.235.461/0001-44 -OBJETO: Prestação de serviços de portaria e limpeza, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. -VALOR: Acordam as partes em manter o valor mensal de R\$ 24.828,09, perfazendo o valor global de R\$ 148.968,54. - VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, de 01/06/2023 a 30/11/2023.

**VALTER APARECIDO GREVE**

DIRETOR PRESIDENTE

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**DESPACHO**

Credenciamento nº 001/2022 - SEI EMDEC nº 2021.00004685-79. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação do Sr. Presidente Suplente da Comissão de Licitações, **HOMOLOGO** o credenciamento da empresa: **SCIPOLIS DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.089.908/0001-20, referente ao Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é o **credenciamento de empresas interessadas em disponibilizar aplicativo de planejamento de viagem de transporte público aos usuários com base nas informações disponibilizadas pela EMDEC**. Em: 31/05/2023.

VINÍCIUS ISSA LIMA RIVERETE

Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

**CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS****EDITAL Nº 01/2023 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

A Fundação José Pedro de Oliveira **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, por ordem de classificação, a comparecer(em) no **dia 05/06/2023 (segunda-feira), no horário indicado abaixo (horário de Brasília)**, na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº 447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento original de identidade, cópias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula da respectiva Instituição de Ensino. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião e o(a) candidato(a) deverá cumprir todos os protocolos sanitários de prevenção à COVID vigentes. De acordo com o item, 6.4.I. será eliminado o(a) candidato(a) que não comparecer no local, data e horário estabelecidos.

**TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
1ª	JAMILE BENVINDO MARTINS	09H30
2ª	DIEGO NEVES RAMOS	10H00

Campinas, 31 de maio de 2023

MARCELO BERNARDINO POLIERI  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO**CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS****EDITAL Nº 01/2023 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

A Fundação José Pedro de Oliveira **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, por ordem de classificação, a comparecer(em) no **dia 05/06/2023 (segunda-feira), no horário indicado abaixo (horário de Brasília)**, na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº 447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento original de identidade, cópias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula da respectiva Instituição de Ensino. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião e o(a) candidato(a) deverá cumprir todos os protocolos sanitários de prevenção à COVID vigentes. De acordo com o item, 6.4.I. será eliminado o(a) candidato(a) que não comparecer no local, data e horário estabelecidos.

**CONTABILIDADE - SUPERIOR:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
1ª	FERNANDA BARBETA DE GODOI	11H00

Campinas, 31 de maio de 2023

MARCELO BERNARDINO POLIERI  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO**REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

**RATIFICAÇÃO****HMMG.2023.00000545-11**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.8231125, que não apresenta óbices à pretensão,

**RATIFICO**

1 - A contratação por inexigibilidade de licitação, da empresa MP Bios Representação e Serviços LTDA, CNPJ nº 07.369.213/0001-34, para aquisição de itens para manutenção corretiva das autoclaves da marca Erecta/Baumer instaladas no Hospital

Mario Gatti e na Unidade Pediátrica Mario Gattinho, com fulcro no artigo 25, Ida Lei Federal nº 8666/93.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 74.338,82 (setenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Campinas, 31 de maio de 2023

**DR SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

**PORTARIA DISCIPLINAR Nº023/2023**

O Ilmo. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 191 de 09 de março de 2018 e Resolução nº 01/22, publicada dia 13 de janeiro de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º.DETERMINAR** o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Disciplinar nº HMMG.2021.00001755-55, instaurada para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidora, matrícula nº **28789-0**, ante a não comprovação de falta administrativa, nos termos do Relatório Final, doc. nº8217045, apresentado pela Comissão Processante (Portaria Disciplinar nº 005/2020, de 16/03/2020, publicada em 18/03/2020), acolhido no doc. nº8225551.

Campinas, 31 de maio de 2023

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 a licitação a seguir: **1) Reabertura do Pregão Eletrônico nº 075/2023** - Prot. nº - HMMG.2023.00000536-20: RP med. (bicarbonato de sódio, cloreto de sódio e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 01/06/2023 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 15/06/2023**. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 01/06/2023 no site [www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes](http://www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes) ou pelo e-mail: [pregao@hmmg.sp.gov.br](mailto:pregao@hmmg.sp.gov.br).

Campinas, 31 de maio de 2023

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**

Diretor Administrativo

**EXTRATO****TERMO DE CONTRATO**

**PROTOCOLO Nº:** HMMG.2022.00001753-00. **Modalidade:** Pregão eletrônico Nº057/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico presencial e ou remota em Tecnologia da Informação para os usuários da Rede Mário Gatti de Urgência e Emergência. **Termo de Contrato:** H00082/2023. **Contratada:** CONVERGÊNCIA TELEINFORMÁTICA LTDA. **CNPJ:** 64.151.509/0001-18. **Valor do Contrato:** R\$ 1.969.351,44 **Prazo:** A presente contratação vigorará pelo período de **12 (doze) meses** a contar da data do efetivo início da execução dos serviços a ser indicada na Ordem de Início dos Serviços emitida pela Rede Mário Gatti podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Assinatura:** 31/05/2023.

Campinas, 31 de maio de 2023

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**

Diretor Administrativo

**DR SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023****PROCESSO Nº HMMG.2022.00000946-44****OBJETO DE COMPRA Nº 824410801002023oc00070**

**OBJETO:** Aquisição de instrumentais para a realização de cirurgias por videolaparotomia nas unidades da Rede Mário Gatti.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro e área técnica competente, resolvo:

**HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 061/2023, bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor das empresas abaixo especificadas:

- LOTUS MEDICAL LTDA-ME, para os itens 01, 04, 05, 09, 10, 12 e 20 no valor total de R\$53.692,00 (Cinquenta e três mil seiscientos e noventa e dois reais).

- EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA-EPP, para os itens 02, 16 e 18 no valor total de R\$33.880,00 (Trinta e três mil oitocentos e oitenta reais).

- MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP, para os itens 03, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15 e 19 no valor total de R\$71.941,12 (Setenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e doze centavos).

- HOSPMED COMÉRCIO LTDA-EPP, para o item 17 no valor total de R\$14.720,00 (Quatorze mil setecentos e vinte reais).

- STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 21 no valor total de R\$14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 31 de maio de 2023

**SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

**CONCURSO PÚBLICO - IMA 001/2023****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, torna público o Resultado Final das Provas e Procedimento de Heteroidentificação racial, após prazo recursal, do Concurso Público 01/2023.

ASSISTENTE I - "ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES" OU "TELEATENDIMENTO"									
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L. PORT.	R. LÓG.	C.TÉC. / LEGIS.	INFORM.	REDAÇÃO	
1º	91,50	PRISCILA PADILHA DE SOUZA	21932	38,000	8,000	14,000	12,000	19,500	
2º	83,50	RICARDO LUIS CAVALCANTE	22282	38,000	8,000	8,000	12,000	17,500	
3º	82,00	DANIEL DOS SANTOS ROCHA	20033	34,000	8,000	12,000	8,000	20,000	
4º	82,00	ERICA CRISTINA CAMARGO DE MORAES	20736	32,000	8,000	12,000	10,000	20,000	
5º	82,00	MICHELLE PEDRITA BADIN	21691	36,000	8,000	8,000	10,000	20,000	
6º	81,50	ANA CAROLINA BORTOLOTTI CASSILATTI	22009	38,000	8,000	8,000	10,000	17,500	

7º	81,00	FLAVIA GIANONI LOPES	22292	38,000	8,000	8,000	10,000	17,000
8º	80,00	MARIANA FERNANDES	20177	30,000	8,000	12,000	10,000	20,000
9º	78,00	GABRIEL DE OLIVEIRA NOVAES	20070	34,000	8,000	10,000	8,000	18,000
10º	78,00	THAYSE DANTAS NOBREGA	20520	32,000	8,000	8,000	10,000	20,000
11º	77,50	DANIEL ROBERTO DE GODOY	20376	34,000	6,000	10,000	8,000	19,500
12º	76,00	JOAO VICTOR VIDAL SOBRINHO	21942	32,000	6,000	8,000	10,000	20,000
13º	74,50	DAVI ROSSI ROSA	21074	32,000	8,000	8,000	8,000	18,500
14º	74,00	JHONATTAS HENRIQUE GONCALVES - COTA NEGROS	20326	32,000	8,000	8,000	10,000	16,000
15º	73,50	MAY UNI IL KIM	21873	32,000	4,000	8,000	10,000	19,500
16º	72,00	TATIANA ALVES ROCHA	22409	28,000	8,000	8,000	8,000	20,000
17º	71,00	MARTHA MARIA MARQUES GUTERRES - COTA NEGROS	21914	28,000	8,000	10,000	8,000	17,000
18º	71,00	ADILSON PEREIRA - COTA NEGROS	22355	30,000	6,000	8,000	8,000	19,000
19º	71,00	SARITA MELISSA PEREIRA GOMES	20465	30,000	6,000	8,000	8,000	19,000
20º	70,00	PATRICIA GUIMARAES	22123	26,000	6,000	10,000	8,000	20,000
21º	69,50	JANAINA GONCALVES TEIXEIRA	22114	28,000	6,000	8,000	8,000	19,500
22º	67,50	VITORIA FREITAS DE BRITO	21943	24,000	8,000	8,000	8,000	19,500
23º	66,00	CASSIA SIQUEIRA SOUZA ATAIDE	21536	26,000	4,000	12,000	8,000	16,000
24º	66,00	CARLOS ALBERTO PINHEIRO	21690	28,000	6,000	8,000	8,000	16,000
25º	66,00	ALESSANDRA NIERO TEIXEIRA	22115	26,000	6,000	8,000	10,000	16,000
26º	66,00	BEATRIZ NUNES TEIXEIRA	22373	26,000	6,000	8,000	10,000	16,000
27º	66,00	RYAN MODESTO CAVALHEIRI DORO - COTA NEGROS	22344	24,000	6,000	8,000	12,000	16,000
28º	65,50	ELIETE FRANCELINO DO PRADO	22003	26,000	6,000	8,000	8,000	17,500
29º	65,50	ANA CAROLINA CASEIRO	22197	26,000	8,000	8,000	8,000	15,500
30º	65,50	ISABELLA TENORIO PORTO	21714	24,000	6,000	8,000	8,000	19,500
31º	65,00	MIRTIS CAVALCANTE DA ROCHA	22296	28,000	4,000	10,000	8,000	15,000
32º	65,00	JORDANA VIANA ALVES	20650	26,000	4,000	8,000	8,000	19,000
33º	64,00	ANDREZA CRISTINE DE MORAES - COTA NEGROS	20043	24,000	4,000	8,000	10,000	18,000
34º	63,00	JOSE CARLOS RIBEIRO	21102	24,000	6,000	10,000	8,000	15,000
35º	62,00	CAMILLA BARROS ROSSI	22169	24,000	4,000	8,000	8,000	18,000

## ASSISTENTE I - "ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES" OU "TELEATENDIMENTO" - COTA NEGROS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L. PORT.	R. LÓG.	C.TÉC. / LEGIS.	INFORM.	REDAÇÃO
1º	74,00	JHONATTAS HENRIQUE GONCALVES - COTA NEGROS	20326	32,000	8,000	8,000	10,000	16,000
2º	71,00	MARTHA MARIA MARQUES GUTERRES - COTA NEGROS	21914	28,000	8,000	10,000	8,000	17,000
3º	71,00	ADILSON PEREIRA - COTA NEGROS	22355	30,000	6,000	8,000	8,000	19,000
4º	66,00	RYAN MODESTO CAVALHEIRI DORO - COTA NEGROS	22344	24,000	6,000	8,000	12,000	16,000
5º	64,00	ANDREZA CRISTINE DE MORAES - COTA NEGROS	20043	24,000	4,000	8,000	10,000	18,000

Campinas, 26 de maio de 2023

**MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO**

Gerente de Recursos Humanos

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2023**

AO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 / AO CONTRATO Nº 010/2019 / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 / REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 072/2023 / INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 / PROCESSO SEI IMA.2019.00000424-83

**FINALIDADE:** Termo de Apostilamento para retificação da Cláusula de Valor Contratual.**OBJETO:** Contratação de serviços de suporte técnico, manutenção, correções e atualização legislativa, denominado SMS (Serviço de Manutenção de Software), para o sistema TOTVS Corpre RM aderentes às licenças de uso (CDU) de propriedade da IMA - Informática de Municípios Associados S/A. **CONTRATADA:** TOTVS S/A. **CNPJ nº** 53.113.791/0001-22. **VALOR CONTRATUAL:** R\$33.063,36(trinta e três mil sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL MENSAL/ITEM	VALOR TOTAL ANUAL
1	SMS FULL TOTVS TRAD SERVIÇOS CORRESPONDENTES À 12 LICENÇAS DE USO CDU	12	MESES	R\$ 2.320,20	R\$ 27.842,40
2	SMS G. CAPITAL HUMANO TRAD SERVIÇO CORRESPONDENTE À 01 LICENÇA DE USO CDU	12	MESES	R\$ 290,12	R\$ 3.481,44
3	SMS TOTVS TEC PROCESSOR CORRESPONDENTE À 04 NÚCLEOS DE PROCESSADOR LICENÇAS DE USO CDU	12	MESES	R\$ 144,96	R\$ 1.739,52
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.755,28</b>	<b>R\$ 33.063,36</b>

Campinas, 30 de maio de 2023

**GERÊNCIA JURÍDICA****SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**RESUMO DE CONTRATO**Contrato n. **2023/7944**; Contratada: **COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA**; CNPJ: 00.775.123/0001-02; PRE 2022/25; Objeto: serviços de limpeza e conservação; Vigência: 10 meses a partir de 30/05/2023; Valor: R\$ 6.600.165,10.**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**PORTARIA Nº 42 DE 30 DE MAIO DE 2023**

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, de acordo com o SEI SETEC.2023.00003565-25.

**RESOLVE:**EXONERAR a pedido, a partir de 30/05/2023, a Sra. **JANAINA PIRES**, matrícula nº 1590, RG 42.187.370-X, do cargo de Agente Funerário, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais. **PUBLIQUE-SE CUMPRASE**

Campinas, 30 de maio de 2023

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
PRESIDENTE DA SETEC**CRONOGRAMA ELEIÇÃO DA CIPA**A SETEC - Serviços Técnicos Gerais **torna público** o calendário que deverá pautar o processo eleitoral da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, em conformidade com as legislações municipal e federal vigentes.

- Entre os dias 06 e 28 de junho de 2023: período de inscrição de candidatos e candidatas.
- Dia 03 de julho de 2023: divulgação dos inscritos e inscritas para o pleito.
- Nos dias 12 e 13 de julho de 2023: período de votação nas unidades de trabalho da SETEC.
- Dia 14 de julho de 2023: apuração dos votos.
- Dia 18 de julho de 2023: publicação dos resultados.

No período supracitado, entre os dias 06 e 28 de junho do presente ano, as inscrições serão realizadas junto à Comissão Eleitoral, que determinará os formatos para tal, o regramento do processo e a divulgação de todas as etapas do pleito.

Campinas, 30 de maio de 2023

**CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**

Gerente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 40 DE 30 DE MAIO DE 2023**

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

**RESOLVE:**

Artigo 1º) Conceder ao servidor Sr. Erivelto Luis Chacon, matrícula nº 825, RG nº 14.111.140-9, CPF nº 076.635.408-32 e PIS/PASEP nº 1.700.036.470-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na L. C. nº. 10/04 e art. 3º da E. C. nº. 47/05, no cargo de Analista Técnico, Grupo G, Nível 4, Grau J, de acordo com os elementos constantes no SEI SETEC.2022.00001521-99 e com base na jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Artigo 2º) As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Artigo 3º) Esta Portaria tem efeito em 01/06/2023.

**PUBLIQUE-SE****CUMPRASE**

Campinas, 30 de maio de 2023

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**

PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 41 DE 30 DE MAIO DE 2023**

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

**RESOLVE:**

Artigo 1º) Conceder ao servidor Sr. Luis Fernando Resende Esmeriz, matrícula nº 799, RG nº 16.973.758-5, CPF nº 065.851.518-79 e PIS/PASEP nº 1.214.204.145-2, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na L. C. nº. 10/04 e art. 3º da E. C. nº. 47/05, no cargo de Agente de Suporte Técnico, Grupo F, Nível 1, Grau K, de acordo com os elementos constantes no SEI SETEC.2022.00003551-11 e com base na jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Artigo 2º) As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Artigo 3º) Esta Portaria tem efeito em 01/06/2023.

**PUBLIQUE-SE****CUMPRASE**

Campinas, 30 de maio de 2023

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**

PRESIDENTE